

MARIA DA GRAÇA GONÇALVES

**AS BIBLIOTECAS NA I REPÚBLICA: DO
DISCURSO POLÍTICO À VISÃO DOS
INTELECTUAIS**

Orientadora: Professora Doutora Maria Neves Gonçalves

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Instituto de Educação

Lisboa

2012

MARIA DA GRAÇA GONÇALVES

**AS BIBLIOTECAS NA I REPÚBLICA: DO
DISCURSO POLÍTICO À VISÃO DOS
INTELECTUAIS**

Tese apresentada para a obtenção do Grau de Mestre no Curso de Mestrado em Ciências da Educação – Especialização em Bibliotecas Escolares e Literacias do século XXI, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Orientadora: Professora Doutora Maria Neves Gonçalves

Orientadora: Professora Doutora Maria Neves Gonçalves

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Instituto de Educação

Lisboa

2012

Aos meus queridos filhos, Ana e Pedro.

Agradecimentos

Os meus primeiros agradecimentos vão para a Professora Doutora Maria Neves Gonçalves por ter aceitado o meu convite para a orientação científica da tese e pelos importantes conhecimentos, esclarecimentos e sugestões que me transmitiu, fundamentais para a conclusão deste trabalho. Quero, também, agradecer-lhe as suas palavras de encorajamento e de motivação para continuar, valorizando sempre o trabalho que já tinha realizado.

Uma palavra de agradecimento para a Professora Doutora Gisélia Felício, Coordenadora do Curso de Mestrado, pela sua simpatia, disponibilidade e atenção que sempre revelou em dar resposta a algumas questões formais que iam surgindo, bem como, as sábias palavras que teve para desdramatizar situações e para me incentivar a continuar.

Ao Dr. Jorge Afonso, Diretor do Arquivo Municipal de Loures, por me ter recebido e ajudado na pesquisa de legislação e fontes. O nosso primeiro encontro, quando, ainda, estava no primeiro ano do Mestrado, foi um importante ponto de partida para a pesquisa, uma vez que, depois de ouvir as minhas ideias sobre o que pretendia realizar e partilharmos conhecimentos me colocou “em contacto” com os primeiros documentos, valiosas sugestões, que me aguçaram a curiosidade e a vontade de continuar a pesquisa.

À minha querida família que encontrou, sempre, várias formas de me apoiar e de me motivar.

Obrigada, querida amiga Josefa, pela tua amável disponibilidade em me ouvires falar tantas vezes do Mestrado e pelo “ombro seguro” que há largos anos me acompanha.

A todos, o meu muito, obrigada.

RESUMO

As Bibliotecas na I República: Do discurso político à visão dos intelectuais

Este trabalho visa contribuir para uma melhor compreensão da problemática das bibliotecas públicas durante o período da I República (1910-1926). Pretende-se, assim, apreender à luz do ideário educativo republicano, qual foi a visão doutrinária e as propostas para a criação e/ou reorganização das bibliotecas públicas apresentadas por parte do poder político e de distintos eruditos que pensaram e escreveram sobre esta temática. Neste sentido, a análise documental privilegiou como fontes principais, os diplomas legais considerados mais significativos e estruturantes para o sector bibliotecário, promulgados pelos governos republicanos, bem como os textos doutrinários versados em artigos e ensaios escritos por Raul Proença, António de Bettencourt Ataíde e António Ferrão, os quais deram um importante contributo para a dinamização desta área.

O trabalho está organizado em três capítulos: no primeiro, procedemos a uma breve abordagem do contexto político e histórico que favoreceu o desenvolvimento das bibliotecas públicas; no segundo, centramo-nos na análise de legislação referente às bibliotecas Eruditas, Populares e Móveis e, no terceiro, procuramos sinalizar as principais temáticas que mobilizaram os autores acima referidos em torno das Bibliotecas.

As bibliotecas públicas, nas suas diferentes tipologias, deveriam constituir-se como espaços complementares à escola, ao serviço da instrução e da cultura, facilitando o acesso ao livro, ao saber, à informação e ao conhecimento e, deste modo, contribuírem para elevar o nível de Educação de todos os cidadãos.

Palavras-Chave: Bibliotecas, I República, Educação, Leitura Pública, Educação Cívica.

ABSTRACT

The Libraries during the 1st Republic: from the political discourse to the intellectuals' point of view

The aim of this paper is to aid in the understanding on the subject of public libraries during the 1st Republic (1910-1926). We focus on the ideas and propositions submitted by the political power and by distinguished scholars about the creation and/or reorganization of public libraries in light of the republican educational doctrine. The documentary analysis was based on the legal diplomas promulgated by the Republican Governments considered most relevant concerning the Librarian sector as well the doctrinal texts versed in articles and essays written by Raul Proença, António de Bettencourt Ataíde e António Ferrão which injected great dynamism into this area.

This paper is organized into three chapters. The first chapter briefly approaches the historical and political context that favoured the development of public libraries. In the second chapter we discuss the legislation concerning Erudite, Popular and Mobile Libraries. In the third chapter, we tried to flag the main themes that mobilized the abovementioned authors on what libraries are concerned.

Public libraries, in its different typologies, should be seen as complementary to school and at the service of instruction and culture, facilitating the access of all citizens to books, learning, information and knowledge, thus raising their education level.

Keywords: Libraries, 1st Republic, Education, Public Reading, Civic Education.

ÍNDICE

Introdução	9
Capítulo I - O contexto político favorável às bibliotecas públicas: Breve perspetiva histórica	20
1. Breve contextualização histórica, política, cultural e educativa	23
2. Em linha de continuidade com o percurso “inovador” do Liberalismo	32
3. Referências internacionais: Um breve olhar pelo que <i>acontecia lá fora</i>	40
Capítulo II - O discurso do poder político à luz da principal legislação produzida	46
1. 1ª Fase - De 1911 a 1915: Legislação estruturante e de âmbito nacional	49
1.1. Decreto com força de lei de 18 de março de 1911 – Veículo da ideologia e do ideário educativo republicano	49
1.2. Bibliotecas Móveis	57
2. 2ª Fase - De 1916 a 1918: Centralidade na Biblioteca Popular de Lisboa e na Biblioteca Nacional	60
2.1. A Biblioteca Popular de Lisboa	61
2.2. A Biblioteca Nacional	63
2.3. Remodelação dos serviços biblioteconómicos	68
3. 3ª Fase - De 1919 a 1926: “Republicanizar a República”	71

Capítulo III - A visão doutrinária e as propostas dos intelectuais: Perspetivas para a política bibliotecária -----	75
1. As Bibliotecas Públicas: Pensamento e ação de Raul Proença ----	77
1.1. As Bibliotecas Eruditas: Enfoque na Biblioteca Nacional -----	80
1.2. As Bibliotecas Populares: A importância da mediação das elites -----	84
2. Augusto Pereira de Bettencourt Ataíde: Uma visão e ação em defesa das bibliotecas de “Cultura geral” -----	88
3. António Ferrão: Uma visão dualista em prol das Bibliotecas Públicas -----	98
3.1. Perspetiva de Ferrão em relação às Bibliotecas Eruditas -----	101
3.2. As Bibliotecas Populares: Via fundamental para a implementação da Educação Popular -----	104
CONCLUSÃO -----	110
BIBLIOGRAFIA -----	119
APÊNDICES -----	I
ANEXOS -----	XII

Introdução

“Não é conservar os livros mas torná-los úteis, o fim das Bibliotecas. Estabelecimentos de ensino público destinados ao progresso da intelligencia, à extensão da cultura científica; focos de intensa irradiação mental, quer na frequencia da sua sede, quer na leitura domiciliaria, ou na expansão das colecções moveis; instituições de objectivo pedagogico, actuando pela franca e illimitada communicação com o publico; as Bibliotecas são sempre elemento de instrucção, por mais que as suas collecções pareçam dever ser apenas alvo da avara contemplação dos bibliómanos, pois que, quanto maior for a importancia das suas obras de genio, tanto maior será a acção emancipadora do pensamento, franqueando ás novas gerações o caminho do progresso incessante, a conquista de mais felicidade e de mais justiça.” (Preâmbulo do Decreto com força de Lei de 18 de março de 1911, p.33)

“ A história da educação não é o passado, o que esmaeceu e desapareceu e não volta, mas sim a continuidade que vem ao agora e até ao amanhã, um passado que se prolonga em presente e em projecto: a história é um modo - o mais pertinente, o mais adequado – de bem pôr os problemas de hoje graças a uma indagação científica do passado.” (Nóvoa, 1994, p.111)

A implantação do regime republicano em 5 de Outubro de 1910 transportava consigo a esperança de um país novo: os seus ideólogos, influenciados pelo pensamento Iluminista, pelos ideais da Revolução Francesa de 1789 e ainda pelo positivismo e cientismo, acreditavam que estavam, agora, criadas as condições políticas para tornar matéria os princípios em que acreditavam. Tomando contacto com as diferentes carências existentes no País e tendo consciência do seu atraso educacional e cultural, começam por executar essa mudança mediante a publicação de inúmera e variada legislação, particularmente a nível da educação e da laicização da sociedade. Preparavam-se, assim, os governantes republicanos para executar um projeto de reformulação das mentalidades através de diferentes vias, elegendo a da educação como motor para a construção de um “Homem Novo” - o cidadão republicano - preparado para o desenvolvimento, progresso e regeneração do país. Compete, então, ao Estado, o dever de assegurar a formação desse cidadão, permitindo-lhe o acesso à instrução, ao ensino e a outros bens culturais (como por exemplo, as bibliotecas) contribuindo para o desenvolvimento integral das suas capacidades, tornando-o autónomo e consciente dos seus direitos e deveres cívicos, preparado para a vida em democracia e para a implementação de um novo regime. No entendimento de Catroga (2002, p.38-39)

“Quer isto dizer que o Estado republicano se assumiu, positivamente, como «Estado social» e como «Estado pedagogo». E é compreensível esta crença no papel emancipador da Educação. A esta foi atribuída a função suprema de inocular nas consciências, as regras da moral cívica e solidarista, de modo a produzir-se (e a reproduzir-se) novas ideias e um novo imaginário coletivos. Com efeito, o republicanismo, embora reconheça o valor do conflito, não deixa de sonhar com a edificação de uma sociedade em que a interiorização dos direitos e dos deveres integraria as contradições e garantiria um novo e mais justo consenso social e nacional.”

A Educação está, assim, vinculada a um projeto de sociedade, assistindo-se a uma forte interpenetração da ideologia política com as finalidades do sistema educativo. Esta perspetiva está bem presente na obra “Educação republicana” de João de Barros (1916)

dedicada a outro eminente pedagogo, João de Deus Ramos, nomeadamente, quando se refere à necessidade de implementar novos métodos e processos de educar e ensinar

“ (...) que seguramente interessam ao preparo mental, moral e físico das novas gerações. Antes de mais nada o meu desejo seria criar entusiasmo por essa tarefa, ainda tão abandonada ou tão mal compreendida entre nós, que consiste em dar à criança todas as possibilidades, todas as energias necessárias para a tornar num ser consciente e forte, apto a contribuir para o progresso do país, e para a beleza, harmonia e utilidade do momento em que vive e trabalha. Tarefa complexa e grave, e que a todos pertence: às famílias, aos professores, ao Estado. (...) Sem ela, com efeito, poderemos dar à República, no momento que passa, todo esplendor, toda a sabedoria, toda a ordem e toda a paz: - não lhe daremos, porém, os defensores futuros do ideal que representa, não a consolidaremos na consciência da mocidade, deixando, portanto, de criar essa coesão entre o Presente e o Porvir dum povo, que é a garantia mais sólida do prestígio e da força do régimen que ele escolheu.” (Barros, 1916, p.12-13)

É neste contexto, extremamente “rico” na sociedade portuguesa, sobretudo a nível das estruturas e ideologias políticas, culturais e educacionais que se torna interessante compreender as propostas inovadoras, legislativas e doutrinárias, para a reorganização das bibliotecas públicas dependentes do Estado.

O tema da dissertação - *As Bibliotecas na I República: Do discurso político à visão dos intelectuais* - procura levar-nos à recuperação da memória educativa em torno das bibliotecas, pois consideramos que a investigação na área da História da Educação (a qual tem vindo a ter uma emergência significativa) é fundamental para estabelecermos elos entre o passado e o presente de forma a encontrar respostas para as nossas questões. Neste sentido, concordamos e achamos pertinente convocar as significativas palavras de Samara (2010, p.16):

“Os republicanos foram, eles próprios, produtores do sentido da *sua* história e do *seu* tempo. Ou seja, estes homens e estas mulheres – ainda que em muito menor grau –, detentores das necessárias ferramentas críticas, deixaram-nos, por mão própria, a sua voz. Ao contrário de outros objetos de estudo, os republicanos constituíram-se em sujeitos e não ouvimos as suas vozes só através da mediação de outros. São eles próprios que nos interpelam a mais de um século de distância. Assim, os escritos republicanos, nas suas variadas formas, estão marcados pela presença do seu presente. Os republicanos quiseram construir o seu lugar na memória e na história. Neste sentido, a sua modernidade também se relaciona com a forma como olharam para a história e se transformaram em sujeitos de um processo mais vasto.”

Releva, assim, de toda a atualidade, o pensamento de Nóvoa (1994) subjacente à transcrição selecionada para o início desta introdução.

A título pessoal e profissional, a escolha do tema, *As Bibliotecas na I República: do discurso político à visão dos intelectuais*, é-me particularmente grato, pois teve como motivação fundamental o cruzamento de dois fatores do meu percurso profissional: o facto de ser professora de História há vinte e oito anos e o de estar ligada à temática das bibliotecas, particularmente, das bibliotecas escolares desde 1996. Decorrente das funções que desempenhei no Ministério da Educação, de 1996 a 2001, tive oportunidade de integrar o grupo de trabalho que coordenou o acompanhamento da 1ª fase de implementação do Programa da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) nas escolas dos concelhos de Oeiras e Vila Franca de Xira. A partir de 2002, assumi a coordenação das bibliotecas escolares que iam surgindo no Agrupamento de Escolas nº1 de Loures, a qual, ainda mantenho. Desde há três anos desempenho as funções de professora bibliotecária. Penso, sinceramente, ter sido um cruzamento feliz, uma vez que me permite conjugar o meu gosto pessoal e científico pela pesquisa histórica com o interesse em aprofundar os meus conhecimentos sobre bibliotecas, particularmente, numa época histórica tanto do meu agrado como é a História Contemporânea, mais concretamente a I República Portuguesa, de 1910 a 1926. Recuar no tempo e estabelecer pontes entre o passado e o presente foi, assim, a opção para tentar encontrar algumas respostas para questões que nos “inquieta”. Outra das razões que contribuiu para a escolha do tema, decorreu de um trabalho realizado na parte curricular do mestrado, o qual me possibilitou o contacto com a problemática das bibliotecas na I República. Ao ficar “surpreendida” com a transversalidade e atualidade do ideário educativo republicano e, em particular, com a modernidade pedagógica inerente aos diplomas legais publicados para a implementação das bibliotecas, estava lançado o desafio para prosseguir o aprofundamento desta temática.

Pelo exposto, depreende-se a relevância e a pertinência do tema selecionado. Pertinência e relevância que justificamos ainda, pela carência de estudos nesta área do saber. Apesar de existirem estudos de assinalável qualidade (Oliveira Marques, António Nóvoa, Joaquim Pintassilgo, Áurea Adão, Justino de Magalhães, Rogério Fernandes, Amadeu Homem Carvalho, Maria Neves Gonçalves, Fernando Catroga, entre outros) sobre diversas

temáticas no âmbito da “Educação Republicana”, a área das bibliotecas, neste período, está pouco estudada. Como refere Cabral (s/d p.1):

“Sabe-se pouco sobre a origem e desenvolvimento das bibliotecas portuguesas e quando recuamos no tempo levantando questões sobre estas instituições culturais, conseguimos recolher bibliografia sobre os livros e as colecções, mas esses estudos debruçam-se sobre a produção tipográfica ou sobre a leitura.”

Neste sentido, e com grande sentido de humildade, pretendeu-se prosseguir uma linha de investigação que a autora, imediatamente, atrás citada, considera fundamental para ir colmatando esta lacuna, isto é, inserir as ciências da informação num contexto histórico, pois o conhecimento das bibliotecas portuguesas exige a sua contextualização histórica.

Problemática

O trabalho que se apresenta visa contribuir, ainda que de forma modesta, para uma melhor compreensão da problemática das bibliotecas públicas durante a I República, de 1910 a 1926.

Tendo presente que a problemática de um trabalho deste género se vai desenhando à medida que decorre o percurso de investigação, a nossa pesquisa foi orientada para a construção de algumas reflexões que nos levassem a encontrar respostas (ainda que não absolutas) para as seguintes questões:

- Num contexto histórico, político, cultural e educativo caracterizado por mudanças muito significativas na sociedade portuguesa, como foram, realmente, perspectivadas as Bibliotecas, a nível do discurso político e dos intelectuais/peritos dessa área?
- Como foram vistas as bibliotecas à luz do ideário educativo republicano?
- Quais foram as contribuições mais positivas das medidas legislativas tomadas?
- Uma legislação e um discurso político e teórico inovador encontraram ou não condições práticas para a sua execução?

Estas e outras questões orientaram, então, a definição da questão de partida, bem como dos objetivos que apresentamos.

Questão de partida: De que forma as bibliotecas públicas na I República poderiam contribuir para a formação do cidadão republicano e progresso do país?

Objetivo geral: Aprofundar o conhecimento histórico sobre as bibliotecas públicas na I República.

Objetivos específicos:

1. Apreender a perspetiva das bibliotecas públicas à luz do ideário educativo republicano por políticos e intelectuais;
2. Compreender de que forma a produção legislativa sobre bibliotecas visava a expansão da educação e da leitura pública.

Importa, desde já, delimitar e definir a tipologia de bibliotecas a que nos estamos a referir, isto é, o nosso objeto de estudo: falamos das instituições já existentes ou a criar, dependentes da responsabilidade do Estado, entendidas como bibliotecas públicas, nomeadamente, as definidas no Decreto com força de Lei de 18 de março de 1911, a saber:

- “As Bibliotecas Eruditas são aquelas que, pelo carácter do seu depósito bibliográfico, se prestam ao desenvolvimento da cultura científica, literária e artística ou se apresentam como excelentes repositórios de obras e documentos históricos.” (Art.º 3º)

- “As Bibliotecas Populares são aquelas que reúnem os livros e publicações necessários à instrução do povo, à rápida informação e ao entretenimento.” (Art.º 4º)

- “As Bibliotecas Móveis são aquelas que utilizam manuais, resumos compêndios, pequenas enciclopédias e, no geral, todas as obras de vulgarização e distração.” (Art.º 5º)

Duas razões fundamentais justificam esta nossa opção: por um lado, não seria possível, no âmbito deste trabalho, analisar todos os contributos da sociedade civil

(instituições académicas, associações voluntárias, escolas móveis, centros republicanos, universidades populares e livres) em prol do desenvolvimento das bibliotecas e por outro, atendendo ao contexto político, económico e ideológico (vd. ponto 1 do capítulo I) da I República, só o Estado estaria em condições para programar e assumir um projeto nacional de bibliotecas.

É também nossa preocupação, para além da análise do principal discurso legislativo produzido sobre os tipos de bibliotecas referidas, convocar personalidades que configurem um painel revelador de um tema que mobilizou distintos políticos, como por exemplo, António José de Almeida e intelectuais/peritos, como Raul Proença, Augusto Pereira de Bettencourt Ataíde e António Ferrão, os quais, escreveram importantes textos doutrinários sobre esta temática e assumiram relevantes missões e cargos de gestão e de coordenação técnica na tentativa de operacionalizar as políticas definidas. Não se pretende, nem é objetivo deste trabalho aprofundar o pensamento e ação de cada um deles, mas tão só, identificar linhas estruturantes do seu pensamento (princípios e propostas) e apreender qual foi a sua importância na legislação produzida, ao longo do período em estudo.

Metodologia

A opção metodológica assumida neste trabalho situa-se no campo da investigação qualitativa, considerando-a o método mais adequado para um percurso de investigação que procura estudar “a realidade sem a fragmentar e sem a descontextualizar, ao mesmo tempo que se parte sobretudo dos próprios dados, e não de teorias prévias, para os compreender ou explicar (...)” (Leandro, 1997, p.95)

Atendendo ao espaço temporal em estudo, a pesquisa documental privilegiou a análise do discurso político, elegendo, à partida, como fontes principais a legislação considerada mais significativa e estruturante, produzida pelos governos republicanos relativamente às bibliotecas públicas dependentes do Estado, durante o arco temporal em estudo – de 1910 a 1926. A opção pela análise centrada no âmbito legislativo deve-se ao facto de pensarmos, tal como Melo “que aí se encontra o essencial das perspetivas conceptuais e teóricas das distintas políticas (...) e a importância da sua análise enquanto saber-poder.” (2002, p.17)

A análise documental incidiu, também, sobre textos doutrinários, ensaios e livros da autoria dos principais intelectuais/profissionais que estudaram as bibliotecas no contexto da I República, cujo pensamento e orientações influenciaram muita da legislação produzida e decisões do poder político.

A pesquisa documental, atendendo ao período histórico em estudo e à tipologia das fontes seguiu o método histórico nas suas diferentes fases: heurística (pesquisa metódica e investigação das fontes de informação) e análise crítica e hermenêutica (cada uma das fontes foi lida, interpretada e classificada de acordo com a sua importância no âmbito do trabalho de investigação).

Pela pesquisa efetuada podemos constatar que a bibliografia relativa ao contexto português para o tema em estudo é, ainda, escassa e dispersa, não havendo estudos sistematizados nesta área. Relembremos que o tema *As bibliotecas na I República: Do discurso político à visão dos intelectuais* nos conduziu, necessariamente, a leituras no âmbito do Liberalismo, da I República, mais particularmente da Educação e também a leituras referentes à Biblioteconomia, as quais nos orientaram para uma visão tanto quanto possível holística desta problemática.

As técnicas documentais incluíram o recurso a fontes primárias e secundárias, tendo a sua recolha decorrido em diversas instituições¹. Por outro lado, várias foram as pesquisas realizadas na internet (nomeadamente, artigos e teses) tendo-se procurado sempre validar a informação recolhida e utilizá-la de forma crítica, sistematizada e criteriosa.

¹ Biblioteca Nacional de Lisboa; Arquivo Histórico e Parlamentar da Assembleia da República; Arquivo Municipal de Loures; Museu da República e Resistência; Biblioteca da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas; Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa; Biblioteca do ISCTE e na Biblioteca da Faculdade de Letras de Lisboa.

Ordenamento do texto

O plano de redação adotado, decorrendo diretamente da própria problemática e dos objetivos definidos, concretizou-se na sua versão final na ordenação do texto em três capítulos.

Cientes da importância que a contextualização tem para a compreensão dos acontecimentos históricos, abordaremos, no capítulo I, as condições históricas e políticas que favoreceram a emergência e desenvolvimento das questões relativas às bibliotecas públicas durante a I República. Neste sentido, no primeiro ponto, procedemos a uma breve incursão pelo contexto político, cultural e educativo decorrente da Revolução do 5 de outubro que permita compreender a produção legislativa e doutrinária em torno das bibliotecas à luz do ideário educativo republicano. No segundo ponto, enquadrámos a temática em análise numa perspetiva de continuidade com o trabalho desenvolvido no Liberalismo, a fim de estabelecermos pontes e percebermos melhor a evolução histórica das bibliotecas públicas. Por fim, no terceiro ponto, situamos, ainda que brevemente, a política pública para as bibliotecas portuguesas no quadro internacional com o objetivo de apreendermos de que forma o que se fazia lá fora influenciou políticos e eruditos ligados ao sector bibliotecário.

No capítulo II, analisamos a legislação que considerámos, após a pesquisa exploratória, significativa e estruturante, para a criação e /ou reorganização das Bibliotecas Eruditas, das Bibliotecas Populares e das Bibliotecas Móveis no período em estudo.

No capítulo III, procedemos à sinalização e análise das principais temáticas abordadas em obras de três distintos eruditos, Raul Proença, Augusto Pereira de Bettencourt Ataíde e António Ferrão, a fim de apreendermos qual a sua visão doutrinária, bem como as propostas relevantes que apresentaram para a criação e desenvolvimento das bibliotecas públicas.

Nas considerações finais, retomamos a problemática abordada na Introdução e salientamos os aspetos que emergiram como mais relevantes desta investigação e que procuram dar inteligibilidade à situação das bibliotecas públicas durante o período em estudo, bem como à sua relevância para a formação do cidadão republicano e, consequentemente, para o progresso do país.

A redação do trabalho seguiu as normas para a elaboração e apresentação de teses e dissertações da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (2009).

Capítulo I

O contexto político favorável às bibliotecas públicas: Breve perspetiva histórica

“As bibliotecas não existem num vácuo político (...) A política cria uma estrutura no seio da qual as bibliotecas operam.” (Usherwood, 1999, p.4)

Decorrente da revisão da literatura e da análise das fontes efetuada, estruturámos o enquadramento teórico em três linhas fundamentais, as quais, obviamente, se interligam entre si.

Procedemos, em primeiro lugar, a uma breve abordagem do contexto histórico, político, cultural e educativo que permita compreender a produção legislativa e doutrinária em torno das bibliotecas à luz da ideologia e do ideário educativo republicano, pois como refere Gútiez Carrion (1993, p.47):

“...el fenómeno de la biblioteca no puede dejar indiferente a la sociedad ni, por supuesto, al Estado. (...) sostiene como uno de los principios biblioteconómicos el de que las bibliotecas han estado siempre ligadas al poder, y una simple ojeada al nacimiento de la grandes bibliotecas históricas y al de las nacionales más prestigiosas actualmente existentes podría confirmarnos este principio.”

Em segundo lugar, parece-nos fundamental, enquadrar o tema a trabalhar numa linha de continuidade, tendo em conta o percurso “inovador” das últimas décadas do Liberalismo, referindo, ainda, algumas mudanças significativas a partir de 1820.

Em terceiro lugar, devemos ter em conta que a política pública proposta para a criação das bibliotecas na I República não releva apenas duma origem nacional, antes pelo contrário, é influenciada pelo que se passava nos países anglo-saxónicos e “euro-ocidentais”. As constantes referências a esses países nos textos produzidos por importantes estudiosos e profissionais desta área (Raul Proença², Bettencourt Ataíde³ e António Ferrão⁴) e nos preâmbulos da principal legislação produzida comprovam a influência exterior no sector bibliotecário português.

² Raul Proença - Funcionário superior da Biblioteca Nacional de Lisboa desde 1911. Em 1919, assume o cargo de Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos e colabora, até 1927, com Jaime Cortesão na modernização da Biblioteca Nacional de Lisboa. Em 1919, integra os corpos dirigentes da Biblioteca Popular de Lisboa.

³Bettencourt Ataíde - Primeiro bibliotecário da Biblioteca Nacional de Lisboa, é nomeado em 1914, Presidente da Comissão responsável pelo estudo e organização das Bibliotecas Móveis. Em 1919, integra a Comissão para a instalação das Bibliotecas de Cultura Geral.

⁴António Ferrão - De 1913 a 1918 exerce o cargo de Chefe da Secretaria de Instrução Artística, responsável pelo programa de Bibliotecas e Arquivos. Em 1918, é nomeado presidente da Comissão Popular.

1. Breve contextualização histórica, política, cultural e educativa

“A República, proclamada em 5 de Outubro de 1910, trazia, na sua bagagem revolucionária, o decidido projecto de reformar a mentalidade portuguesa propondo-se executá-lo por diversas vias e, em situação de realce, pela via da instrução e da educação.” (Carvalho, 2008, p. 651)

Os finais do século XIX e inícios do século XX são marcados, em Portugal, pela crise do sistema e dos valores monárquicos. Face a uma conjuntura nacional caracterizada pela instabilidade política, económica e social que se vinha agudizando desde o reinado de D. Carlos e que se concretizava na incapacidade do regime monárquico em encontrar respostas para ultrapassar a crise financeira, a instabilidade ministerial, os conflitos permanentes no Parlamento e a crise de autoridade, vai-se criando o “terreno” propício à instalação das ideias republicanas. D. Manuel II, consciente que a situação geral de descontentamento se agravava, toma várias medidas no sentido de minorar a instabilidade que se vivia no país, tais como a libertação dos presos políticos, a autorização do regresso dos exilados, a anulação de decretos da ditadura de João Franco, considerados ofensivos e perseguidores das liberdades, entre outras. No entanto, o percurso republicano fazia o seu caminho e tornara-se irreversível em Portugal, por via das influências vindas de Inglaterra e da França e divulgadas pelos maçons e exilados. A “propaganda” republicana intensificou-se consideravelmente na situação de crise que assolou a monarquia na última década do século XIX. Nesta conjuntura, assistiu-se a um vigoroso crescimento do Partido Republicano Português que se traduziu na organização de uma série crescente de agremiações (centros, grupos, associações, ligas, grémios, escolas, clubes, ...) que desempenharam um papel de relevo na difusão dos ideais republicanos.

A 5 de outubro de 1910, é proclamada a República, um novo regime político com fortes influências da Revolução Francesa (1789) e do pensamento iluminista⁵ que defendia os princípios da soberania nacional, o sufrágio universal, a descentralização e a igualdade social.

⁵ Vd. Gonçalves (2006): “Com o século XVIII, surgiu a concepção de um novo tipo de homem, com novos valores como a crença no poder da razão e do saber, em oposição às categorias e ritos religiosos, à ideia de Fé e de Deus que dominava o homem antes do Iluminismo. Os enciclopedistas militavam pela emancipação do pensamento e pelo desenvolvimento do espírito crítico. Em França, autores como Voltaire (1694-1778), La Chalotais (1701-1785), Rousseau (1712-1778), Diderot (1713-1784), Condorcet (1743-1794) e Trénard (1762-1799) postulavam a crença numa Razão libertadora e emancipadora, defendiam um sistema de ensino dependente do Estado e não a cargo da Igreja.” (p.173)

Inspirado na corrente democrática do liberalismo oitocentista, no vintismo, no positivismo e no cientismo, visava uma total laicização⁶ da sociedade, onde a liberdade, a segurança e a propriedade permaneciam como direitos fundamentais. Este novo regime político “instala-se” num país com cerca de seis milhões de habitantes (de acordo com o Censo de dezembro de 1911 - 5.960 050), pobre e rural, cuja estrutura económica assentava numa agricultura muito tradicional e numa indústria e comércio pouco desenvolvidos. A grande maioria da população (oito em cada dez portugueses) trabalhava no sector primário e vivia no campo, formando “uma massa amorfa, quase totalmente analfabeta, vivendo frugalmente quando não miseravelmente e de poucas ambições.” (Marques, 1976, p. 211) Os outros 20% concentravam-se em Lisboa e no Porto e só uma pequena elite, essencialmente burguesa, aspirava a viver de acordo com os padrões de vida europeus. De acordo com Proença (1998, p.60), as taxas de analfabetismo rondavam os 70% na sua totalidade, sendo de 81,2% para as mulheres, situação que afastava Portugal da maioria dos países europeus e incapaz de se acertar com o seu ritmo de desenvolvimento. No entendimento de Rodrigues & al. (2010, p.329):

“Na era da industrialização que vai destronar a multissecular sociedade agrícola; da revolução que agita os povos e aproxima continentes na procura constante de novos mercados, gerando a universalização da economia; dos progressos técnicos e dos novos meios de transporte que vão acelerar a ultrapassagem das fronteiras que retalhavam continentes. Esta revolução que abalou o mundo vai repercutir as suas enormes implicações em áreas como a economia e a cultura. É neste contexto da chamada “Idade dos Impérios” que

⁶ Para aprofundar o conhecimento sobre a laicização da escola, consulte-se, Gonçalves (2006, p.172-202). Segundo esta autora: “O ideário educativo da III República francesa é similar ao projeto educativo dos republicanos do nosso país. É óbvio que a materialização desse pensamento pedagógico só se operou, entre nós, com a queda do regime dinástico, onde a ideologia deu lugar à legislação. Contudo, a propaganda republicana no tempo da Monarquia veiculava as propostas educativas laicizantes que o regime saído do 5 de Outubro de 1910 viria a implementar: (i) a separação das Igrejas e do Estado (que passava pela separação da Igreja e da família, separação da Igreja e da Escola, separação da Igreja e da Assistência); (ii) a descristianização ou, pelo menos, a descatolização de todas as atitudes e comportamentos individuais e coletivos ligados à vida da comunidade e à existência familiar e individual; (iii) a laicização da sociedade e do ensino; (iv) a extinção nas escolas do ensino da Religião e a sua substituição pela Educação Cívica; (v) a expulsão das ordens religiosas; (vi) a obrigatoriedade do casamento civil; e (vii) a abolição dos juramentos religiosos nos atos civis. Os adeptos da laicização sustentavam que a Igreja deveria confinar-se a uma função exclusivamente evangelizadora e não se imiscuir nos negócios temporais.” E, ainda, “Na ótica anticlerical e republicana, era condição primordial para se conseguir a interiorização e a socialização dos novos valores dessacralizados, a garantia da neutralidade religiosa do Estado e a implementação de um ensino obrigatório, gratuito e laico. O princípio da obrigatoriedade – como assinala Catroga (2000 [1991]) - era irrealizável sem os outros dois pressupostos correlatos - a gratuidade, que só o Estado poderia garantir, e a laicidade.” (p.187)

irrompe a revolução republicana, no “longo século XIX” que se estende até à 1ª Guerra Mundial.”

No entanto, a grave situação económica e social não obstou a que se vivesse um clima de grande liberdade política, propiciador do debate e confronto de ideias em vários domínios da sociedade, nomeadamente religioso, social, político e cultural, ressaltando-se aqui o domínio do ensino e da educação. Como refere Pintassilgo (1988, p. 51-52):

“ (...) O que mais marcou, do ponto de vista educativo, a Primeira República, foi a grande riqueza do debate pedagógico. Nunca até aqui se haviam difundido e discutido tantas ideias inovadoras sobre educação (...) em que a liberdade e a criatividade se juntaram às influências estrangeiras, designadamente a do Movimento da Escola Nova.”

Figuras como João de Barros, Alves dos Santos, António Sérgio ou Adolfo Lima defendem incessantemente uma educação do indivíduo que lhe permita o acesso à totalidade do saber - “educação integral” - pois só assim poderiam cumprir os seus deveres e exercer os seus direitos.

De facto, a implantação da República criará as condições históricas, políticas e ideológicas para tentar institucionalizar um sistema educativo moderno, ajustado a novos níveis de exigência e capaz de responder aos desafios que a modernidade colocava, indispensável para a modernização e progresso do país. Concebendo a educação como condição de progresso civilizacional, torna-se, pois, imperativo tomar providências para que o sistema educativo possa operacionalizar essas mudanças. Neste sentido, as principais medidas reformadoras colocam a ênfase no ensino primário e no combate ao analfabetismo - “verdadeira vergonha nacional” - na defesa dos princípios liberais e democráticos da gratuidade e da obrigatoriedade do ensino, de uma escola neutra, na inovação ao nível de disciplinas e métodos de ensino e no aumento do número de escolas e de professores. Só a educação proporcionaria o desenvolvimento económico, a emancipação política (principalmente dos princípios monárquicos que ainda persistiam) e o “aperfeiçoamento moral”, e só através da educação o povo se libertaria dos preconceitos e da ignorância. Como refere Adão & Remédios (2004, p. 107):

“A propaganda republicana dirige uma crítica persistente contra a escola tradicional e a sua organização curricular, condena os métodos pedagógicos

adoptados e apresenta teoricamente algumas soluções. À escola tradicional opõem os republicanos uma escola neutra, com uma organização apoiada em bases científicas e seguindo uma pedagogia moderna. Sustentam, na sua propaganda, que a escola primária deve destinar-se, prioritariamente, à formação de cidadãos participativos e à preparação de trabalhadores conscientes.”

É interessante verificar que, tal como acontece ainda nos dias de hoje, também a educação surge como um meio de salvar a sociedade da “decadência” e regenerar o país. De facto, como refere Gonçalves (2006, p.21):

“A educação republicana afigurava-se ser, pois, um instrumento capaz de revigorar a pátria, de socializar os indivíduos e de hegemonizar a nova mundividência cívica. Com efeito, a ideia de Escola vertida em diversos escritos de autores republicanos parecia perfeitamente alinhada com a crença iluminista de que a educação seria um fator de progresso civilizacional e um instrumento para habilitar o homem para o pleno exercício da cidadania.”

De imediato, e logo durante o governo provisório⁷, é produzida legislação abundante para poder levar à prática o ideal republicano da educação como fator de progresso e transformação dos cidadãos e da pátria. É também um período caracterizado pela intensa produção de textos e livros pedagógicos e pelo debate intenso, otimista e com expectativas incomensuráveis em torno das questões educativas. Rodrigues & al. (2010, p.329-330) sustentam:

“ O novo regime, nascido em 1910, numa perspetiva ideal, teórica, não pretendia ser uma simples alternativa à monarquia. Pelo contrário, pretendia ir muito mais longe, constituindo-se numa outra via de construção do homem novo, onde deveria coexistir o indivíduo e o cidadão que se pretende autónomo e socializado. Estamos perante o “mito da educação” entendida como alicerce onde deveria assentar a evolução da sociedade.”

Neste contexto, os ideais republicanos vão ser traduzidos nas grandes reformas do ensino de março de 1911, as quais refletem um enorme esforço para renovar a instituição escolar, a qual, será o alicerce de toda a construção social, não servindo apenas para transmitir

⁷ Chefiado por Teófilo Braga (5 outubro 1910 a 3 setembro 1911), era composto pelos seguintes Ministros: António José de Almeida (Interior, onde se incluía a Instrução Pública); Afonso Costa (Justiça e Cultos); Basílio Teles (Finanças); Bernardino Machado (Estrangeiros); António Luís Gomes (Obras públicas); António Xavier Correia Barreto (Guerra); Amaro Justiniano de Azevedo Gomes (Marinha).

conhecimentos e técnicas mas, também, para divulgar os valores universais e republicanos. Na opinião de Rodrigues & al. (2010, p.331),

“A escola seria de todos e para todos, única, como um direito social, expresso na igualdade de oportunidades de acesso à educação, como expressão de emancipação dos povos. Era uma instituição pensada para ensinar a viver em liberdade, em igualdade, em fraternidade; por isso, tinha de ser libertadora, conduzir a novas formas de pensar e de entender o mundo. Educar uma sociedade é fazê-la progredir, assim se exprimia um dos emblemas da revolução.”

No ano de 1911, o qual Carvalho designou como “Ano grande na História do Ensino em Portugal” (2008, p. 663), saliente-se que todos os níveis de ensino foram contemplados com produção legislativa, a qual, a concretizar-se, acarretaria reformas profundas no sistema educativo. De entre os inúmeros diplomas produzidos destacam-se os seguintes, por nos parecerem bastante significativos: o Decreto com força de lei de 22 de março de 1911 sobre a reforma do ensino universitário e a criação das Universidades de Lisboa e do Porto; o Decreto de 29 de março de 1911, que regulamentava a remodelação do ensino infantil, primário e normal e, ainda, o Decreto de 26 de março de 1911, que nomeava uma comissão para organizar um projeto de reforma do ensino secundário. De facto, como referem Rodrigues & al. (2010, p.331):

“A reforma do ensino primário, de 29 de Março de 1911, elaborada por João de Barros e João de Deus Ramos, embora não tendo sido promulgada conforme o projeto original, não deixou de ser um hino à “*Aurora do Mundo Novo*”, enquanto difusora dos valores civilizacionais. Ao formar o homem como cidadão e ao desenvolver-lhe o espírito crítico, tornava-o capaz de ser um elemento ativo na construção de uma sociedade aberta, solidária, a caminho da democracia.”

O primeiro diploma legislativo republicano da reforma do ensino básico inicia-se com a seguinte frase: “O homem vale, sobretudo, pela educação que possui, porque só ela é capaz de desenvolver harmonicamente as suas faculdades, de maneira a elevarem-se-lhe ao máximo em proveito dele e dos outros.” (Decreto de 29 de março de 1911). Podemos considerar que a publicação deste diploma que estabelece a reforma do Ensino Infantil, Primário e Normal e no

qual estão concretizados os princípios fundamentais do republicanismo⁸ nesta matéria, é o corolário da paixão que António José de Almeida nutria pelo ensino e educação. A título de exemplo, relembre-se o cuidado que teve na escolha de João de Barros (nomeado Diretor Geral da Instrução Primária, logo a seguir à Revolução) e de João de Deus Ramos (chefe da Repartição Pedagógica) para prepararem, em conjunto, esta reforma. Republicanos convictos, competentes e sabedores dos problemas educativos e apaixonados pela causa da instrução, colaboraram na elaboração deste “notabilíssimo” decreto, o qual António José de Almeida, na Revista *República*, de que foi diretor, descreveu da seguinte forma:

“Esta lei é, sobretudo, um apostolado. Todos os bons princípios de liberdade encontram nos seus artigos um culto que não é ilusório. A independência do município, base da liberdade antiga, que tanta conquista popular cimentou, e óvulo da liberdade futura que a Revolução fecundou; a autonomia do professor, a sua dignificação, o seu respeito que o hão-de arvorar no grande educador cívico das gerações que despontam, substituindo-o com a sua moral cívica ao padre que se estiola à sombra da moral católica; a afirmação desse direito, hoje indiscutível para os estados democráticos, de intervir directamente na educação da mocidade com o fim de fazer cidadãos, - tudo isso encontra, aqui e além, mais clara ou mais implicitamente, agasalho e atenção.” (Revista *República*, 30-03-1911)

Este pensamento de António José de Almeida é bem ilustrativo do carácter “messiânico” atribuído ao discurso regenerador da pedagogia republicana, uma vez que só a instrução e a educação têm o poder de transformar os indivíduos e a sociedade.

Assim, a Escola, e principalmente a escola primária, deverá ser o local indicado para operar a consolidação do regime republicano e o professor primário o agente privilegiado, tornando por isso necessário, valorizar a sua imagem e a sua função cultural e ideológica.

⁸ Para aprofundar esta questão, consulte-se Adão e Gonçalves (2007). Na sua opinião: “ Para o republicanismo a instrução pública correspondia a um dos requisitos essenciais para a realização da igualdade de direitos e a consecução de uma cidadania plena. Para ter eleitores bem esclarecidos era necessário haver cidadãos instruídos a fim destes poderem votar conscientemente e escolher com imparcialidade os seus representantes.” (p.85) E, ainda, “Poderemos concluir que a elite republicana considerava a educação cívica imprescindível para formar cidadãos, impedir a corrupção eleitoral e implantar um novo regime político. Essa disciplina viria a torna-se nuclear no projeto pedagógico republicano. Por isso, alguns dias após a queda da Monarquia, António José de Almeida, na qualidade de ministro do Interior (que tutelava os assuntos da instrução), assina o decreto que extinguiu o ensino da Doutrina Cristã nas escolas primárias e nas normais primárias, substituindo-o pelo da Educação Cívica. A importância desta disciplina, dada a sua componente endoutrinadora, era determinante para a laicização do ensino e para a consagração e legitimação da República.” (p.97)

Será, assim, responsável por dar a conhecer aos cidadãos os seus direitos e deveres no interior de uma democracia, que se traduzem em formar cidadãos instruídos e civilizados, conscientes da sua capacidade de intervenção social. Segundo, Adão & Remédios (2004, p.110):

“A visão de escola veiculada está, pois, intimamente associada a uma função utilitária, de natureza social, por outro lado, a escola é condição de cidadania, sem a qual não há portugueses responsáveis e solidários com o destino do seu país e da humanidade.”

É, pois, num contexto caracterizado por um forte ímpeto reformador que é publicado o Decreto com força de lei de 18 de março de 1911, cujo objetivo fundamental era a reorganização das bibliotecas e arquivos nacionais. Colocando estas instituições ao serviço da Pátria, contribuiriam, por via da “propagação das Luzes” para a difusão da cultura, da instrução e da educação e para a instalação do novo Regime - a República - instauradora de uma rutura entre o “velho Portugal” e o “Portugal novo.”⁹ Entendido como documento estruturante e orientador para a reorganização de todo o sector bibliotecário, é com frequência convocado na legislação e nos textos doutrinários ao longo deste período. Integra-se, assim, a sua publicação no conjunto de reformas levadas a cabo pelo distinto republicano, António José de Almeida, Ministro do Interior, do qual dependia a Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial¹⁰. Segundo Torgal (2004), cerca de trinta e dois diplomas são publicados no domínio da Educação por António José de Almeida, que ficará para a História como uma das figuras mais atuantes deste período, responsável por um conjunto de medidas legislativas que refletiam um plano concertado e coerente em prol do ensino e da educação.

⁹ De acordo com Samara (2010): “No léxico político do final do século XIX e início do século XX, para me reportar apenas ao período de existência do movimento republicano, o *velho* e o *novo* assumem uma importância central no discurso e imaginário político. Tinham, obviamente, diferentes conotações valorativas, ou seja o velho é negativo e o novo era o seu contrário. A diferença entre estes dois termos residia, claro, no momento político que o antecedia e que era tomado para fazer a comparação. Por exemplo, o velho é associado, na perspetiva republicanista, à monarquia, ao clericalismo, ao ultramontanismo, ao reacionarismo. O novo era a obra de regeneração do país, pela democracia, e a “nova aurora” prometida aos trabalhadores.” (p.382)

¹⁰ Só em 1913, já com Afonso Costa como Chefe do Governo é criado o Ministério da Instrução (que já tinha existido durante o Liberalismo), assumindo a sua chefia o ministro António Joaquim Sousa Júnior. Para aprofundar esta questão, consulte-se Adão & Gonçalves (2007). Segundo estas autoras, “Portugal conheceu durante a Monarquia Constitucional dois Ministérios da Instrução pública. A uma primeira Experiência efémera, em 1870, ocorreu, passadas duas décadas, uma segunda experiência um pouco mais duradoura (1890-1892). Mas, foi necessário esperar pela República para, volvidos vinte e um anos, o país poder contar de novo com um Ministério dedicado exclusivamente às questões educativas.” (p.127) “Mas, embora todas as vicissitudes por que passou, a designação Ministério da Instrução Pública irá manter-se até 1936, salvo entre 15 de maio e 23 de dezembro de 1918, o período de regime sidonista, durante o qual aquele gabinete ministerial foi reduzido a uma Secretaria de Estado de Instrução Pública”. (p.132)

Ao longo da sua vida política, esta temática esteve sempre presente, quer nos seus discursos enquanto parlamentar, quer na sua ação governativa. Numa intervenção proferida na Câmara dos Deputados, em 6 de abril de 1907, deixa bem claro que só através do combate ao obscurantismo monárquico e da promoção do ensino, da instrução e, de um modo geral, da cultura, seria possível proporcionar ao povo português os meios para a sua completa emancipação: “ (...) só com a República e a Liberdade está sempre a instrução e só com a reação e monarquia se dá bem e adapta a ignorância e a degradação intelectual dos povos.”¹¹ Novamente, no ano seguinte, na sessão parlamentar de 3 de junho de 1908, António José de Almeida brilhava na tribuna, numa intervenção na qual ressaltava a mestria como organizava a informação e a estruturação discursiva, constituindo a educação uma das linhas de força do seu discurso – “A instrução pública é uma vergonha e daí resulta que a raça, fraca fisicamente, é de uma inteligência intelectual que causa calafrios.”¹² Neste discurso, alude, ainda, à degradante situação profissional dos professores primários, à falta de instrução popular e cívica e aos malefícios provocados pela educação jesuítica, à necessidade de alargar a rede escolar, combater o analfabetismo e à criação de edifícios escolares que satisfaçam critérios pedagógicos.

No mesmo sentido, se pronunciava também, Feio Terrenas¹³ em 1908, aquando da sua intervenção num comício em Alcochete, dizendo que, caso venha a ser eleito deputado, dedicar-se-á “principalmente aos melhoramentos da instrução e educação populares”¹⁴, propondo implementar várias medidas para cumprir este desígnio, nomeadamente, “dotar as

¹¹ Discurso de António José de Almeida transcrito em *Educação Nacional*, nº552, 14 de agosto de 1907.

¹² Discurso de António José de Almeida transcrito em *Educação Nacional*, nº552, 14 de agosto de 1907.

¹³ Feio Terrenas nasceu na Covilhã em 1850. Teve um papel de relevo no âmbito da instrução pública, tendo publicado em 1882 a revista *Froebel: revista de instrução primária*, fundada por ele e por Ferreira Mendes e Caetano Pinto. Dedicou-se à propaganda da educação cívica e do ensino laico. Com este objetivo fundou e dirigiu o *Vintém das Escolas*. Foi defensor da inclusão da educação cívica nos currículos escolares. Em 1881, foi nomeado bibliotecário-geral das Bibliotecas Municipais de Lisboa, função que exerceu até à implantação do regime republicano. Dedicou grande parte da sua vida ao jornalismo. Redator dos jornais *Debate* e *Democracia*, dirigiu *A Batalha* que depois passou a designar-se *A Revolução de Janeiro*. Já após o 5 de Outubro de 1910 dirigiu *Democracia* e *A Vanguarda*. Foi um dos fundadores do Partido Republicano Português. Foi deputado republicano no regime monárquico e às Constituintes em 1911. Em 1919 voltou ao Senado, integrado nas listas do Partido Evolucionista. Morreu a 29 de Janeiro de 1920 em Lisboa. (vd.Castelo,2008)

¹⁴ *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, nº4020, 24 de março de 1908.

escolas com biblioteca; criar bibliotecas ambulantes à semelhança das escolas móveis para permitir a leitura no domicílio, por meio do empréstimo de livros.”¹⁵

Em 1912, o senador Faustino da Fonseca e, mais tarde Diretor da Biblioteca Nacional defendia “com grande prazer espiritual”, a missão das bibliotecas e o grande futuro que lhes estava reservado. Existia uma orla de selvagens que a todo o custo queriam impedir que o povo lesse, que se emancipasse pelo livro, que se pusesse a par de americanos e alemães. Na sua perspetiva, deviam ser tomadas medidas para aumentar a leitura pública, apesar de haver quem tivesse ódio ao livro, à leitura e à instrução, provocando esse bárbaro marasmo onde Portugal se afundava. Este senador afirmava ainda que todos os dias se preparava para lutar contra o analfabetismo, contra “os inimigos da leitura, contra os carcereiros do livro, contra os parasitas anichados nas bibliotecas”, chamando-lhes verdadeiros criminosos, uma vez que proibiam deliberadamente o acesso do público, contribuindo assim, para “manter ignorante e escravizada a massa popular”¹⁶.

Como refere Mimoso (2011, p.128):

“Trata-se, pois, de um discurso otimista. A ânsia de liberdade destes pensadores [Manuel Laranjeira, Leonardo Coimbra, Ângelo Vaz, Joaquim Martins Manso] leva-os à crença de que seria a República o motor do desenvolvimento. Era a ela que atribuíam a função de educar, mas também de criar as condições necessárias para apoiar socialmente as famílias, para garantir a segurança e a saúde de mães e filhos, para se poder formar um cidadão útil à sociedade, porem culto, capaz de tomar livremente decisões e de desenvolver as suas capacidades. Estas ideias marcariam doravante o discurso e as práticas educativas da 1ª República.”

Neste contexto, os governos da recém-criada República vão fazer das bibliotecas um dos campos privilegiados de batalha para a consolidação da ideologia republicana: o livro, através dos vários tipos de bibliotecas criadas e /ou a criar, deveria estar acessível a toda a população e constituir-se como um elemento “emancipador” do Homem, indispensável para a formação integral do indivíduo republicano, interveniente e conhecedor dos seus direitos e deveres. Neste sentido, as bibliotecas assumiriam particular importância na formação de uma geração consciente e informada, que contribuiria para o progresso da Pátria.

¹⁵Vanguarda, Lisboa, ano XI, nº4020, 24 de março de 1908.

¹⁶ *Diário do Senado da República*, sessão nº43, de 23 de fevereiro de 1912, p.8.

2. Em linha de continuidade com o percurso “inovador” do Liberalismo

“Para se conseguir a sabedoria nada há de tão útil e de maior necessidade que uma Biblioteca Pública.”

Frei Manuel do Cenáculo¹⁷

É hoje consensualmente aceite que a I República foi um período extremamente rico do ponto de vista do debate pedagógico e das questões educativas, tendo criado um contexto favorável à difusão de ideias inovadoras no âmbito educativo e cultural, no qual se enquadra a legislação e as propostas em relação às bibliotecas. Contudo, e seguindo o pensamento de Nóvoa (1988) esse contexto deve ser entendido como um percurso “inovador” que transita do Liberalismo para o início do século XX: “De facto, a obra educativa republicana deve ser lida no prolongamento da ação empreendida neste domínio desde meados de Oitocentos.” (1988, p.54) No mesmo sentido se pronuncia Teodoro: “O republicanismo representara a última das expectativas regeneradoras, no quadro de um sistema liberal, sucessivamente procuradas desde a metamorfose ideológica das Luzes para o Liberalismo.” (2001, p.175) Estabelecer pontes e linhas de continuidade é, pois, importante para percebermos a emergência/ urgência das questões educativas e no âmbito destas, as referentes às bibliotecas públicas e estatais logo a seguir à revolução de 5 de outubro de 1910. Justifica-se, assim, um recuo no tempo, ainda que breve, para uma melhor perceção da sua evolução histórica, convocando, particularmente, os estudos de alguns investigadores (Cabral, 1996 e outros artigos s/d; Barata, 2003 e 2005; Ribeiro, 2003 e 2008) que têm contribuído com os seus trabalhos para uma clarificação da dimensão histórica das bibliotecas públicas. Como já referido anteriormente, também estes autores consideram que quando recuamos no tempo e levantamos questões sobre a origem das bibliotecas públicas, em Portugal, constatamos a escassez de bibliografia e a que existe debruça-se, essencialmente, sobre produção tipográfica

¹⁷ Frei Manuel do Cenáculo viveu entre 1724 e 1814, testemunhou, influenciou e participou diretamente em muitas das grandes mudanças culturais que ocorreram em Portugal no século XVIII. Arcebispo erudito, instituiu a Biblioteca Pública de Évora e criou os seus estatutos, publicados em 1811. Desempenhou as funções de 1º conselheiro da Junta de Providência Literária, Diretor dos Estudos Menores e Presidente da Real Mesa Censória, desde 17 de março de 1770. Para aprofundar a importância que Frei Manuel do Cenáculo teve a nível da educação na época pombalina, consulte-se Adão e Gonçalves, 2007, p.15-27.

e dados estatísticos sobre leitura. Urge, alterar esta conceção redutora, pois como afirma Cabral (s/d, p.1):

“Sempre nos pareceu que o entendimento sobre bibliotecas portuguesas tinha um carácter muito utilitário e imediatista, desprovido de um conhecimento e fundamentação que, valorizasse num mesmo conjunto, a história das origens e do desenvolvimento institucional, as suas colecções, as suas responsabilidades passadas e a correspondente missão. A ideia de que as bibliotecas são meros lugares físicos de armazenagem é insuportável e, nesse sentido, impõe-se um estudo e conhecimento devidamente contextualizado do ponto de vista histórico.”

Interessa-nos, pois, perceber em que momento(s) do percurso histórico das bibliotecas públicas se verificaram alterações significativas que romperam com a situação vigente, isto é, quando aconteceu a mudança/eclosão de paradigma da “livraria”/ biblioteca conventual para a biblioteca pública.

Na opinião de Barata (2005, p.45-46), essa mudança acontece no final do século XIX, quando se assiste ao emergir de um novo conceito de biblioteca pública:

“De uma biblioteca servindo comunidades privadas e restritas de utilizadores, espaço de meditação e de introspecção, evolui-se para um modelo de biblioteca essencialmente de serviço público, espaço de instrução e de cultura, de estudo, de cidadania e até de sociabilidade, procurando abarcar diversas classes e estratos socioprofissionais e mais largas camadas da população (...) O Liberalismo consubstancia assim, a emergência da noção de biblioteca pública por oposição ao modelo de biblioteca privada que vigorava no Antigo Regime.”

Seguindo o pensamento do autor, a mudança de paradigma da biblioteca conventual para a biblioteca pública enquadrou-se num amplo e coerente programa de “política cultural” levado a cabo no Liberalismo, do qual as bibliotecas faziam parte, privilegiando-se as bibliotecas públicas. Neste contexto, há que sinalizar como momentos emblemáticos dessa mudança, uma vez que se traduziram em “saltos qualitativos”, a criação do Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos, doravante designado por DLEC, em 1834, e a instituição por D. António Costa¹⁸ das Bibliotecas Populares, mediante a publicação do Decreto de 2 de

¹⁸ Para aprofundar o papel de D. António Costa na Educação, consulte-se Adão & Gonçalves (2007, p. 43-76). Segundo estas autoras: “O ano de 1870 trouxe, finalmente, ao panorama educativo, cultural e político do país algumas novidades.” (p.44) A nível educativo, salienta-se a criação do Ministério da Instrução Pública, decreto promulgado em 22 de junho de 1870 pelo duque de Saldanha que nomeia como responsável desta pasta, o seu sobrinho António Costa (então, Ministro da Marinha) e que já desempenhara alguns anos antes, as funções de interinamente, de Diretor Geral de Instrução Pública.

agosto de 1870. Também, Cabral considera que as transformações que “varreram” as bibliotecas conventuais em meados do século XIX tornam este período crítico para a compreensão das bibliotecas públicas portuguesas no seu conjunto e que houve uma profunda alteração no conceito de biblioteca. No entanto, atente-se nas suas palavras, quando refere:

“Podemos concordar que houve uma transformação profunda do religioso para o laico, do público restrito para um público alargado e fora de controlo, mas pensamos que o paradigma não é novo, recebe um impulso rigoroso.”
(Cabral, s/d.p.11- 12)

Neste sentido, a autora considera que, para melhor percebermos as “mutações qualitativas” que as bibliotecas sofreram em determinada altura da sua história, evidenciando a sua importância na preservação do património e assumindo “contornos de elemento construtor da nossa identidade coletiva” (s/d, p.2), devemos recuar até ao final do século XVIII e considerar todo o contexto político e cultural ao longo deste século, nomeadamente as influências do período das Luzes. Atentemos, ainda que brevemente, sobre este período.

Segundo Cabral, a tomada de consciência sobre o significado das coleções reunidas nas livrarias, ou seja, a noção do conceito de património bibliográfico como elemento construtor da identidade tem um momento de viragem no período das Luzes, prossegue convictamente veiculado pelo ideário da Revolução Francesa e encontra um ponto alto na afirmação e valorização do pensamento e das culturas nacionais por oposição às culturas estrangeiras, conforme conceptualizado pelo Romantismo. Neste sentido, afirma Cabral (s/d, p.3):

“O entendimento de que os livros, a sua utilização e fins, podiam desempenhar uma missão que transbordava as paredes das livrarias e /ou bibliotecas (conventuais e privadas), suportando uma elite, contribuindo mesmo para a manutenção do poder religioso ou político, constitui uma alteração de paradigma à altura das convicções das Luzes.”

Contribui para esta mudança “conceptual e ideológica”, o ambiente que se cria, em Portugal, a partir de meados do século XVIII, tal como já vinha acontecendo no resto da Europa, propício à discussão livre das ideias políticas e literárias, ao interesse pelas ciências e pelo conhecimento em geral e à divulgação do saber a um maior número de pessoas,

contribuindo para uma mudança de mentalidades e para a emergência de novos espaços de conhecimento e de sociabilização que fossem de encontro a uma opinião pública em formação. No âmbito das bibliotecas, esta nova mentalidade decorrente dos princípios fundadores do Movimento das Luzes, concretiza-se na criação de algumas bibliotecas públicas, nomeadamente, da Real Biblioteca Pública da Corte, (Alvará Régio de 29.2.1796), no reinado de D. Maria I (no liberalismo passa a designar-se Biblioteca Nacional), e da Biblioteca Pública de Évora, em 1811. Em relação à primeira, Cabral (s/d, p.3-4) refere:

“Assiste-se à formação de uma célula nova, de uma vida nova, a um novo paradigma. Quem a concebeu, quem a amadureceu o propósito, quem fez passar a ideia da criação duma biblioteca qualitativamente superior às outras (as conventuais, as das Academias) mercês das colecções, mas sobretudo da missão atribuída tem de ter um rosto e um nome. Acreditamos que D. Frei Manuel do Cenáculo é esse nome.”

Relativamente à segunda, Nunes (2005, p.2) considera:

“Os estatutos com que Cenáculo a formalizou revelam que aquele erudito arcebispo procurou dotá-la com uma colecção de livros, a mais copiosa, esperando que a ela concorrerão os que desejam instruir-se pois nessa biblioteca encontrarão livros novos, manuscritos os quais não podem ser possuídos por particulares.”

Nos estatutos da sua criação estavam contemplados aspetos importantes para o funcionamento de uma biblioteca pública, como por exemplo: a sua organização, a necessidade de existirem catálogos de livros e de manuscritos, as instruções referentes à sua abertura ao público (horários, comportamento dos funcionários) e a obrigatoriedade de apresentar relatórios de avaliação.

De facto, sobressai, neste contexto, a personalidade de Frei Manuel do Cenáculo que personifica o espírito esclarecido das Luzes¹⁹. Bispo de Beja e Arcebispo de Évora, a sua ação foi preponderante na criação das duas bibliotecas atrás referidas e ainda da Biblioteca do Convento de Jesus e da Biblioteca Pública de Beja. Enquanto Membro da Real Casa Censória notabilizou-se pela profundidade dos seus pareceres e como Prelado, pelos seus contributos para o fomento da instrução. Convocamos, como exemplo da opinião unânime daqueles que sobre ele escreveram, as palavras de Vaz (2005, p.1):

¹⁹ Para aprofundar este assunto consulte-se os trabalhos de Domingos (2006a, 2006b e 2007).

“Com efeito, o Arcebispo de Évora é um dos primeiros a deixar bem exposto que as bibliotecas só fazem sentido a partir do momento que os seus fundos bibliográficos sejam úteis e de fácil acesso para o público e, por isso, insurge-se contra aqueles que fecham ou aferrolham os livros, que os colecionam por mera curiosidade e os escondem do público, porque se todos tivessem usado desta avareza bibliófila, então as artes e ciências não teriam progredido.”

Em suma, à ação de Frei Manuel do Cenáculo em criar bibliotecas públicas estiveram subjacentes, pelo menos, dois fatores decisivos: por um lado, os seus ideais iluministas, valorizadores do património e do conhecimento, a sua preocupação em construir bibliotecas como as que de melhor existiam lá fora (visitou Roma em 1750) e por outro, a necessidade e a preocupação em reunir, organizar e disponibilizar fundos patrimoniais que constituíssem elementos construtores de identidade coletiva.

Mas, é sem dúvida, como no início deste ponto já referimos, com a emergência do Liberalismo oitocentista que a política para as bibliotecas públicas assume um impulso significativo. Sinalizemos, então, as principais temáticas em torno das medidas tomadas para as bibliotecas públicas e que segundo Barata (2005) se concretizam na ação do DLEC e na publicação do Decreto de 2 de Agosto de 1870, o qual cria as Bibliotecas Populares.

Seguindo o pensamento deste autor, a ação do DLEC, organismo público criado pelo regime liberal, não se limitou a uma mera distribuição dos acervos e correspondente mudança de propriedade, uma vez que a sua política de distribuição e afetação de recursos se alicerçou “numa coerência de pressupostos” que permaneceram ao longo da sua vigência (de 1834 a 1841), data em que se fundiu com a Biblioteca Nacional, doravante designada por BN, independentemente dos ministros²⁰ e da tendência dos governos, a saber:

-A tipologias de instituições correspondiam tipologias de livros, denotando a preocupação em adequar os fundos documentais aos seus utilizadores;

-Primazia dada às instituições públicas em detrimento das privadas, sendo as bibliotecas públicas as principais beneficiárias dos livros;

²⁰ De 1834-1841 passaram pela respetiva tutela, o Ministério do Reino, 18 ministros diferentes.

-Dotar cada capital de distrito de uma biblioteca pública, visando o acesso ao livro e o alargamento do conhecimento a camadas mais vastas da população.

Esta política de distribuição do património bibliográfico “corporiza uma nova conceção de organização do saber, do próprio conceito de biblioteca, na qual se confrontam modelos e dicotomias” (Barata, 2005, p.45) acarretando, por isso, significativas mudanças no “paradigma” de biblioteca até então vigente, as quais, passamos a sintetizar:

-Transferência de posse (mudança de propriedade) - dos conventos para as instituições públicas: privado/público, centralizado/descentralizado;

-Transferência de públicos leitores - dos religiosos regulares para todos os cidadãos: religioso/laico;

Neste contexto, Barata (2005, p.46-47) afirma:

“O conhecimento não visa apenas a perpetuação erudita, mas a sua utilidade para o homem. De uma biblioteca patrimonial, na esteira do modelo alexandrino, repositório estratificado do saber, visando uma exaustividade impossível, evolui-se para uma biblioteca especializada, visando o aprofundamento do saber em áreas específicas, o que não anula a biblioteca patrimonial, que continua a existir em complementaridade, mas já não como modelo exclusivista.”

É pois, na sequência de todas estas alterações que “foram criadas bibliotecas públicas distritais, tendo como objetivo primeiro o da recolha e preservação dos espólios bibliográficos dos conventos então extintos (...) assumidamente eruditas, pela natureza do seu espólio bibliográfico e pela sua vocação para servirem um público intelectualmente culto e especializado.” (Magalhães, 2003, p.4) Deste primeiro movimento fundador são exemplo as bibliotecas criadas nas seguintes cidades: Porto – 1833, Vila Real-1841, Braga e Ponta Delgada – 1845, entre outras.

Convocamos, de novo, as palavras de Barata (2005, p.61), as quais, sintetizam de forma bem elucidativa, as principais mudanças deste momento tão significativo para a compreensão da dimensão histórica das bibliotecas públicas:

“A grande mudança, que na aparência parece situar-se apenas em termos de transferência de propriedade e de alargamento de público, configura na realidade uma alteração de paradigma de biblioteca. Em substituição das

grandes livrarias conventuais, espaços de introspeção e de cultura, servindo comunidades restritas de leitores, surgem as grandes bibliotecas públicas do regime, que se pretendiam espaços de instrução e de informação, a par com as bibliotecas especializadas adstritas a instituições de ensino, profissionais e de classe. A mudança de paradigma de biblioteca comporta também uma mudança do paradigma de públicos, configurando a evolução de uma figura mais passiva, o leitor, para uma figura mais ativa, o leitor-utilizador, da fruição passiva, mais ou menos contemplativa e erudita para a utilização geradora de novo conhecimento.”

A fim de dar continuidade ao desenvolvimento de “uma política integrada de bibliotecas” de alcance nacional, descentralizada, com diferentes tipologias e apostando na implementação de uma primeira “rede” de bibliotecas, é publicado o Decreto de 2/8/1870 que cria as Bibliotecas Populares em todas as sedes de concelho e que complementarizam as públicas já existentes. Segundo o autor, imediatamente, atrás citado, mais uma vez se comprova “o interesse do poder político, ao mais alto nível, na definição de um sistema articulado de bibliotecas, enquanto peças-chave do sistema educativo e formativo nacional.” (Barata, 2005, p.38)

A publicação deste diploma pelo primeiro ministro da Instrução Pública, D. António Costa, surge, na opinião, de Magalhães (2003, p.5):

“no quadro de uma manifesta valorização da leitura como meio de informação e de formação (...) Estas bibliotecas públicas de leitura gratuita e domiciliária, eram, enquanto bibliotecas populares, destinadas a um público que, embora mal tivesse aprendido a ler e a escrever, corria o risco de, por falta de meios, ler ainda menos do que aquilo que aprendera.”

Defendia-se, assim, a necessidade de “desenvolver os conhecimentos das classes populares por meio da leitura moral e instrutiva”, (artigo 2º) propugnando o modo prático de consegui-lo, através da criação de bibliotecas que levassem a leitura a todos os concelhos e domicílios.

No mesmo sentido, se pronuncia Ventura (2002, p.97):

“Com a emergência do Liberalismo oitocentista surge uma nova atitude relativamente à leitura pública, que passa a ser assumida como um complemento ao sistema instrutivo. (...) [É neste âmbito] que o passo seguinte seria dado por António Costa, ao instituir as Bibliotecas a criar em todas as sedes de concelho. As bibliotecas a instalar no quadro deste projeto visavam complementar a ação da escola, apoiar a formação de professores e promover o acesso à cultura geral. O empréstimo de livros seria gratuito e

domiciliário, de modo a facilitar o acesso das mulheres e das crianças à leitura.”

Valorizando, também, a ação de D. António Costa, neste domínio, Adão & Gonçalves (2007, p.56) referem:

“A criação de bibliotecas populares no Reino e Ilhas foi um dos aspetos mais entusiasticamente defendido por D. António da Costa e uma das marcas mais relevantes que deixou na sua efémera passagem pelo ministério da Instrução.”

Entre as bibliotecas populares então surgidas, contam-se, a de Setúbal (1873), Santarém e Elvas (1880), Guimarães (1883) e Coimbra (1892).²¹

Contudo, constrangimentos de vária ordem, nomeadamente, dificuldades técnicas, financeiras e falta de vontade política, levaram a que estas medidas não tivessem o alcance pretendido junto das populações que pretendiam servir. A título de exemplo, citemos Nunes (2005, p.4):

“As bibliotecas populares, criadas pelo Ministro da Instrução D. António Costa em 1870, projeto pioneiro e ambicioso que poderia ter produzido um efeito duradouro num país de limitados horizontes educativos e culturais, não lograram cobrir o território, por evidentes carências de recursos financeiros e humanos e por falta de empenhamento político, nomeadamente das câmaras municipais.”

Podemos, então, concluir que, apesar do desfasamento existente entre o que foi legislado e efetivamente concretizado, constamos, desde já, uma ligação das bibliotecas públicas (eruditas e populares) ao sistema de ensino e à formação cultural dos indivíduos, bem como, a preocupação de ligar a difusão da instrução à criação de bibliotecas mais próximas da população. Estas ideias que perpassam, já, pela legislação liberal, terão continuidade, ainda que de forma diferente, na I República, como veremos no capítulo II.

²¹ *Anuário Estatístico de Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875-1892.

3. Referências internacionais: Um breve olhar pelo que *acontecia lá fora*

“La biblioteca pública, tal como la entendemos hoy, es el resultado de un largo proceso evolutivo en el que, después de muchos tanteos y de soluciones parciales, se llega a la fundamentación doctrinal y a la realización práctica de una de las instituciones sociales más características de nuestra sociedad (...) Una biblioteca pública lo es cuando nace de la consciencia de que todo el cuerpo social (y no solo a través de unas minorías rectoras) tiene necesidad de participar en el conocimiento social.” (Gútiérrez Carrion, 1993, p.30-31)

Situemos então, ainda que brevemente, a política pública para o sector bibliotecário no quadro internacional em que se movia. De facto, os textos produzidos pelos principais estudiosos/profissionais desta área (Raul Proença, António Ferrão, e Bettencourt Ataíde) e que serão objeto de estudo no capítulo III evocam com frequência autores de referência estrangeiros²², bem como o trabalho desenvolvido em outros países. A sua visão foi formalizada em planos de ação propostos aos governos da I República, estando, muitas vezes, subjacentes à legislação publicada. A título de exemplo, citemos Melo (2010, p.34):

“Logo após a reforma do ensino pelo governo provisório, Ataíde lançou na imprensa (a 23/XI/1910) o tema das bibliotecas como «o instrumento da educação nacional» e a decorrente necessidade da sua reforma. As linhas gerais do seu plano integrarão o decreto de 18/III/1911.”

Relembramos, que este documento foi estruturante para a maioria da legislação publicada na I República sobre Bibliotecas.

De acordo com Escolar Sobrino (1990), o aparecimento das bibliotecas públicas nos países anglo-saxónicos (Estados Unidos e Inglaterra) em meados do século XIX foi um dos momentos mais marcantes na história das bibliotecas. A sua função principal consistia em proporcionar livros que contribuíssem para a formação profissional e moral e ainda para o lazer de todas aquelas “classes sociais” que até então não tiveram acesso nem ao ensino, nem

²² Por exemplo: Melvil Dewey (1851-1931), bibliotecário, promotor da biblioteconomia, criador do sistema de Classificação Decimal Universal (CDU) nos EUA; Constantin Nörrenberg (1862-1937), bibliotecário-chefe da Universidade de Kiel e idealizador de uma rede de bibliotecas itinerantes; Ernst Schultze, (1874-1943) bibliotecário da Biblioteca da Universidade de Bona.

às bibliotecas. Fator, fortemente impulsionador desta mudança foi a Revolução Industrial que criando mais postos de trabalho e com melhores salários proporcionaram recursos para muitos poderem estudar, adquirir livros e melhorarem a sua formação profissional. Por outro lado, ser alfabetizado passou a ser uma exigência, pois através da preparação intelectual, os trabalhadores conseguiriam, não só, trabalhar com as máquinas, mas também ascender socialmente. Como refere Arruda (s/d., p.6):

“À medida que a informação passou a representar um instrumento de trabalho, o livro deixou de ser algo sagrado, começando a ficar ao alcance de todos, uma vez que aumentando o número de pessoas alfabetizadas, as bibliotecas tornam-se um lugar certo para frequência e uso.”

No mesmo sentido se pronuncia Usherwood (1999) reconhecendo que na Inglaterra e nos EUA, durante o século XIX, as bibliotecas públicas tiveram um papel significativo a desempenhar na superação das desigualdades, tendo estas sido encaradas como parte do processo pelo qual o conhecimento e a informação podiam ser redistribuídos em prol dos desfavorecidos em termos educacionais, assumindo-se a igualdade social como um dos objetivos das primeiras bibliotecas públicas. Neste sentido, Usherwood (1999, p.34) afirma:

“O grau de liberdade e igualdade de acesso dos cidadãos ao conhecimento determina o grau de liberdade e igualdade com que podem partilhar a governação da sociedade e o trabalho e recompensas da economia.”

O desenvolvimento tecnológico decorrente da Revolução Industrial cria à sociedade inglesa e norte americana maiores exigências de informação/formação para responder aos novos desafios do mercado de trabalho. Emerge, assim, um conceito de cidadania, no qual o acesso ao conhecimento deveria constituir-se como um recurso universal e gratuito assegurado pelo poder político, reforçando-se a relação bibliotecas públicas/ sociedade. Como refere Melo (2010, p.8): “Todo este processo está estreitamente ligado à defesa e avanço dum ideal de cidadania democrática que apostava na capacitação dos indivíduos para a vida profissional e social e a intervenção informada na polis.”

É, pois, neste contexto que, em 1850, na Inglaterra, é publicado o diploma *Public Librarians Act*, lei que enquadrava a construção e ampla divulgação do uso das primeiras bibliotecas públicas:

“They [public libraries] must contain, in fair proportions, the books that are attractive to the uneducated and the half-educated, as well as those which

sub serve the studies and assist the pursuits of the clergyman, the merchant, the politician, and the professional scholar. They must be unrestrictedly open to every visitor. They must offer to all men, not only the practical science, the temporary excitements, and the prevalent opinions of the day, but the wisdom of preceding generations; the treasures of remote antiquity; and the hopes and evidences of the world to come.”

Edward Edwards, um dos promotores do *PublicLibrary Act* de 1850

Mediante a publicação deste diploma, os municípios de cidades com mais de 10000 habitantes ficavam autorizados a criar uma biblioteca pública com livre acesso para todos e a lançar um imposto aos seus munícipes, o qual devia ser aprovado por 2/3 dos votantes para custear as despesas de instalação, de funcionamento e as aquisições de livros. Em 1855, uma nova lei alarga esta autorização a terras com mais de 5 000 habitantes.

De facto, as bibliotecas públicas, no sentido moderno do termo, isto é, “com leitura gratuita para todos, com empréstimo domiciliário e com livre acesso às estantes” (Melo, 2002, p.15) surgiram no âmbito anglo-saxónico em meados do século XIX, expandindo-se progressivamente para a Escandinávia e só no início do século XX chegam aos restantes países ocidentais. Segundo o mesmo autor (2010, p.7),

“Nos EUA, estas bibliotecas foram concebidas desde início como um instrumento fundamental para a educação pública e, mais genericamente, para que os cidadãos acessem à informação necessária para intervirem na vida democrática. As suas potencialidades cívicas e sociais, estendiam-se à integração dos imigrantes.”

Vários fatores se conjugaram para o êxito que a implementação das bibliotecas públicas teve, desde cedo nos EUA, nomeadamente, a existência de um poder local forte, descentralizado e com autonomia. Tais condições constituíram-se como estruturantes na criação e no desenvolvimento de um modelo único de biblioteca pública que possibilitou ao poder local disponibilizar, gratuitamente e de forma generalizada aos seus concidadãos, fundos documentais atualizados, permitindo o acesso à informação e ao conhecimento.

Com efeito, a partir de meados do século XIX, as bibliotecas públicas passaram a ser consideradas como instrumento auxiliar do processo formal de educação e um dos mais democráticos mecanismos de realização da chamada educação permanente.

Também para Moraes (2006, p.97), “a biblioteca pública aberta, no sentido que hoje tem, desenvolveu-se com as ideias democráticas norte-americanas. É das contribuições mais relevantes dos Estados Unidos à cultura universal.”

No mesmo sentido se pronuncia Correia (2005, p.13) referindo:

“A biblioteca pública, pelas suas características, emerge como um espaço do saber, na medida em que configura um espaço profundamente democrático de fruição da cultura, aberta a todos, independentemente da condição social e do grupo etário. Quanto mais próxima estiver da comunidade que serve, mais probabilidade terá de cativar todos os seus membros, desde tenra idade e ao longo da vida.”

De facto, o aparecimento e desenvolvimento da leitura pública estão intimamente ligados à emergência das bibliotecas públicas, concebidas como espaços abertos a diferentes grupos sociais, incluindo os grupos populares, facultando-lhes o acesso aos livros e, consequentemente à informação, formação e conhecimento. Este entendimento está de acordo com o de Cabral (1996, p.50) quando afirma: “Não é por acaso que a leitura pública tem profundas raízes em países de longa tradição democrática, como o Reino Unido, os Estados Unidos, a Dinamarca ou a Holanda.”

Neste mesmo sentido, se pronuncia Rebelo (1998, p.3):

“Numa época em que a cultura escrita se constitui como o principal veículo de transmissão de ideias e de saberes, a biblioteca torna-se um instrumento privilegiado de leitura. Através dela, diversos grupos sociais conseguem aceder à informação e ao conhecimento, que até aí estavam reservados a uma minoria privilegiada.”

Tudo isto nos leva a concluir que as bibliotecas modernas, ao colocarem o livro à disposição de um maior número de pessoas favoreceram, por via do acesso à cultura escrita e às novas ideias, a rutura com costumes e tradições, situando-se na primeira linha dos instrumentos responsáveis pela mudança dos hábitos culturais.

A leitura pública pode integrar-se na cidadania²³ inerente ao projeto político republicano que pretendia criar cidadãos ativos e participativos. Como refere Reis (2002, p.27)

“Da acção do Estado laico e da escola laica deve resultar a formação do indivíduo enquanto cidadão a quem cabe encarnar os valores da República. Sem cidadãos virtuosamente republicanos não há República que resista. A cidadania é, assim e antes de mais, a expressão prática dos valores republicanos.”

Ao invés, na Europa Continental, a implementação de um modelo único de biblioteca aberta para todos os públicos trilhou um percurso mais longo e menos linear. Como refere Gútiez Carrion (1993, p.33), “los países continentales europeos llegarán al concepto de biblioteca pública (en sus aspectos de concepto, organización y funcionamiento) solo en el siglo XX.” e, em muitos países, apenas nas décadas de 60/70, como é o caso de Portugal. (Melo, 2010, p.8)

A conceção “moderna” de biblioteca pública teve no entender de Melo (2010) dificuldade em se afirmar nos países da Europa Ocidental (como por exemplo: França, Alemanha, Espanha, Portugal) devido, essencialmente ao maior peso da conceção patrimonialista das bibliotecas e da política cultural que davam prioridade à conservação dos fundos bibliográficos, assumindo-os como repositórios da nação em detrimento de uma concepção de “vulgarização” do livro a todas as classes sociais. Esta concepção dualista vai vigorar, também, em Portugal na I República, sendo, no entanto, fortemente contestada por Faustino da Fonseca (Diretor da Biblioteca Nacional) e por Bettencourt Ataíde, entre outros. Uma visão mais patrimonial foi defendida por Raul Proença, o qual teve um papel fulcral em toda a política bibliotecária, nomeadamente, enquanto quadro dirigente da Biblioteca Nacional.

²³ Marshall e Bottomore (1992) estruturam a evolução do conceito de cidadania em três fases. A primeira fase decorreu, essencialmente, no século XVIII e consistiu na estruturação da cidadania civil, que estabeleceu os direitos necessários à liberdade individual: o direito à propriedade, à liberdade de expressão e, especialmente, o direito à justiça. A segunda fase foi construída, fundamentalmente, no século XIX, e corresponde à cidadania política, ou seja, ao direito de poder participar no exercício do poder político através do voto. A terceira fase foi construída no século XX, e corresponde à cidadania social, ou seja, ao estabelecimento de padrões mínimos de educação e proteção social que seriam assegurados pelo estado providência e que, de acordo com os autores referidos tenderiam a reduzir as desigualdades sociais. É evidente que a sucessão destes direitos não corresponde a uma evolução linear e diferentes tipos de comunidades políticas deram origem a diferentes tipos de cidadania.

Em Portugal, tal, como na Europa Continental, no período em estudo, afirmaram-se duas tipologias de bibliotecas: umas, de perfil erudito (Bibliotecas Eruditas), as já existentes e que continuaram a reforçar-se, outras, de perfil popular (Bibliotecas Populares e Móveis), destinadas a enquadrarem as classes trabalhadoras e a servir como complemento da instrução pública. Este processo não foi linear, nem pacífico, tendo desencadeado acesos debates, bem como, avanços e recuos na implementação no terreno dos diferentes tipos de bibliotecas.

Podemos, então, concluir que o sector bibliotecário português durante a I República foi influenciado por ambas as correntes, atrás expostas: “Teremos assim Bibliotecas votadas, umas à expansão do livro, outras ao repositório da alta cultura científica, literária e artística (...)” (Preâmbulo do Decreto de 18 de março de 1911)

Capítulo II

O discurso do poder político à luz da principal legislação produzida

“A visão republicana para este sector de actividade [Bibliotecas], enquadrado num amplo campo da instrução pública foi, sem dúvida, muito fecunda em estudos, produção de textos e promulgação de leis com vista à afirmação de uma área considerada estratégica para o regime político em vigor. Contudo, a falta de meios financeiros e humanos obstou a que muitas das ideias e projectos republicanos tivessem uma concretização efectiva.” (Ribeiro, 2008, p. 3)

O fervor de legislar e de regulamentar da I República constata-se, também, na área das bibliotecas. A pesquisa exploratória confrontou-nos com um número considerável de diplomas legais relativos a casos particulares de bibliotecas e a uma variedade de assuntos (formação, vencimentos, nomeações, procedimentos administrativos, instalações, recursos materiais e humanos, entre outros), os quais seriam impossíveis de tratar no âmbito deste trabalho, nem era esse o nosso objetivo. No entanto, consideramos que, tal facto, é revelador de um esforço legislativo enorme para o sector, apesar da inexistência de condições para materializar grande parte dessas medidas.

Neste sentido, a nossa opção de análise teve como fio condutor a abordagem de legislação geral, ou seja, aquela que ao longo do período em estudo, serviu de enquadramento e foi expressão da política bibliotecária.²⁴ Deste modo, o estudo atento dos diplomas legais levou-nos a estruturar este capítulo em três pontos que, na nossa opinião, correspondem a três fases, caracterizadas por políticas distintas para o sector bibliotecário, como veremos de seguida. A historiografia sobre o período republicano utiliza uma divisão cronológica que já se tornou clássica, dividindo o período de 1910 a 1926 em três fases: a primeira até à Primeira Guerra Mundial; a segunda englobando o período da guerra e o sidonismo; e, finalmente, a “Nova República Velha”. Neste trabalho optámos por esta delimitação²⁵.

²⁴ Consulte-se Apêndice nº 1- Inventariação dos diplomas em estudo.

²⁵ Há uma primeira leitura que é feita sobre esta divisão cronológica, analisando a República em forma de tríptico: apogeu, crise e decadência. Ou dito de outra forma: a conjuntura da tomada do poder e da execução das primeiras medidas, considerada produtiva e generosa; a fase da crise no contexto da guerra e a subversão do regime operada pelo sidonismo; por último, o período de decadência do final da república, entendido como uma conjuntura de agitação e de crise. Esta forma de periodização traz consigo a ideia de que o regime republicano era por natureza idealista e generoso e que a *praxis* política bem como as dificuldades da conjuntura, nomeadamente a da guerra, o subverteram. O período dito de decadência – aliás o menos estudado de todos os períodos da República – aparece como a inevitável antecâmara do regime que iria derrubar a república, apesar das inovações políticas do pós-guerra que trouxeram soluções diferentes e novas abordagens a problemas económicos, sociais e políticos do regime. Nesta forma de olhar para este período final da República, a sua dinâmica própria é subsumida na voragem do caminho para a queda. (Samara, 2010, p.374).

1. 1ª Fase – De 1911 a 1915: Legislação estruturante e de âmbito nacional

Tendo em conta o que atrás foi exposto, justifica-se, neste ponto, dar particular destaque à análise do Decreto com força de lei de 18 de março de 1911,²⁶ designado, também, como “maxime” ou “fundador”, uma vez que assume particular relevância, não só no momento em que é publicado (como veremos já de seguida), mas, também, ao longo do período em estudo, pois é tido como referência em grande parte da legislação, entretanto, publicada. Analisaremos, ainda, o Decreto nº1.924 de 20 de setembro de 1915, cuja promulgação tem como objetivo a regulamentação das Bibliotecas Móveis.

1.1. Decreto com força de lei de 18 de março de 1911: Veículo da ideologia e do ideário educativo republicano

Imbuído do espírito democrático que caracterizou a I República é publicado o citado diploma legal, emanado do Ministério do Interior – Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial -, chefiado por António José de Almeida, que tinha como objetivo fundamental reorganizar os serviços das bibliotecas e arquivos nacionais, passando estes doravante a ter um enquadramento legal devidamente regulamentado.

Do diploma constam um preâmbulo, em que se justificam ideologicamente as medidas legislativas que o mesmo encerra, e cinquenta e sete artigos que refletem uma grande preocupação de rigor técnico e onde estão definidos o funcionamento e a organização das bibliotecas e arquivos²⁷.

²⁶ Veja-se o Anexo nº1.

²⁷ Consulte-se o Apêndice nº2, onde procedemos à análise do referido decreto. Este documento foi elaborado com a minha colega, professora Josefa Carvalho, no âmbito da disciplina História das Ideias e das Instituições Educativas.

Mediante a análise do extenso preâmbulo, podemos, claramente, constatar que a reestruturação proposta para estas instituições assenta nos ideais caros ao Republicanismo, a saber: o patriotismo e o nacionalismo²⁸, a valorização do passado glorioso, a crítica ao antigo regime enquanto fator do atraso educacional português, a laicização e o anticlericalismo, os direitos e deveres do cidadão, a descentralização/municipalismo e a modernidade pedagógica, visando uma democratização cultural de âmbito nacional.

Os três primeiros aspetos são referidos no primeiro parágrafo do preâmbulo, onde se explicita o importante papel das bibliotecas e arquivos:

“No interesse da Pátria e da República, urge que as Bibliotecas e Archivos portugueses operem a cultura mental, funcionando como universidades livres, facultando ao povo, na lição do livro, o segredo da vida social moderna; destruindo a ignorância, que foi o mais forte sustentáculo do antigo regime; investigando, no documento do passado, o papel de Portugal na civilização.”

Por serem de acesso restrito, mantendo intencionalmente o povo na ignorância, as bibliotecas do antigo regime são comparadas à Inquisição, pelo seu carácter censório e cerceador do conhecimento:

“Serviram em Portugal as Bibliotecas para sequestrar o livro, defendendo o povo do peccado de saber, repellindo a criança e o operario, contrariando o estudioso, trahindo o principio que manda reservar o volume raro, para impedir a leitura do livro emancipador, exercendo a censura sobre a requisição do leitor, annullando de facto o livro, como o fazia a inquisição, cujo crime não era destruir pelo fogo o exemplar, mas impedir pelo fogo a sua leitura.”

²⁸ De acordo com Matos [s/d], o processo de afirmação do nacionalismo em Portugal após as revoluções liberais, e sobretudo, a partir de meados do século XIX, o tópico anti-iberista e de resistência às intenções absorcionistas de Espanha ocupou um lugar marcante. Dos inícios da Regeneração (1851) ao decénio de 1880, a difusão das ideias iberistas suscitou intensas reações e a formação de um grupo de pressão nacionalista – a Comissão Central 1º de Dezembro (1861) – que tinha como principais objetivos o culto da memória ligada à Restauração de 1640: a comemoração anual do 1º de Dezembro de 1640 e a construção de um monumento à memória dos Restauradores. A I República perfilhou uma forma unitária de Estado. Segundo, o autor “A I República, recém -instituída, atribuiu maior relevância ao 1º de Dezembro, associando-o a um símbolo nacional de grande visibilidade – a bandeira. Logo em 15 de Outubro de 1910, o regime constituiu por decreto uma comissão encarregada de estudar a nova bandeira e hino nacionais. E em 29 de Novembro, o governo aprovava o projeto proposto pela referida comissão e instituía o 1º de Dezembro como dia de Festa da Bandeira. Fazia-se assim coincidir a Festa da Bandeira – a nova bandeira republicana, sublinhe-se - com a data do 1º de Dezembro, agora consagrada como feriado nacional. Associava-se pois um dos emblemas mais significativos da nação com uma data histórica relevante – a recuperação da independência nacional em 1640”. (Matos, s/d, p.9)

A transformação proposta pelos republicanos para as bibliotecas visa contribuir para subtrair o povo do obscurantismo, fazendo difundir o livro como elemento emancipador e, consequentemente, fomentando a instrução mediante a leitura pública:

“Não haverá naquelle estabelecimento [Biblioteca] fins superiores ao de aumentar a leitura, fazendo irradiar o livro, quaesquer que sejam os prejuízos da sua deterioração, porque o mal irreparavel para a Pátria e para a República seria manter a actual incultura, propositadamente conservada pelo antigo regime.”

A valorização do passado glorioso e os ideais de patriotismo e nacionalismo surgem igualmente reforçados no preâmbulo. Compete às bibliotecas e arquivos conservar e divulgar o legado histórico dos grandes portugueses:

“Teremos assim Bibliotecas votadas, umas à expansão do livro, outras ao repositório da alta cultura philosophica, scientifica, literária e artística, e Archivos destinados aos estudos históricos, que reivindicarão o verdadeiro legado pertencente, na história da civilização, ao glorioso povo português.”

Constata-se que, apesar das fortes críticas ao regime monárquico, não houve uma total rutura com o passado, uma vez que os valores patrióticos, nomeadamente a exaltação do passado glorioso dos portugueses (o período dos Descobrimentos e o culto da Pátria, da bandeira e dos grandes “heróis”) perpassa, frequentemente, pelo discurso republicano. Tal, como refere Pintassilgo (1998, p.163):

“ (...) o patriotismo difundido pelo discurso pedagógico republicano é um patriotismo no qual a dimensão histórica é fundamental. A Pátria surge, em grande medida, identificada com a sua história. A evocação de um passado colectivo (mais ou menos mitificado), visa a solidificação da consciência nacional. A República reapropria-se do passado.”

Cabe também às bibliotecas e arquivos justificar a legitimidade da revolta republicana através da recolha, organização e difusão de documentos das extintas casas religiosas, testemunhos da forma como o povo fora deliberadamente mantido na ignorância. Aquelas instituições assumiriam, pois, um papel esclarecedor no combate ao clericalismo, contribuindo para subtrair o povo da sua influência nefasta e emancipando-o dos falsos dogmas:

“Urge recolher, instalar, catalogar, connexar cuidadosamente, como peça justificativa do processo movido pelo povo ao regime que o opprimia, os milhares de documentos das extinctas casas religiosas, que provam o crime de entenebrecimento do povo, os montões de papeis suspeitos em que permanece o traço da dissipação.”

A ideia do livro enquanto elemento libertador do pensamento surge ainda ligada aos direitos fundamentais dos cidadãos:

“ (...) Quanto maior for a importância das suas obras de génio, tanto maior será a acção emancipadora do pensamento, franqueando às novas gerações o caminho do progresso incessante, a conquista de mais felicidade e de mais justiça.”

A crença republicana na instrução e na educação como fatores de desenvolvimento justifica o enfoque colocado na importância da frequência das bibliotecas pelas crianças. Só o acesso à cultura e à informação desde tenra idade permitiria a plena consciência dos direitos e deveres enquanto cidadão, bem como a “criação e consolidação de uma nova maneira de ser português.” (Carvalho, 2008, p. 651)

“Chamando desde já a criança á Biblioteca, prepara a República a nova geração consciente dos seus deveres e dos seus direitos, conhecedora de que a moderna vida social é orientada pelo livro e está expressa no livro.”

Para que este objetivo fosse largamente alcançado, seria fundamental a criação de uma “rede” de bibliotecas que, por todo o país, constituiriam polos irradiadores da cultura e do conhecimento:

“Não bastam (...) à instrução do povo português as actuaes Bibliotecas dos grandes centros; é preciso instituir Bibliotecas Populares em todos os municípios, e fazer irradiar desses núcleos a corrente intellectual das Bibliotecas Móveis, que levarão os livros a todas as aldeias, engrandecendo a união da escola e tornando-a o principal centro de interesse da população.”

Evidencia-se, assim, o valor do municipalismo e da descentralização na concretização das medidas que contribuiriam para a expansão do livro e da cultura.

A modernidade pedagógica veiculada no diploma em análise está claramente expressa no conjunto de determinações que, ainda hoje, podemos considerar de grande atualidade. As bibliotecas apresentam uma tripla finalidade - ensinar, informar e distrair - acentuando-se, agora, o seu carácter utilitário e lúdico, visando a criação de hábitos de leitura para a generalidade da população, o que contrariava a visão conservadora e elitista do regime

monárquico. Estes objetivos concretizam-se na preocupação de levar os livros a todos os tipos de leitores, fomentando o empréstimo domiciliário, na importância de “propagandear” o livro e o que se faz nas bibliotecas e na ligação da biblioteca às comunidades:

“Não é conservar os livros, mas torná-los úteis o fim das Bibliotecas. Estabelecimentos de ensino publico destinados ao progresso da intelligencia, à extensão da cultura scientifica; focos de intensa irradiação mental, quer na frequência da sua sede, quer na leitura domiciliaria, ou na expansão das collecções moveis; instituições de objectivo pedagógico, actuando pela franca e illimitada comunicação com o publico; as Bibliotecas são sempre instrumento de instrucção.”

Na implementação destas medidas, está sempre subjacente a comparação entre o que se faz em Portugal e as práticas dos países mais desenvolvidos, nomeadamente a Inglaterra e os Estados Unidos.

“Ingleses e Americanos, querendo levantar a cultura pelo [*self-instruction*] proporcionando ao povo os meios de se instruir por si mesmo, operaram uma verdadeira revolução nas Bibliotecas. Ao tradicional conservador, cujo ideal era impedir que se folheasse o livro, substituíram o moderno propagandista (...)”

Da análise do preâmbulo depreende-se a importância que o novo regime dava às bibliotecas, sinónimo de abertura de espírito e da valorização da cultura que caracterizava os republicanos.

Relativamente ao articulado do decreto, podemos constatar que o mesmo reflete uma grande preocupação de rigor técnico, apresentando um plano de ação ambicioso e bem delineado que consubstancia uma visão moderna das bibliotecas. Como refere Nunes (1996, p.28)

“Logo em 1911, avança-se com uma política de criação de vários novos tipos de bibliotecas e de entendimento moderno do serviço de biblioteca (...) pugna-se por uma biblioteca mais atenta à necessidade dos seus utilizadores.”

Concretiza-se na regulamentação dos diferentes tipos de bibliotecas - eruditas, populares e móveis - havendo o cuidado de definir, para cada um, os objetivos, o horário e a tipologia de obras, tendo sempre em conta o público a que se destinava. Assim, nas Bibliotecas Eruditas, dependentes da Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, incluíam-se a Biblioteca Nacional e as bibliotecas públicas já existentes em algumas

cidades – Évora, Braga, Castelo Branco, Vila Real e Ponta Delgada. As bibliotecas anexas às Sociedades Científicas, a estabelecimentos superiores de ensino, às secretarias de Estado, liceus e seminários, bem como as pertencentes aos antigos Paços Reais da Ajuda e de Mafra e a algumas câmaras municipais faziam também parte daquela classe de Bibliotecas. Tal como o nome indica, as Bibliotecas Eruditas destinavam-se a um público letrado e académico e tinham como objetivo prioritário “(...) a conservação e valorização do livro, como elemento de cultura científica e como subsídio histórico.” (art.º 6º). A tipologia de obras era adequada aos seus utilizadores, como podemos constatar pela organização e localização dos livros nas seguintes secções: A – Bibliografia geral. Enciclopédias. Dicionários gerais. Revistas e Jornais. Poligrafia; B – Teologia e Ciências das Religiões; C – Direito; D – Medicina; E – Ciências (1-Filosóficas, 2-Matemáticas, 3-Físico-Químicas; e 4-Histórico-Naturais); F – Literatura; G – Artes; H – História; I – Incunábulos e K – Manuscritos. Procurava-se, deste modo, que o fundo documental respondesse aos objetivos deste tipo de bibliotecas e estivesse adequado ao seu público-alvo.

As Bibliotecas Populares seriam secções criadas pelas bibliotecas eruditas dependentes da Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial ou pelas câmaras municipais: “Todas as Câmaras Municipais são obrigadas a fundar Bibliotecas Populares.” (artº11º). Neste sentido, segundo Melo (2010, p.51),

“Durante a 1ª República o Estado alterou a sua posição de alheamento para com as bibliotecas populares, pois assumiu que o governo devia articular-se com os municípios para dinamizar aquele tipo de serviço bibliotecário. Determinou-se então que o Estado central auxiliaria na criação de bibliotecas populares municipais, através de uma instituição específica, sob pena do poder local nada fazer por si.”

Destinavam-se à “ (...) vulgarização, expansão e propaganda do livro” (art.º 9.º), reunindo obras necessárias “à instrução do povo, à rápida informação e ao entretenimento” (art.º 4.º). Para a concretização deste “fim” disponibilizavam um fundo documental de cariz muito prático, de acordo com as necessidades decorrentes da vida quotidiana e dos interesses dos seus utentes, como se comprova pelas secções estipuladas no artigo 9.º, a saber: A – Obras Gerais (dicionários, enciclopédias, jornais e revistas); B – Sociologia (política, trabalho e trabalhadores, cooperação, socialismo, seguros, comércio, correios, transportes...), C –

Ciência Aplicada (agricultura, economia doméstica, química e física aplicada, manufaturas, indústria, mecânica e construção); D – Literatura popular; E – Geografia política e estatística (viagens e itinerários). Como refere Melo (2010, p.45), destinavam-se a uma “maioria populacional com baixa escolaridade, também, por isso, supostamente apenas habilitada e interessada em livros acessíveis, práticos ou de entretenimento, para o lazer quotidiano.” Nestas bibliotecas era admitida a frequência de crianças a partir dos seis anos, sendo-lhes destinados espaços próprios e coleções especiais. As bibliotecas assumiam, assim, especial importância na formação de uma nova geração que se desejava mais informada e consciente dos seus direitos e deveres.

Na mesma linha de pensamento, vejamos a opinião de Ventura (2002, p.100-101):

“Com a instauração da República, em 1910, seria dado um novo impulso ao desenvolvimento das bibliotecas [populares] enquanto instituições privilegiadas no combate à ignorância e promoção da instrução e acesso à cultura. De acordo com os princípios, então, instituídos (Decreto de 18 de março de 1911) as bibliotecas deviam servir para ensinar, informar e distrair, criando hábitos de leitura e informando o cidadão sobre a vida pública. Neste sentido, desenvolveram-se iniciativas para promover a acessibilidade aos livros, quer nas bibliotecas ou através do empréstimo domiciliário quer noutros lugares públicos como comboios, hospitais e prisões.”

O horário das bibliotecas eruditas e populares era bastante alargado (das 10h às 16h e das 19h às 23h), para possibilitar que os trabalhadores as frequentassem em horário pós-laboral. Verifica-se, deste modo, a preocupação em criar condições para que o “saber” e o conhecimento estivessem acessíveis ao maior número possível de cidadãos, concretizando-se assim um dos grandes objetivos do Republicanismo.

Relativamente às Bibliotecas Móveis, o diploma legal em análise, estipula em quatro artigos, procedimentos muito gerais, relativamente à sua organização e objetivos. O seu funcionamento dependerá da dinâmica das Bibliotecas Populares, completando-se, assim, uma rede que prestaria e alargaria o serviço da leitura pública a todas as localidades: “As bibliotecas móveis são constituídas por coleções de livros enviadas pelas bibliotecas populares às diversas localidades da sua área” (art.º 19º) “no intuito da expansão do livro e da propaganda da leitura.” (art.º 20º) Para que este objetivo fosse atingido, elegia-se o empréstimo domiciliário como o serviço fundamental a prestar por este tipo de bibliotecas. O

professor primário assume, aqui, um papel relevante, uma vez que as bibliotecas móveis funcionariam nas escolas primárias, sob a sua responsabilidade. As coleções a disponibilizar pelas bibliotecas populares seriam constituídas por cerca de cem volumes (sendo metade obras de ficção) e podiam ser requisitadas “ pelo professor de instrução primária, ou por qualquer instituição ou comissão de propaganda...” (art.º 21º)

Neste sentido e como refere Nunes (1996, p.5):

“A República apercebeu-se do grave problema que o país atravessava. Apostou no ensino, para combater o analfabetismo, e na criação de bibliotecas, através das quais se pretendia que não só conservassem os livros, mas que fossem úteis, já que deviam servir para ensinar, informar e distrair, criando hábitos de leitura e pondo o cidadão ao corrente dos negócios públicos.”

Salientamos, ainda, no âmbito da análise deste diploma, a grande preocupação em regular a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos²⁹ (artigos 26º 27º e 28º), a qual seria garantida por dois inspetores nomeados vitaliciamente pelo Governo, sendo um responsável pelos arquivos e bibliotecas eruditas, ou seja, pela Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos (doravante designada por IBEA) e o outro pela Inspeção das Bibliotecas Populares e Móveis, (adiante designada por IBPM). Esta, última, responsável por dinamizar um serviço nacional metropolitano de bibliotecas populares e móveis. Ou seja, as bibliotecas móveis e municipais estavam dependentes da dinâmica das populares e estas da capacidade de ação e mobilização dos organismos centrais – IBPM e Biblioteca Popular de Lisboa (a seguir designada por BPL).

Os restantes artigos do decreto regulamentam, com grande rigor, a constituição do quadro de pessoal a afetar às bibliotecas, bem com as competências deste. É de realçar, ainda, o rigor e a especificidade com que é apresentado o orçamento destinado às bibliotecas e arquivos na tabela anexa ao decreto.

²⁹ Os arquivos, destinados à “conservação e valorização dos manuscritos considerados como elemento útil e precioso para o estudo da história” (art.º 23.º), são regulamentados de forma muito concisa nos artigos 23.º, 24.º e 25.º do decreto. Ficava em aberto a designação pelo Governo, de um edifício que servisse de arquivo aos documentos dispersos pelas secretarias de estado da época. O Arquivo da Torre do Tombo passaria a denominar-se Arquivo Nacional, sendo estabelecido, pela primeira vez, um horário de abertura ao público.

Em suma: O diploma analisado expressa valores fundamentais do Republicanismo e enquadra-se num contexto em que era necessário institucionalizar um novo sistema de ensino que correspondesse aos desafios da modernidade.

A preocupação ideológica de formar um “homem novo” só poderia acontecer por via da instrução e da educação. Assim, se pela reforma da instrução, as escolas primárias deveriam ser criadas em todas as aldeias, também o livro, através dos vários tipos de bibliotecas, deveria estar acessível a toda a população, delineando-se o que hoje designamos por “rede de bibliotecas”.

O livro é visto como elemento “emancipador” do Homem, indispensável para a formação integral do indivíduo enquanto cidadão republicano, interveniente e conhecedor dos seus direitos e deveres. Neste sentido, as bibliotecas assumiriam particular importância na formação de uma nova geração consciente e informada, que contribuiria para o progresso da Pátria.

Terminamos, recorrendo a uma elucidativa transcrição de Melo (2010, p.17-18):

“Dum modo sintético, pode-se dizer que o cerne da questão foi a reorganização da estrutura bibliotecária segundo uma filosofia de articulação entre a conservação e divulgação do livro. A operacionalização dessa filosofia, porém, foi-se fazendo em torno da bifurcação erudito-popular (o grosso do corpus legislativo é disso exemplo). O que não significa que ela fosse consensual, ou só passível de trilhar por um único caminho.”

1.2. Bibliotecas Móveis

“Convindo, porém, organizar e desenvolver tam útil instituição, como é a das Bibliotecas Móveis, as quais constituem um meio eficaz de promover a instrução circum e post-escolar e uma forma de estimular o autodidactismo...” (Preâmbulo)

A República fazendo da alfabetização uma das suas bandeiras, nomeadamente, através das escolas móveis oficiais, indicará como “suas indispensáveis auxiliares, as bibliotecas móveis” (palavras de João de Barros, aquando Diretor Geral da Instrução Primária), criadas

pelo Decreto de 18 de março de 1911. Em cumprimento dos artigos 19º e 22º deste diploma, o então Ministro da Instrução Pública, João Martins Júnior, considera que pouco se tem feito nesta área e tenta dar-lhe um novo impulso³⁰. Para o efeito, publica o Decreto nº 1924 de 30/9/1915, o qual regulamenta, de forma pormenorizada, a organização e desenvolvimento das bibliotecas móveis. Curiosamente, é também Teófilo Braga que assume, agora, as funções de Presidente da República como há quatro anos atrás, aquando da publicação do decreto fundador. A necessidade de regulamentar a sua operacionalização tornava-se pois, urgente. Segundo Leite & Machaqueiro (2001, p.103),

“A razão de ser desta postura prende-se sem dúvida com a tentativa de ultrapassar as dificuldades resultantes de uma ainda incipiente rede de bibliotecas municipais que, para além de poucas, se revelavam de uma forma geral incapazes de responder ao crescente progresso da instrução pública.”

De facto, as bibliotecas móveis continuam a ser consideradas pelo poder político de grande utilidade em duas áreas caras aos republicanos e que se complementam: a educação “...constituem um meio eficaz de promover a instrução circum e post-escolar” e a formação permanente “...e uma forma de estimular o autodidatismo.” Para se conseguir atingir este fim, atentemos nos objetivos que se definem logo no início do articulado:

“...São destinadas a promover a cultura intelectual popular e especialmente a vulgarização de conhecimentos sobre moral e instrução cívica, história geral e pátria, geografia económica, agricultura, indústria e comércio.”
(artº1º)

Segundo Melo (2010, p.52), “subjazia a este serviço uma clara intenção de divulgação do livro e de conteúdos formativos para uma população desfavorecida no acesso à leitura,” procurando chegar a um público mais alargado e fora dos grandes centros urbanos.

É, de realçar o enfoque que o legislador coloca na adequação dos fundos documentais aos seus possíveis utilizadores: “Os livros (...) versarão sobre assuntos, tanto quanto possível, em harmonia com o grau de instrução das populações a que se destinam e com as modalidades da vida económica regional.” (art.º 1º) Continua, aqui, bem presente o princípio

³⁰ Estava, também, agora, assegurada uma condição fundamental para o seu sucesso - o seu financiamento: A existência de verba conveniente para o funcionamento de algumas missões das Bibliotecas Móveis, na tabela de despesas do Ministério de Instrução Pública. (Preâmbulo)

da utilidade dos livros, o qual encontramos, desde início, quer na legislação, quer nos ensaios teóricos sobre todos os tipos de bibliotecas.

A criação e organização destas bibliotecas implicavam uma grande articulação entre órgãos/serviços do poder central, nomeadamente da Repartição de Instrução Artística (poder de supervisão geral) e da IBPM, a cujos inspetores³¹ cabia a criação e a gestão administrativa em parceria com os serviços do poder local: Câmaras municipais, coletividades de instrução e escolas primárias, a quem cabia a operacionalização no terreno. Criava-se assim, uma teia de interdependências que exigia uma maior “coordenação de esforços” (artº4º), na nossa opinião difícil de gerir, mas que o poder político justificava com a urgência de as implementar a favor do cumprimento dos objetivos, acima expostos, e em benefício da “educação nacional”. Neste sentido, determinava-se que a IBPM, no âmbito das suas competências, devia “elaborar os estudos convenientes para conhecer da ação das bibliotecas móveis sobre a educação nacional.” (art.º 6º)

Os municípios tornam-se, assim, parceiros fundamentais na operacionalização deste programa, devendo, por isso, a IBPM “prestar às câmaras municipais todas as informações relativas à organização e funcionamento destas bibliotecas...” (art.º 7º), no sentido de as encorajar e apoiar em criar e “levar” as bibliotecas móveis ao maior número de localidades que fosse possível. Consequentemente, as bibliotecas móveis, próximas do cidadão, deviam constituir em cada localidade um polo de concretização e disseminação dos ideais republicanos.

O local de funcionamento das sedes destas bibliotecas continuava a ser, fundamentalmente, nas escolas primárias, fixas ou móveis, “em harmonia com o artigo 22º do Decreto de 18 de março de 1911” (art.º 11º), as quais deveriam disponibilizar “uma sala destinada à leitura pública, que estará aberta, quando os leitores o solicitem, quatro horas por dia.” (artº3º) A constituição dos acervos bibliográficos de cada unidade, a qual podia ser requisitada e enviada era da responsabilidade da IBPM, não podendo a Biblioteca Móvel

³¹ Começaram a funcionar em 1914-15 tuteladas pela nova Inspeção das BPM e, efetivamente, organizadas pelo distinto bibliotecário da Biblioteca Nacional, Bettencourt Ataíde, cujo pensamento desenvolveremos no ponto 2 do capítulo III.

“prolongar, em regra, a sua estação de leitura na mesma localidade além de três meses (...)” (art.º21º)

Sendo as bibliotecas móveis destinadas, fundamentalmente, à leitura domiciliária, é de notar o destaque dado à regulamentação do “empréstimo do livro popular em leituras domiciliárias e gratuitas (...) como auxiliar precioso da instrução para todas as classes” (artº2º), ao qual é destinado todo o capítulo IV do decreto com nove artigos, nos quais se estipulam os requisitos do leitor e as normas de funcionamento deste serviço. O leitor só poderá ter acesso se a sua idoneidade for comprovada pela entidade responsável pela biblioteca ou por um “cidadão proprietário da localidade” e mediante a assinatura de uma declaração de responsabilidade que o compromete com o cumprimento dos deveres de leitor. Relativamente às normas de funcionamento, regula-se o número de livros a requisitar (um, no máximo dois por leitor), o número de requisitantes por domicílio (dois), o prazo de cada empréstimo (oito dias, com possibilidade de ser prorrogado por mais oito), os elementos que a ficha de requisição deve conter e as sanções a aplicar em caso de incumprimento.

Em suma, podemos concluir que subjaz, também, a este diploma, o ideário educativo republicano, inerente ao decreto fundador, concretizado no destaque dado aos conceitos de vulgarização do livro, leitura pública, cultura intelectual popular, empréstimo domiciliário e de educação nacional, visando a instrução e a formação de cidadãos capazes de exercerem os seus direitos e deveres, contribuindo, desta forma para o sucesso do regime republicano que se impunha implantar.

2. 2ª Fase – De 1916 a 1918: Centralidade na Biblioteca Popular de Lisboa e na Biblioteca Nacional

Durante este período, o ano de 1918 assume particular relevância na reorganização dos serviços biblioteconómicos (Ribeiro, 2003), traduzida no “corpus” legislativo publicado, abundante e concentrado no tempo (em apenas quatro meses, de fevereiro a maio, sai a

maioria da legislação), o qual traduz a vontade do poder político³² em proceder a alterações significativas, neste domínio. Pela leitura e análise dos diplomas podemos constatar, pelo menos, duas alterações significativas: o enfoque é, agora, colocado, por um lado, na produção de uma legislação com menos referências ideológicas e mais orientada para aspetos organizativos e funcionais e, por outro, centra-se nas bibliotecas eruditas, assumindo-se e reforçando-se a orientação da política bibliotecária em duas vias distintas: bibliotecas eruditas versus bibliotecas populares e móveis.

Como exemplos dessa visão mais pragmática refiram-se os preâmbulos mais curtos e o conteúdo dos articulados que versam, essencialmente, a organização dos núcleos ou fundos de livraria, as coleções, a catalogação, quadros de pessoal, vencimentos, regulamentos internos, competências e nomeações de dirigentes, concursos, habilitações exigidas para os cargos de maior responsabilidade, nomeadamente, na definição dos cursos superiores a funcionar na Faculdade de Letras de Lisboa e outras questões técnicas, de organização e gestão de recursos humanos e materiais.

A Biblioteca Nacional (adiante designada por BN) e a Biblioteca Popular de Lisboa deveriam ser, depois de convenientemente organizadas para desempenharem as suas funções, referências para as outras bibliotecas eruditas e populares que funcionavam ou viriam a funcionar em todo o país. Neste sentido se pronuncia Proença, após uma análise muito crítica do que se tem feito no país relativamente às bibliotecas, apelando para que: “Cinjamó-nos (...) à nossa Biblioteca Nacional, pois cremos que é da reforma radical desta instituição que se deve partir para organizar todos os serviços de bibliotecas do país.” (Proença, 1918, p.3)

2.1. A Biblioteca Popular de Lisboa

Efetivando o já estabelecido no artigo 10º do Decreto de 18 de março de 1911, sete anos depois, o Decreto nº 4.003 de 28 de março de 1918 cria uma nova instituição, a Biblioteca Popular de Lisboa, a qual assumirá uma identidade própria (como organismo

³² As funções de Presidente da República são, agora, assumidas por Sidónio Pais e José Alfredo Mendes de Magalhães é Ministro da Instrução Pública, organismo que tutela as Bibliotecas. Fidelino de Figueiredo passa a assumir o cargo de Diretor da Biblioteca Nacional, substituindo Faustino da Fonseca.

independente, direção e instalações próprias) pondo fim à secção popular da BN, onde tinha começado a funcionar em 1912.

A sua criação insere-se num processo de orientação para o sector bibliotecário que oscila entre uma visão patrimonial, mais conservadora e uma visão mais divulgadora, havendo necessidade de proceder a uma clarificação funcional entre bibliotecas eruditas e bibliotecas populares. É neste sentido que se apresentam, no preâmbulo, os argumentos justificativos da sua criação:

“Considerando que a organização e os objetivos duma Biblioteca Nacional e os das bibliotecas populares são não só muito diversos, mas até certa medidos antagónicos; Considerando que a coexistência dos dois serviços no mesmo edifício, subordinados à mesma direção, só prejudicaria cada uma delas, nomeadamente, impedindo que a Biblioteca Nacional assumisse o alto papel que lhe incumbe como poderoso instrumento subsidiário da investigação (...) e que esta função conservadora é muito oposta à função divulgadora das bibliotecas populares (...).”

Para uma melhor compreensão dos argumentos aqui referidos, convocamos, ainda que de forma breve, os debates polémicos que envolveram o funcionamento da secção popular, desde 1912, na BN. Segundo Melo (2010, p.48), “essa situação levou a uma descaracterização da função da BN, transformando-a de biblioteca erudita em biblioteca híbrida, simultaneamente erudita e popular, sobrecarregada de pedidos e pondo em perigo a salvaguarda de certas obras”, situação denunciada por muitos intelectuais e que originou uma forte pressão para o encerramento da secção popular e a criação de uma grande Biblioteca Popular em Lisboa.

Entre os defensores da abertura da BN a todos os leitores, reforçando, assim a leitura pública e diminuindo a desigualdade de acesso aos bens públicos, contribuindo para a vulgarização do livro e para a consolidação dos valores democráticos, encontravam-se, Faustino da Fonseca, diretor da BN (de 1911 a 1918) e importante membro do Partido Republicano e Augusto Bettencourt Ataíde, distinto bibliotecário da mesma instituição. Em sentido diferente se pronunciavam Raul Proença e António Ferrão, “pressionando” uma alteração legislativa que valorizasse a função da conservação patrimonial da BN e que contribuísse para a clarificação funcional da BN e da BPL, o que de facto, veio a acontecer, mediante a publicação do diploma em análise.

Retomando a análise do decreto, constatamos que o seu articulado é breve (apenas tem oito artigos) que estipulam o quadro de pessoal e respetivos vencimentos, a sua dependência da IBPM e o seu fundo documental inicial, o qual “será constituído pelos livros cedidos pela Biblioteca Nacional de Lisboa, de harmonia com os dados da estatística e com a índole do novo organismo.” (artº6º)

O primeiro regulamento interno da BPL é estipulado no Decreto nº 4888 de 17 de setembro de 1918, no qual se definem, essencialmente, regras de funcionamento e de gestão. As suas finalidades são, desde logo, estabelecidas no art.º 1º: “A Biblioteca Popular de Lisboa tem por fim vulgarizar e propagar o livro, bem como proporcionar os necessários elementos de instrução do povo e de informação”, pelo que o seu acervo bibliográfico é formado pelas seguintes secções: I - História e Geografia, Poligrafia, Jornais e Revistas; II - Ciências Sociais e Direito; III - Ciências Naturais e Puras, Filosofia e Belas-Artes; IV – Filologia e Linguística e Literatura nacional e Literatura estrangeira. Dispunha, também de uma hemeroteca, procurando dar resposta aos utilizadores que procuravam informações sobre legislação, concursos e outros assuntos atuais e ligados à vida diária.

Podemos concluir que a criação da BPL constituiu um importante veículo para a democratização da leitura, na medida em que veio dar resposta aos anseios de uma vasta camada da população, mais desfavorecida e menos instruída e foi um instrumento importante para o alargamento da “Educação popular”, tão cara aos republicanos.³³

2.2. A Biblioteca Nacional

A legislação publicada, no ano de 1918, relativamente à BN, reflete, como não poderia deixar de ser, as duas vertentes que orientam a política para o sector bibliotecário, neste período, nomeadamente, a valorização das bibliotecas eruditas e a dimensão funcional das mesmas. Neste contexto, dois grandes objetivos presidem, em nosso entender, aos diplomas,

³³ Vd. Melo (2010), p.49. “O êxito da BPL foi rápido, graças a uma combinação de fatores (boa localização, bom apetrechamento, correspondência de anseios culturais antes não atendidos). De tal modo rápido que em 6 anos de vida se torna na 3ª biblioteca do país.”

de seguida, analisados: por um lado, pretende-se clarificar e reforçar a sua função patrimonial e cultural e, por outro, dotar a referida instituição de autonomia administrativa, criando-lhe condições de organização e de gestão, facilitadoras do cumprimento da sua “missão”.

Justifica-se, assim, e, em particular, nos preâmbulos, todo o “corpus” legislativo produzido, revogando-se grande parte da legislação, anteriormente, publicada. De entre os diplomas lidos, selecionamos para análise, aqueles que nos pareceram ser, particularmente, exemplificativos da orientação acima referida, nomeadamente: o Decreto nº3.886 de 28 de fevereiro de 1918, que concede autonomia administrativa à BNL; o Decreto nº 4.308 de 21 de abril, que regulamenta as novas regras de leitura pública na instituição; o Decreto nº 4.309 de 8 de maio que define o sistema de empréstimos e o Decreto nº 4.310 de 8 de maio, o qual estipula as condições de depósito na BNL.

A concessão da autonomia administrativa à BNL (Decreto nº3.886 de 28 de fevereiro de 1918), enquadra-se na continuidade de uma política mais ampla, levada a cabo pelo governo, no sentido de dotar muitas outras instituições³⁴ desta prerrogativa, reconhecendo que a autonomia é, potencialmente, geradora da melhoria do funcionamento das instituições e do seu progresso, como se pode verificar pelo que ressalva do breve preâmbulo deste diploma:

“Considerando nos progressos feitos pelos estabelecimentos dependentes do Ministério de Instrução Pública que disfrutam a autonomia administrativa (...) já porque essa libertação dos lentos trâmites burocráticos proporciona facilidades e com ela grandemente estimula (...) considerando que o atual Governo já concedeu esta importante regalia, com pleno aplauso da opinião pública esclarecida a todos os liceus do país.”

Reconhecendo-se, também, que a autonomia prestigia as instituições e dignifica os técnicos que aí trabalham, tornava-se urgente “proporcionar à direção da Biblioteca as facilidades indispensáveis para que os serviços deste estabelecimento possam ser desde já melhorados” a fim de cumprir a sua missão. Missão, esta, que tem subjacente uma visão, acentuadamente, patrimonial e erudita, seguindo o modelo que se implementava na Europa Ocidental, como se pode comprovar pelas seguintes palavras que a caracterizam: “ (...) que

³⁴ A título de exemplo refira-se a autonomia concedida à Academia de Ciências de Lisboa – Decreto nº3.887 de 28 de fevereiro de 1918 e ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Decreto nº 4.311 de 8 de maio.

pela sua riqueza intrínseca, pelas suas tradições e pelo que dela esperam os homens de Estado, pode e deve tornar-se um instrumento de alta cultura.”

No sentido de implementar e dar cumprimento a esta visão, estipula-se de forma minuciosa, no articulado do diploma a composição e o funcionamento da administração (artigos 2º e 5º) e a dotação orçamental referente aos recursos humanos e materiais (artigos 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º). Pelo art.º 12º é conferida à BNL o direito de receber doações e legados.

Podemos, então, concluir que, a concessão de autonomia administrativa à BNL contribuía, significativamente, para atingir os dois objetivos referidos, no início deste ponto. No entanto, impunha-se, ainda, a publicação de outros diplomas legais que regulamentassem aspetos significativos do seu funcionamento, na sequência da autonomização da secção popular e da criação da BPL, reforçando-se, assim, a sua função erudita. Este aspeto é, desde logo, salientado no preâmbulo do Decreto nº 4.308 de 21 de abril de 1918, pelo qual se regulamentam as novas regras de leitura pública na instituição:

“Tendo sido separados pelo decreto nº 4.003, de 28 de março de 1918, os serviços de leitura erudita e os da leitura popular e portanto restituída à sua exclusiva função conservadora a Biblioteca Nacional; considerando que por isso é necessário e urgente modificar as condições em que se realiza na referida Biblioteca a leitura pública.”

Parece-nos importante salientar a forma como são referidos, nesta transcrição, os conceitos de leitura erudita e leitura popular. Aqui, e agora (1918) o legislador assume claramente que a leitura erudita e a leitura popular devem ser asseguradas por bibliotecas de tipologia diferente. Relembre-se que até 1918, na BNL, os utilizadores podiam beneficiar dos dois tipos de leitura. Vingava, assim, a visão mais conservadora para o desenvolvimento do sector bibliotecário e que, segundo Melo (2010, p.116)

“Prolongou a dicotomia entre bibliotecas eruditas e populares, tornando estas últimas o parente pobre e atrasando o salto para um modelo integrador de biblioteca generalista, ligada à comunidade e mais plural no seu acervo, o qual vinha fazendo caminho no mundo anglo-saxónico, desde meados de oitocentos. A persistência desta perspetiva releva dum quadro mental elitista, hierarquizador das culturas (a erudita, depois as de massas e popular) e que impunha a leitura culta como demarcadora de *status*, influyendo na obstrução a soluções mais arrojadas na política bibliotecária e criando constrangimentos em torno daqueles “novos leitores” que na biblioteca buscavam acesso a um bem cultural ainda dispendioso.”

Doravante, as condições de leitura deveriam estar de acordo com o valor “dum estabelecimento que encerra valores insubstituíveis” e, neste sentido, os três artigos que compõem o articulado decretam o reforço de uma “fiscalização vigilante sobre a frequência”; os procedimentos técnicos do acesso (bilhetes especiais gratuitos, numerados, selados e assinados pelo diretor) e do “Registo de Leitores” (indivíduos maiores de quinze anos, nacionalidade, profissão e residência) e a criação de gabinetes de trabalho reservado e de gavetas privativas.

Na mesma linha de orientação e passados, apenas, cerca de quinze dias, é publicado o Decreto nº 4.309 de 8 de maio de 1918 que define o novo sistema de empréstimos, apresentando-se, no preâmbulo, a seguinte justificação: “Tendo a experiência demonstrado que as disposições legais em vigor sobre empréstimos das espécies que se guardam na Biblioteca Nacional não constituem sólida garantia de defesa dessas espécies”, estipulam-se no articulado regras mais restritivas de empréstimo, de forma a preservar e conservar o acervo “da primeira instituição bibliotecária do país.”

Neste sentido, as novas condições de empréstimo alteram a relação até aqui existente entre a BNL e os seus utilizadores, quer com as instituições, de índole coletiva, quer a título individual, como se pode verificar pelo que a seguir expomos. Assim, o acervo de determinadas secções só poderá ser consultado, a partir de agora, presencialmente e mediante determinadas condições, a regulamentar pelo Diretor, como se comprova pelo estipulado no artº 1º: “É vedado o empréstimo das espécies bibliográficas, dos manuscritos, dos atlas, mapas, estampas e medalhas das seguintes secções da BN: Reservados e manuscritos. Secção ultramarina, Secção de cartografia, Gabinete de estampas e Gabinete de numismática.” Por outro lado, o empréstimo do fundo documental restante só é facultado à Academia das Ciências, ao Arquivo Nacional, às Bibliotecas Públicas do Porto, de Coimbra, da Ajuda, de Braga e de Évora e a instituições de reconhecido mérito científico, como por exemplo, “Faculdades Superiores” e “Sociedades científicas”.

Salientamos, ainda, uma outra disposição que entra em vigor com este decreto e que atesta essa mudança na relação da BNL com o leitor domiciliário e o reforço da sua função patrimonial e erudita, preservando e restringindo o empréstimo do seu património. Assim, “À data da publicação do presente decreto cessarão todos os empréstimos individuais e os das

espécies reservadas facultadas a coletividades, devendo o diretor promover a imediata restituição das espécies à Biblioteca Nacional.” (art.º 5º)

Seguindo a mesma visão estratégica, quanto às funções que a Biblioteca Nacional deve desempenhar é publicado o Decreto 4.310 de 8 de maio de 1918, o qual regulamenta as condições de depósito legal³⁵ nesta instituição, como se refere logo no início do Preâmbulo:

“Devendo a Biblioteca Nacional ser não só um poderoso instrumento propulsor da cultura, mas também um repositório quanto possível completo da bibliografia portuguesa e não tendo até à data produzido os necessários efeitos a legislação que impõe aos impressores estabelecidos no território da República o depósito na Biblioteca Nacional de um exemplar de todas as publicações que saiam das suas oficinas”.

Considera o legislador que a BN não tem conseguido cumprir a importante função de fiel depositária do património bibliográfico, porque a vasta legislação produzida (enumera e revoga oito diplomas publicados no Liberalismo e na I República) não dotou esta instituição de disposições regulamentares que habilitassem a sua direção a cumprir uma ação fiscalizadora. Neste sentido, os oito artigos do articulado, regulamentam, de forma minuciosa, os procedimentos a ter por todas as oficinas tipográficas, públicas e particulares, e de todo o país, nomeadamente, quanto ao número de exemplares a enviar (“um de cada publicação”), quando o devem fazer (“na primeira semana de cada mês”) e à obrigatoriedade de se registarem no “Cadastro das Oficinas Tipográficas”. Cabe à direção da BNL fiscalizar mensalmente o envio das obras mediante o controlo do “registo do depósito obrigatório” e cobrar, através do seu cofre, as multas às oficinas tipográficas em falta de acordo com o valor estabelecido no art.º 6º do presente decreto: “Serão punidos com multa na importância de cinco vezes o valor de capa das publicações”. É, assim, evidente, a preocupação do poder político pela reserva e conservação do património bibliográfico que deve ser levada a cabo pela BNL.

Por fim, parece-nos importante convocar as expressões que, insistentemente, são utilizadas nos decretos analisados, neste ponto, para caracterizar a BNL, por serem reveladoras do reforço que é dado à função patrimonial e conservadora, bem como à função cultural e erudita desta instituição, a saber: “primeira instituição bibliotecária do país”,

³⁵ O Depósito Geral de Serviços do Estado foi criado pelo Decreto nº 4005 de 28 de março de 1918.

“importante repositório da bibliografia”, “repositório, quando possível completo, da produção intelectual portuguesa em todos os seus ramos”, “instrumento propulsor da cultura”, “instrumento da alta cultura” e “poderoso instrumento subsidiário da investigação nacional”.

2.3. Remodelação dos serviços biblioteconómicos

A publicação do Decreto nº 4.312 de 8 de maio de 1918 é o corolário de um processo de produção legislativa, ocorrida nesse ano, e como já visto, anteriormente, significativa de uma visão do poder político direcionado, essencialmente, para as bibliotecas eruditas na sua vertente mais técnica. Neste sentido, se pronuncia Ribeiro (2003, p.482), quando afirma:

“Passada a primeira fase da organização dos serviços de arquivos e bibliotecas sob a orientação de Júlio Dantas, impunha-se, naturalmente, uma revisão da lei que os enquadrava. (...) Com efeito, essa “revisão geral de aperfeiçoamento” – assim foi designada no próprio diploma legal – concretizou-se através do decreto nº 4.312 de 8 de Maio de 1918.”

Sinal deste reforço da vertente técnica são as afirmações iniciais do decreto, em que se indicam as medidas consideradas necessárias para melhorar os serviços biblioteconómicos e arquivísticos, entre elas “a entrega das superintendências técnicas a quem mais idóneo é para exercê-la”. Parece-nos, também, curioso salientar que, apesar, de se referir logo no início do curto preâmbulo “que se impunha absolutamente uma remodelação dos serviços biblioteconómicos”, não especificando qualquer tipo de biblioteca, todo o diploma verse sobre as bibliotecas eruditas e arquivos.

Aproveitando “as indicações da experiência e as propostas da comissão nomeada por portaria de 21 de janeiro findo”, este decreto estipula, no Preâmbulo, os seguintes objetivos: proceder à “extinção de organismos inúteis”, ao “aumento de vencimentos do pessoal”, à “concessão de mais amplas funções acompanhada das correspondentes responsabilidades às entidades superiores” e à entrega dos assuntos técnicos a pessoal devidamente formado para o efeito.

Todas estas medidas visavam dotar as bibliotecas eruditas de maior autonomia³⁶ técnica e administrativa e valorizar os seus profissionais no sentido de melhorar e rentabilizar os seus serviços.

Neste sentido, verifica-se uma regulamentação muito pormenorizada das competências do Inspetor das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, (artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º) bem como dos Diretores das Bibliotecas Eruditas (os extensos artigos 14º e 15º). Caberá, doravante, aos Diretores “a organização interna das bibliotecas”, mediante a elaboração do respetivo regulamento interno, o qual deverá ser proposto ao Governo da República. A extinção da Secretaria Geral das Bibliotecas (vista agora como um “organismo inútil”) minimizará esta teia burocrática de interdependências, uma vez que o Inspetor das Bibliotecas Eruditas dependerá diretamente do Ministério da Instrução Pública. (art.º 5º)

Relativamente à valorização dos seus profissionais, salientam-se, neste decreto, dois domínios: o dos salários e o da formação profissional.³⁷ Quanto ao primeiro aspeto, regulamentam-se o aumento dos vencimentos (art.º 17º) e a concessão aos funcionários das Bibliotecas da “regalia do aumento pela diuturnidade de serviço” (art.º 24º), a qual até aí lhe fora vedada. Quanto ao segundo aspeto, saliente-se a importância e o destaque que é dado à formação e às habilitações exigidas para desempenhar os cargos de Diretor, primeiro e segundo conservador e bibliotecários (do art.º nº18 ao art.º nº 23º). Todos eles, se possível, com exceção do segundo conservador³⁸, deverão possuir o “diploma com o curso de bibliotecário arquivista” ministrado pela Faculdade de Letras de Lisboa: Caso “não exista candidato assim habilitado, far-se-á o provimento por meio de concurso de provas públicas (...) que versarão sobre questões concretas de biblioteconomia e arquivologia, como exemplificações práticas dos métodos de trabalho dos candidatos.”

³⁶ Relembre-se que, neste sentido, tinha já sido concedida autonomia administrativa à BN - Decreto nº3886 de 28 de fevereiro de 1918.

³⁷ Estes aspetos são, ainda, complementados com a publicação do Decreto nº4313 de 8 de maio de 1918 (Iguala os vencimentos da BNL e da BPL) e do Decreto nº4314 de 8 de maio de 1918 que promulga a dotação de despesas da BNL.

³⁸ “Excetua-se desta disposição o lugar de segundo conservador, criado pelo presente decreto, que será provido em pessoa habilitada com um curso superior, preferencialmente literário ou humanístico” (artº19). No nosso entender, tal exigência era pertinente, tendo em conta as funções a desempenhar, neste caso pelas bibliotecas eruditas.

Deste modo, as habilitações estipuladas para os funcionários “superiores” pretendiam ser as mais adequadas às funções a desempenhar por este tipo de bibliotecas. A título de exemplo, transcrevemos o constante do art.º 11º:

“A Biblioteca Nacional tem por fim o desenvolvimento do gosto da investigação científica, nomeadamente dos estudos históricos; constituir um repositório quanto possível completo da bibliografia portuguesa; ser a conservatória nacional do registo de propriedade literária e ser intermediária nas trocas bibliográficas internacionais.”

Também, as disposições constantes do art.º 10º são significativas a este nível: “ em todas as bibliotecas e arquivos será uniforme o sistema de catalogação (aspeto inovador, introduzido neste diploma legal), decorrendo desta diretiva a necessidade de existirem técnicos, devidamente habilitados para implementarem esta “etapa” do tratamento documental, de forma a serem melhorados os catálogos já existentes e os que se viessem a criar. Salientamos, desde já, que a questão da catalogação foi uma preocupação dos intelectuais, a que nos iremos referir no capítulo III, particularmente de Raul Proença.

Por fim, refira-se que no art.º 1º do articulado e à semelhança do que há sete anos atrás era referido no “decreto fundador” (Decreto de 18 de março de 1911) inventariam-se as bibliotecas eruditas pertencentes ao Estado, por intermédio do Ministério da Instrução Pública, havendo agora a acrescentar a Biblioteca da Ajuda e o Depósito Geral dos Livros do Estado, a Biblioteca Erudita de Leiria e a Biblioteca Erudita de Bragança, no total de dez.

Pela análise feita do citado decreto, bem como do referido no ponto 2.2., podemos, então, concluir que as Bibliotecas Populares e Móveis (com exceção da BPL) passaram “ao lado” desta remodelação dos serviços biblioteconómicos e da “onda” legislativa que ocorreu em 1918, durante o Sidonismo. Finalmente, a Portaria nº1535 de 23 de setembro de 1918, revoga vários decretos referentes às bibliotecas eruditas e, também, o decreto fundador de 18 de março de 1911, tendo como justificação a recente publicação de vários diplomas legais e regulamentares. As Bibliotecas que, até agora, dependiam da Repartição de Instrução Artística do Ministério da Instrução Pública, passam a depender da Secretaria Geral do referido ministério.

E, terminamos, referindo que, a promulgação desta reforma legislativa, não abriu “portas” ao consenso sobre a política bibliotecária, situação que a queda do Sidonismo viria a confirmar. A título de exemplo, vejamos o que Ribeiro (2003, p.483) escreve acerca de Bettencourt Ataíde:

“Apesar de ter sido promulgada a reforma legal, havia quem, nesta época entendesse que a remodelação destes serviços devia passar por uma visão mais alargada e moderna, firmando-se “em sólidos princípios e em eficazes subsídios de estudo” tendo em conta a literatura que se produzia em Portugal e no estrangeiro. Esta posição defendeu-a Augusto B. Ataíde, conservador da BN, num trabalho pioneiro em que, após um texto interessante em que exprime as suas ideias sobre “o nosso problema bibliotecário e arquivístico”, compilou uma bibliografia portuguesa de Biblioteconomia e Arquivologia (1918), a primeira que se conhece no nosso país, a qual, segundo ele “representa o primeiro passo para se formar um dossier de estudo sobre todas as bibliotecas e arquivos de Portugal, e para a interessante avaliação das ideias que têm predominado na sua organização.”

3. 3.ª Fase - De 1919 a 1926: “Republicanizar a República”

“Na sequência da queda do sidonismo, o projeto de intervenção cívico-cultural tornou-se mais premente do que nunca: a geração mais envolvida nesse combate atingira a plena maturidade política e intelectual e empenhou-se em resgatar a República da decadência, ou seja, entendeu ser vital republicanizar a República.” (Melo, 2010, p.26)

Após um período de intensa produção legislativa (ano de 1918), em torno das bibliotecas eruditas, entramos numa fase, que designámos de terceira e que se caracterizou, neste domínio, pela ausência de promulgação de novos e significativos diplomas legais. Não obstante, é nesta altura que são publicados a maioria dos textos doutrinários. Justificamos, assim, a referência a esta fase, tendo em conta que este aspeto é, de igual modo, relevante, para a compreensão da produção legislativa e do percurso histórico da temática em estudo.

Para uma melhor perceção do que se passou neste período relativamente à situação atrás referida, atentemos a uma breve contextualização histórico-política. De facto, com a queda do Sidonismo e a vitória do partido democrático com maioria absoluta nas eleições de 1919, entrámos num “novo” período da I República (o menos estudado de todos) e designado, normalmente, pela historiografia como “Nova República Velha”, caracterizado de forma geral como sendo um período de agitação e de crise. No entanto, como refere Reis (2003, p.276):

“Uma nova geração de republicanos, a que rondava os quarenta anos, apossava-se da liderança nos vários partidos e começava agora a ocupar os principais postos na governação (...) Esta era também a geração de Proença, de Cortesão, Sérgio e Leonardo, personalidades que desde início haviam privilegiado o combate cívico e cultural³⁹. A ocasião parecia agora propícia a que investissem também eles na conquista de um certo tipo de poder, o poder cultural. Tratava-se de retomar a velha inspiração dos projetos de educação permanente e democratização da cultura, que tanto sucesso haviam obtido em França, desde o final do século XIX.”

De igual forma, o desempenho do cargo de Presidente da República por António José de Almeida e a nomeação de Leonardo Coimbra para ministro da Instrução Pública constituíram fatores críticos de sucesso para levar por diante a retoma dos ideais republicanos em defesa da Educação Popular e da democratização da cultura, tão bem traduzida, em meu entender, na significativa fraseologia de Melo, “Republicanizar a República” (2010, p. 26), da qual me “apropriei” para título deste ponto. Na mesma linha de pensamento se pronuncia Samara (2010, p.386):

“Depois do sidonismo existiu um novo momento de refundação da República que teve como momento simbólico a escalada de Monsanto para vencer o perigo monárquico. Monsanto significou a aliança entre republicanos, o povo e os trabalhadores organizados. Como se o regime comesse outra vez, uma outra vez. Apesar de se reconhecer a utilização simbólica deste episódio, ele demonstrou a indelével força que a ideia de República ainda detinha no imaginário, sobretudo popular. A República, com todas as realizações, mas também desilusões, era preferível à Monarquia.”

Neste contexto, retoma-se o interesse pelas Bibliotecas Populares e Móveis e o enfoque é colocado na nomeação de comissões para estudar formas de implementação, em todo o país, de uma rede geral assente em bibliotecas populares e móveis, à semelhança do modelo anglo-saxónico (biblioteca pública generalista), aqui designada por biblioteca de cultura geral ou de cultura nacional⁴⁰, o qual se concretiza mediante a publicação de duas portarias. Na primeira, Portaria de 23 de dezembro de 1919, estipula-se:

³⁹ Reis (2003) considera como primeiro sinal dessa necessidade de reinvestir energias no domínio cívico-cultural, a fundação da Universidade Popular em princípios de 1919, inaugurada a 27 de abril, do mesmo ano.

⁴⁰ Abordaremos esta temática no ponto 2 do capítulo III.

“ que Bettencourt Ataíde seja colocado adido à Biblioteca Popular de Lisboa, a fim de, em comissão de serviço, cooperar com o Inspetor das Bibliotecas Populares e Móveis e com o Diretor da Biblioteca Popular de Lisboa, no estudo e elaboração do plano de uma rede geral de bibliotecas de cultura a instalar, sob a superintendência do Estado, por intermédio da mesma Inspeção, em todo o país.”

A justificação que preside à publicação desta portaria é semelhante à já utilizada em muitos outros diplomas legais, anteriormente analisados, e que em nosso entender demonstra a dificuldade dos governos republicanos levarem à prática propostas teóricas e legislativas tão inovadoras e “ambiciosas” para as bibliotecas públicas, a saber: “Considerando que por motivos óbvios, não têm sido estabelecidas com o desenvolvimento que seria lícito esperar (...)” Por “motivos óbvios”, entendemos, neste contexto, as dificuldades financeiras e a deficiente articulação entre o poder central e local, os quais constituíram dois fortes constrangimentos à implementação desta tipologia de bibliotecas.

A segunda portaria, datada de 19 de fevereiro de 1920, revoga a anterior, mas, curiosamente, não procede a nenhuma alteração. Utilizando, exatamente as mesmas palavras, mantém a mesma finalidade, nomeia a mesma comissão e é assinada pelo mesmo responsável, o Diretor Geral de Belas Artes, Augusto César Pereira Gil. Tem como única novidade a marcação do prazo de noventa dias para a comissão apresentar superiormente os seus trabalhos.

Na opinião de Melo (2010, p.19) toda esta situação constitui:

“Um exemplo elucidativo do labirinto republicano é, justamente, a tentativa da República Velha de criar uma rede nacional de bibliotecas generalistas dinamizadas pelo Estado central. Este projeto subjazia à portaria do Ministério da Instrução Pública (MIP) que nomeava uma comissão a fim de proceder “ao estudo e elaboração do plano duma rede geral de bibliotecas de cultura a instalar, sob a superintendência do Estado, por intermédio da mesma inspeção, em todo o país.”

Do trabalho desta comissão resulta um “projeto de reorganização das bibliotecas populares”, que incluía um esboço de um projeto lei para “bibliotecas de cultura geral”, no qual as bibliotecas de cultura geral eram entendidas como complemento da educação não superior, um serviço de leitura pública nacional e um pilar fundamental da educação

permanente e da democratização do ensino e da cultura. Estas ideias estão subjacentes à visão que Ataíde sempre defendeu para as bibliotecas públicas e, cuja opinião crítica, relativamente ao trabalho até agora realizado, está bem presente nas seguintes palavras:

“são...muitíssimo raros os trabalhos portugueses que tenham esboçado um plano geral de reforma bibliotecária com uma orientação de vistas largas e modernas, em que as bibliotecas e por seu turno os arquivos formando um sistema para a cultura científica, técnica, histórica ou para a cultura geral, se tornem um verdadeiro instrumento da instrução e também da educação (...). Todas as reformas se têm limitado quase exclusivamente à Biblioteca Nacional (...) Essas reformas têm geralmente obedecido a fins burocráticos.” (Ataíde, 1919, p.88-89)

No entanto, e apesar de estarmos em 1919, oito anos após a promulgação de uma reforma legislativa tão ambiciosa e moderna para o sector bibliotecário e de existir algum desencanto perante a distância que ia da teoria à prática, intelectuais com cargos importantes nesta área não desistiram de apresentar propostas e produzir textos doutrinários sobre a situação das bibliotecas, em Portugal, como veremos no capítulo III.

O ideário educativo republicano continuava, ainda, presente, nesta fase (1919-1926), e concordando com Oliveira Marques (1976), convocamos as suas palavras: “A mesma atitude de educação popular, de divulgação da cultura entre as massas como qualquer coisa de urgente e de vital para o progresso e a própria sobrevivência da nação.” (p.232).

“Mas, a nova “ República Velha” não era a mesma de antes.” (Marques, 1976, p.279)

Capítulo III

A visão doutrinária e as propostas dos intelectuais: Perspetivas para a política bibliotecária

“É preciso, numa palavra, fazer sair a Nacional [Biblioteca] do seu letargo secular, sacudi-la em todos os seus membros, acordá-la para a vida de pensamento e de relação, pois se uma Biblioteca Nacional tem por missão conservar os livros, tem por missão ainda mais alta torna-los úteis. Uma Biblioteca não é um sarcófago do pensamento morto, mas um laboratório da ciência viva.” (Proença, 1918, p.15)

“Efetivamente, o homem da atualidade não precisa tudo conhecer, o que seria impossível, mas tudo poder aprender. Essa iniciativa pessoal somente se pode adquirir na biblioteca popular moderna, que documentando e instruindo facilmente, é, por isso mesmo, uma instituição essencialmente prática, viva e útil.” (Ataíde, 1919, p.10)

“Uma biblioteca é uma oficina, um campo, um meio de trabalho, e os livros não são mais nem menos que instrumentos e ferramentas cujo fim mais modesto é instruir e divulgar, mas cujo objetivo mais elevado, mais belo e superior, é fazer progredir os conhecimentos humanos, acrescer a cultura.” (Ferrão, 1920, p.324)

Neste capítulo pretendemos sinalizar as principais temáticas que no sector bibliotecário mais polarizaram a atenção de três importantes personalidades que pensaram, escreveram e apresentaram propostas relevantes para o desenvolvimento das bibliotecas públicas no período da I República e que, simultaneamente, desempenharam importantes cargos de gestão e coordenação técnica nesta área, nomeadamente, Raul Proença, Augusto Pereira de Bettencourt Ataíde e António Ferrão. Tendo em conta, a escassa bibliografia existente sobre estes autores, a nossa análise incidiu, fundamentalmente, em obras da sua autoria, significativas da visão doutrinária de cada um e que nos permitiram apreender as principais linhas estruturantes do seu pensamento e das suas propostas. Apresentando vias distintas para o sector bibliotecário, quer a nível teórico, quer a nível da operacionalização, a todos eles subjaz, ainda que de forma diferente, o ideário educativo republicano, como veremos de seguida. Partilhando, todos, o mesmo tempo histórico, não vislumbrámos qualquer razão significativa que nos levasse a uma ordenação específica das suas visões, pelo que, o único critério que tivemos em conta foi a sua data de nascimento.

1. As Bibliotecas Públicas: Pensamento e ação de Raul Proença

“Uma das mais ricas e fascinantes personalidades da vida cultural portuguesa da 1ª metade do século XX. O ensaísta e jornalista de intervenção política de cunho republicano e democrático-socialista, o pensador filosófico de orientação racionalista e espiritualista, o bibliotecário competentíssimo e reformador, o impulsionador de um dos mais inovadores projetos de divulgação do nosso património cultural e natural, o combatente pela democracia...” (Reis, 2003, p.7)

As palavras utilizadas por Reis¹ no segmento textual acima transcrito, motivam-nos, de imediato, para o conhecimento desta personalidade, culta e multifacetada, pensador e ensaísta da geração republicana, que teve como seu “mestre político” António José de Almeida e como “mestre ideológico”, Teófilo Braga. (Reis, 1985, p. 341) Surge-nos, assim, como alguém, cujo pensamento e ação foram fortemente influenciados pelos ideais

¹ Para aprofundar o conhecimento sobre Proença (1884-1941), consultar Reis, António (2003). *Raul Proença – Biografia de um intelectual político republicano*. Lisboa: INCM. (2 volumes).

republicanos, dos quais foi um propagandista eficaz, mesmo antes da Revolução Republicana, de que é exemplo, a sua colaboração regular no semanário republicano *Alma Nacional* (entre 3-3-1910 e 29-10-1910) dirigido por António José de Almeida. Como refere Reis (2003, p.22):

“Assumindo-se, explicitamente, como “intelectual político” acima dos políticos e dos técnicos, na boa tradição dos filósofos das “Luzes”, com a missão de contribuir para a formulação dos ideais republicanos e, consequentemente, para a formação de uma opinião pública esclarecida e exigente.”

São, também, de grande expressividade as palavras que Natário² utiliza, para descrever a riqueza cultural de Proença, bem como a sua ação, diversificada e reflexiva, em várias áreas do conhecimento: “Estudioso, professor, jornalista, intelectual político, doutrinador, polemista, bibliotecário, filósofo, Raul Proença exerceu de forma apaixonada a vocação do encontro e do confronto com tudo o que a vida lhe reservou e a existência o convocou a refletir.” (2005, p.11)

Todavia, não esquecendo as suas diferentes vertentes, uma vez que, certamente, interação entre si e estruturam o pensamento do autor, foquemos, agora, a nossa atenção, na sua visão doutrinária e na sua ação para o sector bibliotecário, enquanto, “bibliotecário competentíssimo e reformador.” Neste sentido, a nossa análise centra-se, fundamentalmente, em três artigos doutrinários do autor³, os quais consideramos, ilustrativos das suas linhas de orientação para o referido sector.

Raul Proença esteve sempre ligado ao sector bibliotecário⁴, durante o período em estudo, quer, pelas propostas e textos que escreveu, quer, pelos cargos que desempenhou e, muito particularmente, na Biblioteca Nacional. Façamos, então, uma breve incursão pelo seu percurso profissional. A 30 de janeiro de 1911, durante o Governo Provisório, António José

² Sobre o pensamento filosófico do Proença, ver Natário, Celeste (2005). *O Pensamento filosófico de Raul Proença*, Lisboa: INCM.

³ Os três artigos que vão ser objeto de análise são os seguintes: (i) O problema das Bibliotecas em Portugal. (1918) *Pela Grei*, (1), ano I, fevereiro; (ii) As Bibliotecas Populares e o Mundo Moderno - O que há a fazer em Portugal. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, (2) abril/junho de 1920; (iii) O que pode fazer em Portugal uma grande Biblioteca Popular. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, nº4, outubro/dezembro de 1920.

⁴ Com exceção, durante o Sidonismo, período em que esteve preso conjuntamente com João de Barros e Leonardo Coimbra. (Reis, 1985, p.33).

de Almeida, titular do Ministério do Interior, por onde corriam os assuntos da Instrução Pública, reconhece o seu valor e nomeia-o 2º Conservador da BN, sendo promovido a 1º Bibliotecário por Despacho de 10 de março de 1917.

Em agosto de 1912, a pedido de Júlio Dantas, que presidia à Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, é convidado a colaborar com o grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração das primeiras regras de catalogação, temática que não mais o abandonará, como veremos mais adiante. Em 1919, após a queda do Sidonismo, é nomeado por Leonardo Coimbra, então, Ministro da Instrução, chefe da Divisão dos Serviços Técnicos da BNL com a incumbência de proceder à sua reorganização⁵.

Trabalha em estreita colaboração com o seu Diretor, Jaime Cortesão, e rodeia-se de um grupo de colaboradores, os quais dão origem ao chamado “Grupo da Biblioteca”⁶ e cuja ação contribuirá para a transformar num dinâmico centro cultural. Proença publica, também, vários artigos, particularmente, entre 1920-1925, na revista *Anais das Bibliotecas e Arquivos*⁷, os quais constituem valiosos contributos teóricos e doutrinários assumindo- se, assim, como figura central no reforço da Biblioteconomia. Em 1919, integra os corpos dirigentes da então criada Universidade Popular, mas não tem aí qualquer participação, devido à prioridade que dá às suas funções na Biblioteca Nacional. A partir de 1919, Proença desempenha, também, funções de professor ao assumir na Faculdade de Letras de Lisboa, a regência dos cursos práticos de Biblioteconomia do Curso Superior de Bibliotecário.

As temáticas abordadas nos três artigos estudados, levam-nos a expor a sua visão doutrinária, bem como as propostas para o sector bibliotecário em duas vertentes: por um

⁵ O Decreto nº 5618 de 10 de maio de 1919, redigido pelo próprio Proença, define os objetivos da BN e procede à reorganização de alguns dos seus serviços. É nomeado para a chefia da nova Divisão Técnica pelo Despacho de 17 de maio de 1919, “por urgência de serviço público”. (Vd. Reis, 2003, I vol., p.279)

⁶ Para além de Proença, pertenciam ao “grupo da Biblioteca” (1919-1927) nomes de grande envergadura cultural, tais como: Jaime Cortesão, Aquilino Ribeiro, Afonso Lopes Vieira, António Anselmo, Raul Lino, António Arroio, Câmara Reis, entre outros. No período de 1920-26, a BN conheceu uma grande fase de grande atualização biblioteconómica e de florescimento cultural promovido pelo grupo da biblioteca.

⁷ Lança, em 1920, a 2ª série da Revista, sob a direção nominal de Júlio Dantas, na sua qualidade de Inspetor Geral das Bibliotecas Eruditas e Arquivos. No entanto, quem a concebe e dirige é de facto, Raul Proença, nela participando, com regularidade, até 1925. A revista constitui-se como um elemento central da intensa atividade editorial que Proença queria imprimir à BN. Publica artigos de carácter técnico nas áreas da biblioteconomia e arquivística e faz eco dos principais acontecimentos nacionais e internacionais que se desenvolvem nesta área (Reis, 2003, p.282).

lado, em relação às bibliotecas eruditas, colocando todo o enfoque na BNL e, por outro lado, em relação às bibliotecas populares.

1.1 As Bibliotecas Eruditas: Enfoque na Biblioteca Nacional

Raul Proença, no seu primeiro artigo que escreve sobre esta temática, publicado em 1918, expõe, com grande clareza, qual o seu pensamento teórico e a via de operacionalização que defende para a criação/reorganização das bibliotecas públicas, em Portugal. Atentemos, nas suas palavras:

“ As bibliotecas públicas têm um duplo fim: 1º-um fim propriamente cultural, o de auxiliarem a ciência, e especialmente a da ciência histórica; 2º-um fim de vulgarização e de informação atual, de maneira a fornecer a todos os elementos mais convenientes para o aperfeiçoamento da sua educação, ou a resolução dos problemas técnicos que se lhes deparam na prática da sua indústria ou do seu ofício, ou se põem a cada passo no exercício dos seus direitos de cidadãos.” (Proença, 1918, p.1, cit. por Reis, 1985, p.303)

Atendendo à dualidade de fins a cumprir, Proença defende, tendo como referência o que tem sido feito nos países da Europa Ocidental, uma dualidade de tipologias de bibliotecas: “1º as bibliotecas eruditas (...), que têm por objetivo capital o progresso da própria cultura, 2º as bibliotecas populares, as free-libraries, cuja missão essencial é utilizarem, aplicando-as às necessidades práticas e educativas, as conquistas da Cultura. As primeiras são laboratórios da Ciência, as segundas, organismos de informação.” (Proença, 1918, p.1, cit. por Reis, 1985, p.303). Comprova-se, assim, que Proença foi defensor de uma filosofia que assentava na bifurcação entre erudito e popular, conservação/divulgação do livro, a qual foi, a nível de operacionalização, preponderante, em Portugal, no período em estudo. Da prioridade dada a esta linha de ação é exemplo o “corpus” legislativo analisado no capítulo II, apesar de esta opção não ter sido consensual⁸. Segundo Melo (2010, p.27) esta visão de Proença “ é menorizadora das bibliotecas populares, tidos como meros “organismos de informação.” É, pois, no âmbito deste enquadramento teórico, que devemos perceber o entendimento de Proença quanto ao que deve ser uma biblioteca nacional, o diagnóstico, bastante crítico – “há

⁸ Confrontar com a visão de Ataíde, ponto 2, deste capítulo, que é um acérrimo defensor da criação das bibliotecas generalistas, no seguimento da linha desenvolvida nos Estados Unidos e Inglaterra.

depósitos de livros, não há bibliotecas”- ⁹ (Proença, 1918, p.2, cit. por Reis, 1985, p.303), que faz relativamente à situação das bibliotecas no país, bem como as propostas de reforma para a BN.

Neste sentido, Proença define, assim, o que entende por BN:

“Uma biblioteca nacional é uma biblioteca erudita que acumula, com a sua função cultural de todas as bibliotecas dessa categoria, e afinal com o mesmo fim último, a missão de conservar para o futuro as obras do presente e do passado, especialmente tudo o que foi impresso no respetivo país, e de centralizar a bibliografia de toda a documentação nacional, estabelecendo, assim, o nexó indispensável entre todas as bibliotecas da nação.” (Proença, 1918, p.1-2, cit. por Reis, 1985, p.303)

Para desempenhar tão elevada missão e atingir objetivos tão exigentes, urgia elaborar um plano de ação com prioridades claras que servissem convenientemente os leitores, que a tornassem uma referência para todas as bibliotecas e a convertessem num centro de cultura. Visão, esta, confirmada por Reis quando assume que Proença tinha “um projeto ambicioso e de alcance nacional” com o objetivo de a transformar “num verdadeiro centro irradiador da atividade cultural das elites intelectuais do país” (Reis, 2003, p.278). Deste modo, cumprirá não só a sua missão “histórica”, mas, também, a sua missão “doutrinária”. Reforcemos, desde já uma linha estruturante e recorrente no pensamento do autor, ou seja, a da centralidade, que a BNL deve desempenhar, assumindo-se como referência, com os seus serviços, para a organização das outras bibliotecas eruditas do país: “pois cremos que é da reforma radical dessa instituição que se deve partir para organizar todos os serviços de bibliotecas em Portugal.” (Proença, 1918, p.4, cit. por Reis, 1985, p.306)

O desafio aceite, em 1919, para chefiar a reorganização da BN, deve ser compreendido no prolongamento da sua atividade profissional, mas, também no contexto de mudança de poder político - após as eleições de maio de 1919, que dão a vitória ao partido democrático e contribuem para que “uma nova geração de republicanos” desempenhe cargos importantes na governação do país, como por exemplo, Leonardo Coimbra, que é, agora, Ministro da

⁹ Proença aponta como principais causas: a pouca valorização por parte do Estado e da população em geral, pouco investimento financeiro, a elevada taxa de analfabetismo, a insuficiente formação de técnicos bibliotecários e a falta de tratamento técnico do fundo documental existente. (Proença, 1918, p.2, cit. por Reis, p.303)

Instrução Pública. Esta é, também, a geração de Proença e pronuncia-se o advento da *Seara Nova*¹⁰. Atentemos, nas elucidativas palavras de Reis (2003, p.288-289):

“Laboratório de uma reforma cultural, a Biblioteca Nacional convertia-se agora em trampolim para uma intervenção na vida da polis, que já não se podia confinar no seu limitado território institucional, antes teria de extravasar o país político. Era tempo da Seara Nova que se anunciava e, com ele, um novo e decisivo período na vida de Raul Proença.”

Proença apresenta, então, propostas de atuação em vários domínios, dos quais destacamos os seguintes: A organização e o tratamento técnico de toda a documentação nacional no domínio dos impressos, salientando, a urgência de elaborar regras de catalogação; o reforço do financiamento para atualização do catálogo e a boa gestão dos serviços, a organização do depósito legal; a necessidade de formação especializada em biblioteconomia para os dirigentes e técnicos com maiores responsabilidades; a produção e autonomia editorial e o programa de atividades de animação cultural. Estas propostas refletem a sua visão pragmática e levam-nos a concordar com Reis (2003, p.279) quando afirma: “Na prática, será Proença o verdadeiro motor da Biblioteca, graças aos seus conhecimentos de biblioteconomia e à sua insuperável capacidade de organização.”

Não estando na abrangência deste trabalho analisar a ação concreta e pormenorizada dos peritos que selecionamos, mas sim, a sua visão doutrinária e as suas propostas, consideramos pertinente, destacar o trabalho notável feito por Proença na área da catalogação, pois como refere Reis, “As suas regras de catalogação ficarão, porém, como o seu mais precioso legado da sua atividade como bibliotecário.” (2003, p.412)

A problemática relativa à importância de elaborar regras de catalogação e fazer diferentes tipos de catálogos, de acordo com as mais modernas indicações da biblioteconomia internacional e de as aplicar na BNL, bem como de as generalizar, posteriormente, a todas as outras bibliotecas do país é recorrente nos textos que publica, bem como, no trabalho continuado que desenvolve ao longo do período em estudo¹¹. Da qualidade do catálogo e da

¹⁰ Revista de doutrina e crítica que funda em 1921, com Jaime Cortesão, Aquilino Ribeiro, Raul Brandão, da qual passa a ser o principal animador e articulista.

¹¹ Já, em agosto de 1912, e a pedido de Júlio Dantas, inspetor da IBEA, colabora com J. A. Moniz e Eduardo Castro Almeida na elaboração das primeiras regras de catalogação que foram publicadas, em 1914, na Revista *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, 1ª série, nº1. No entanto, não foram utilizadas.

sua disponibilização aos leitores, depende, em grande parte, o cumprimento de uma importante finalidade das bibliotecas, a utilidade do seu fundo documental em prol dos cidadãos e da Nação. Proença fundamenta, com clareza, esta ideia, quando escreve: “De duas bibliotecas não é a mais rica aquela que tem mais volumes, mas aquela que tem mais volumes utilizáveis. O sistema mais conveniente de tornar úteis todos os livros de uma biblioteca é elaborar um catálogo de assuntos.” (Proença, 1918, p.13, cit. por Reis, 1985, p.315)

Neste sentido, propõe, em 1918, ao então Diretor da BNL, Fidelino Figueiredo, a necessidade de uniformização das regras de catalogação em todo o país, proposta que tem acolhimento por parte do Ministro da Instrução Pública, José Alfredo Mendes de Magalhães, que o encarrega de elaborar um código de regras de catalogação. Trabalho que desenvolve a partir de 1919, já, após a queda do Sidonismo e com Jaime Cortesão na direção da BNL e que “será o início de uma longa e notável tarefa que culminará em 1923 com a apresentação em Paris, no Congresso Internacional dos Bibliotecários.” (Reis, 2003, p.412)

Dando continuidade ao seu trabalho e com o objetivo de envolver outros técnicos da área, e de dar um novo impulso à elaboração do código uniformizado das regras de catalogação, envia a todos os bibliotecários do país com pedido de sugestões, as “Regras para redação, impressão e ordenação dos catálogos e respetivos modelos”, publicadas em agosto de 1919. Simultaneamente, começa a editar fichas catalográficas em formato normalizado destinadas a alimentar os catálogos, disponibilizando-as às bibliotecas interessadas. Entre 1919 e 1923, Proença reuniu com outros bibliotecários para apresentar e debater as propostas que ia elaborando, num processo que pretendeu sempre amplamente participado pelos seus colegas bibliotecários. É, também neste período que inicia a elaboração do catálogo ideográfico.

Proença, acompanhado por Jaime Cortesão desloca-se a Paris, em abril de 1923, a fim de apresentar as novas regras de catalogação no Congresso Internacional dos Bibliotecários e Bibliófilos, as quais, segundo Reis tiveram boa aceitação no meio e foram consideradas muito inovadoras¹².

¹² Ambos apresentaram comunicações: a primeira intitulada “ Idée generale sur les nouvelles règles de catalogation des bibliothèques portugaises”, a qual teve um “caloroso” acolhimento, e a segunda “Sur quelques travaux de coopération dans le domaine de la bibliographie” Foram publicadas nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, 2ª série, vol.4, nº13 e 14, Out/Dez. 1923 (Vd. Reis, 2003, p.412)

A partir de 1923, Proença começou a elaborar um dicionário de biblioteconomia em colaboração com António Joaquim Anselmo e outros especialistas que seria interrompido com a sua ida para o exílio¹³. Estava a ser publicado na *Revista Anais das Bibliotecas e Arquivos* sob o título “Tentativa de um dicionário de biblioteconomia”.

Em suma, apesar de todas as dificuldades, nomeadamente, as carências financeiras e a instabilidade política e social que se acentuavam, neste caminhar para o término da I República, é consensual que a chefia de Proença, impregnada de profissionalismo e de prestígio, bem como a presença tutelar de Cortesão conferiram à Biblioteca Nacional um período, particularmente, dinâmico, como, também, as palavras de Ribeiro (2008, p.3) o comprovam:

“O dinamismo que caracterizou o sector bibliotecário e arquivístico, protagonizado em grande medida pela Biblioteca Nacional, na fase em que Jaime Cortesão exerceu o cargo de diretor e em que a chefia dos Serviços Técnicos esteve entregue a Raul Proença, permitiu delinear e em alguns casos, pôr em prática, projetos de grande envergadura, cuja conceção, do ponto de vista técnico, estava perfeitamente em consonância com os desenvolvimentos internacionais.”

1.2. As Bibliotecas Populares: a importância da mediação das elites

“Nenhum sistema, nenhuma montagem da máquina social pode suprimir as diferenças entre os homens, por mais profunda e eficiente que seja a obra educativa. Nenhum sistema, nenhuma montagem da máquina social pode suprimir também a necessidade de uma direção, de várias direções. Simplesmente, as elites, como aqui o já escrevi em vez de expoliadoras, se tornarão “servidoras” das massas populares.” (Proença, 1920a, p.1, cit. por Reis, 1985, p.327)

A visão e as propostas de Proença em relação às Bibliotecas Populares, é-nos apresentada em dois artigos que o autor consagra a esta temática e que segundo Reis se inserem num contexto político e cultural (1919-1920), favorável ao “retomar da velha inspiração dos projetos de educação permanente e democratização da cultura.” (Reis, 2003, p.276) Assim, após o final do Sidonismo e com o regresso ao poder dos republicanos,

¹³ Em 1927, é demitido do cargo que ocupava na BN, juntamente com António Sérgio e Aquilino Ribeiro. Exilase em Paris até 1932. Volta a Portugal em 1941, tendo falecido a 20 de maio desse ano. (Vd. Reis, 1985, p.33)

tornava-se urgente repensar e revitalizar os valores republicanos, o que explica a grande produção de textos doutrinários, neste período.

As palavras utilizadas por Proença, no segmento textual acima transcrito, são reveladoras de uma linha estruturante do seu pensamento, nomeadamente, a problemática da mediação entre as elites e as massas populares, sustentada pela ideia de que nenhum sistema educativo e /ou político acabará com a dicotomia entre elas, sendo mesmo impossível suprimi-las.

Neste sentido, questiona-se sobre qual deverá ser a missão das elites na educação popular, considerando-a como uma “ medida urgente de salvação pública”, que não se deve continuar a descurar. Proença é claro na sua proposta: “No mundo moderno (...) as elites em vez de expoliadoras, se tornarão “servidoras” das massas populares (...) - servir - (...) consiste em grande parte orientar as massas trabalhadoras e satisfazer as suas necessidades.” (Proença,1920a, p.1, cit. Reis, 1985, p.327) Constata-se, assim, que as expressões “servir” e “servidoras”, várias vezes utilizadas, neste contexto, por Proença, traduzem o dever ético das elites, mais cultas, na condução moral e política do povo, reforçada pela evidência de que “todos nós sabemos que a percentagem de analfabetos em Portugal vai para cima de 70%.” (Proença,1920a, p.5, cit. por Reis, 1985, p.331) Daí, Proença considerar que “uma reforma do ensino elementar obrigatório é uma condição prévia duma reforma das bibliotecas populares.” (Proença,1920a, p.8, cit. por Reis, 1985, p.334)

Importava, assim, implementar uma educação popular permanente que contribuísse para minorar “ o presente hiato entre o escol e as massas, e [para] puderem comunicar-se e entender-se.” (Proença,1920a, p.1-2, cit. por Reis, 1985, p.327-328), na qual as bibliotecas populares assumiam um papel fulcral, uma vez que estas, segundo Reis (2003, p.285)

“Estariam especialmente aptas para satisfazerem as necessidades de uma educação técnico-profissional alargada e descentralizada que privilegiaria a atividade do bibliotecário itinerante, em vez de apostar na alternativa mais cara de criação de uma rede de reduzidas bibliotecas populares.”

Proença, ressaltando “que ninguém mais do que nós é partidário da educação popular”, critica os que propõem¹⁴ uma “reforma” das bibliotecas populares existentes e a criação de uma “rede de bibliotecas de cultura geral” de âmbito nacional, tendo em conta o “estado atual do país”. Munindo-se de uma visão pragmática e visionária¹⁵, afirma:

“Simplesmente é preciso que nos entendamos. O espírito de reformas exige, ao mesmo tempo que firmeza e audácia, um sentido muito exato das possibilidades e um conhecimento das realidades atuais. Daqui a cinquenta anos poderá ser que se tenha de estabelecer em todo o País uma larga rede de bibliotecas populares. Hoje é muito cedo ainda. Mas, como alguma coisa deverá fazer-se, vejamos o que é possível, e em que medida.” (Proença, 1920b, p.1, cit. por Reis, 1985, p.335)

Neste sentido, a sua proposta centra-se na ação que a Biblioteca Popular de Lisboa, criada em 1918, deveria assumir como “uma grande Biblioteca Popular”, a qual seria dotada com recursos financeiros, obras e “um pessoal de elite, em pronta e fácil comunicação com todo o País.” (Proença, 1920b, p.1, cit. Reis, 1985, p.335) A “comunicação” entre o centro propulsor e os possíveis leitores estabelecia-se de duas formas, a saber: mediante o envio das obras requisitadas pelo correio, ou através de um “corpo pequeno” de “bibliotecários itinerantes” afetos à Biblioteca Popular. Relativamente à primeira opção, Proença respondendo aos críticos, em tom sarcástico afirmava: “ Carrazeda de Ansiães, Oliveira de Frades, Freixo de Espada à Cinta não teriam a sua biblioteca; mas lá iriam ter os livros, ao primeiro apelo. Todo o Portugal está em condições normais, a três dias de Lisboa.” (Proença, 1920b, p.2, cit. por Reis, 1985, p.336)

Por outro lado, a BPL seria dotada de um “pequeno” corpo “bibliotecários itinerantes”, verdadeiros “ propagandistas de leitura” (um para cada província) que mediante a sua “ação divulgadora, correriam as diferentes localidades da sua zona, fazendo conferências em que recomendaria, mediante certas habilidades dialéticas, certas obras de interesse geral e local, fazendo mesmo sessões de leitura dalgumas passagens mais interessantes, como aperitivo.” (Proença, 1920b, p.2, cit. Reis, 1985, p.336) Para atingir os objetivos pretendidos deveria

¹⁴ Proença refere-se a Bettencourt Ataíde, que apresentava propostas para a criação de uma “rede de bibliotecas de cultura geral”, no seguimento do modelo anglo-saxónico, nas capitais de distrito e em todas as povoações em que tal fosse possível, como veremos no ponto seguinte.

¹⁵ Proença não se enganou muito nesta sua atitude prospetiva: A Rede Nacional de Bibliotecas Públicas está em desenvolvimento em Portugal desde 1987 e o Programa da Rede de Bibliotecas Escolares foi lançado em 1996.

conhecer “como os seus próprios dedos” a economia da região, podendo adequar os livros a recomendar às necessidades do indivíduo e às da nação, cumprindo-se, assim, um desígnio fundamental das bibliotecas populares, isto é, para além da “cultura formal”, seriam um precioso auxiliar na educação técnica e profissional, aumentando e intensificando a sua “utilidade nacional.” (Proença, 1920b, p.2, cit. por Reis, 1985, p.336)

Segundo Melo (2010, p.29)

“Este projeto idealista duma elite ao serviço do povo não teve grande acolhimento, nem junto das elites nem nos próprios serviços públicos, porquanto nunca efetivado, além do que o figurino (tipologia) mais aproximado, o das Bibliotecas Móveis, seria claramente o menos valorizado dentro da nova orgânica constitucional.”

Concordamos com Melo ao classificar este projeto de idealista, impregnado de alguns constrangimentos¹⁶ que dificultariam a sua operacionalização, parecendo-nos existir um paradoxo quando confrontado com as propostas pragmáticas apresentadas relativamente à política a implementar na BNL.

Em nosso entender, e pelo atrás exposto, este é, também, um projeto revelador de uma outra linha estruturante do seu pensamento doutrinário em relação às bibliotecas, a da centralidade (centralização) que as grandes bibliotecas, a partir de Lisboa, chefiadas pelas elites, deviam assumir como modelos e “motores” de desenvolvimento de todas as outras, o que se comprova, ainda, pelas últimas palavras que Proença escreve no último artigo dedicado às Bibliotecas Populares: “Que se organize em Portugal uma grande Biblioteca Nacional, um grande Arquivo Nacional, uma grande Biblioteca Popular. E terá assim resolvido, com todos os que estamos trabalhando para o bom nome da nossa classe e do nosso país, o “problema das bibliotecas e arquivos em Portugal.” (Proença, 1920b, p.3-4, cit. por Reis, 1985, p.338-339).

Proença afirmava-se, assim, seguidor de uma visão para a política bibliotecária de cariz patrimonial e erudita e, como refere Melo (2010, p.31), no centro da qual

¹⁶ Vd. Melo (2010, p.39): “Um serviço moroso por lentidão de resposta aos pedidos de leitura; (...) um maior desconhecimento da oferta genérica existente; encarecimento e atraso nas remessas; excessiva dependência dum centro distante e da opinião subjetiva dos bibliotecários.”

“ [se posicionava] o uso do livro (e da biblioteca e do bibliotecário) como arma de controlo das massas, uma visão instrumental e moral da leitura com raízes numa longa tradição ocidental e que a moderna biblioteconomia procurava neutralizar com a centragem na liberdade e responsabilidade do leitor e do acesso à informação e ao conhecimento.”

2. Augusto Pereira de Bettencourt Ataíde: Uma visão e ação em defesa das bibliotecas de “cultura geral”

“A biblioteca pública é considerada como um órgão essencial da educação nacional; ela torna-se o complemento de todo o sistema das escolas.”
(Ataíde, 1919, p.9)

A vida e obra de Augusto P.B. Ataíde¹⁷ estão, no período em estudo, intimamente ligadas à temática das bibliotecas públicas, como se pode comprovar pelo seu percurso profissional e pelas obras que publicou¹⁸. Funcionário da BNL, aí desempenhou as funções de 1º bibliotecário. As ideias que defendia e as propostas que apresentava para o sector, vertidas em livros, opúsculos e relatórios contribuíram para que fosse chamado pelo poder político para presidir e/ou integrar comissões para a elaboração de projetos e propostas legislativas. Neste âmbito, é nomeado, em 1914, pelo então ministro da Instrução Pública, António Joaquim de Sousa Júnior, presidente da Comissão responsável pelo estudo e organização das primeiras Bibliotecas Móveis, dependentes do Estado. O seu contributo (1914 e 1915) é posteriormente, reconhecido, mediante a publicação de um louvor, pela portaria publicada no Diário do Governo nº 228, 2ª série, de 27 de setembro de 1917. Em 1919 e 1920, é de novo chamado a integrar as comissões que vão proceder “ao estudo e elaboração do plano duma

¹⁷ As referências bibliográficas a este autor (1868-1934) são escassas. A nossa análise centrou-se em algumas obras do autor. Nascido em Ponta Delgada, é sobrinho de Francisco Pereira Lopes de Bettencourt Ataíde, defensor, acérrimo, da autonomia açoriana e destacado ativista político e filho de Joaquim Pereira Lopes de Bettencourt Ataíde, funcionário público na Repartição de Fazenda. (vd. Melo, 2010, p.33)

¹⁸ Ataíde, A.P. B. (1900). *O problema das bibliotecas em Portugal*. Lisboa: Tip. Mendonça.

Ataíde, A.P. B. (1914). *A leitura pública na Biblioteca Nacional de Lisboa. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Diretor da Biblioteca*. Lisboa: Tip. Mendonça.

Ataíde, A.P. B. (1914). *O problema das Bibliotecas em Portugal*. Lisboa: Tip. Mendonça.

Ataíde, A.P. B. (1915). A organização da primeira biblioteca móvel portuguesa. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. (3) p.89-94.

Ataíde, A.P. B. (1915). *Qual deve ser o catálogo da biblioteca móvel? A biblioteca popular há 50 anos e a moderna concepção da biblioteca Nacional*. Lisboa: Tipografia Mendonça.

Ataíde, A.P. B. (1918). Bibliografia portuguesa de biblioteconomia e arquivologia. *Publicações da Biblioteca Nacional*, Lisboa: Biblioteca Nacional, (vol. I) p.58-81.

Ataíde, A.P. B. (1919). *As Bibliotecas Populares e Móveis em Portugal*. Ponta Delgada: Of. Artes Gráficas.

rede geral de bibliotecas de cultura [populares e móveis] a instalar, sob a superintendência do Estado (...) em todo o país”¹⁹. Constatamos, assim, que o seu empenho é publicamente continuado ao longo da I República.

A periodicidade e a continuidade das suas publicações comprovam, que a temática das bibliotecas públicas e, muito particularmente, das bibliotecas populares e móveis, agora, designadas por bibliotecas de “cultura geral”, entendidas como complemento de “instrução e cultura” e como “instrumento da educação nacional”, foi recorrente no seu pensamento doutrinário e nas suas propostas. Daí, podermos afirmar que a ligação entre instrução-educação-bibliotecas constituiu uma linha estruturante da visão que Ataíde (1919, p.8) apresentou para o sector bibliotecário, como se pode exemplificar pelo seguinte:

“Várias vezes temos afirmado que, por melhor que fossem as nossas escolas, elas não bastavam; porque, a par delas necessitamos, como seu complemento, de bibliotecas organizadas segundo a nova técnica, sobretudo bibliotecas vivas, de informação prática, que permitam o aperfeiçoamento do trabalho nacional e que alimentem a cultura intensa do país, como uma necessidade derivada da escola que emane a estudar.”

O segmento textual transcrito parece-nos, particularmente, significativo do entendimento que Ataíde tem sobre as bibliotecas e, como o próprio refere, constitui “a ideia principal deste trabalho”, referindo-se à obra que escreveu em 1918 e que foi publicada no ano seguinte: *As Bibliotecas Populares e Móveis em Portugal- Qual o verdadeiro carácter da biblioteca popular. - O seu alcance como instrumento de instrução pública. - Processos e alvitres para procedermos à organização no país das bibliotecas populares de cultura* (1919, 327 p.), a qual constituiu a principal fonte para analisarmos o pensamento do autor, bem como as suas principais propostas para a política bibliotecária, uma vez que, aqui, retoma, muitas das propostas feitas em obras anteriores.

A publicação desta monografia, em 1919, dirigida ao filantropo, Marquês Jácome Correia, revela, por um lado, algum desencanto sobre o que o poder político tem vindo a fazer em prol das bibliotecas populares e móveis desde a implantação do regime republicano e, por outro, uma grande persistência em continuar a defender o modelo generalista das bibliotecas.

¹⁹ Portaria de 23 de dezembro de 1919 e Portaria de 20 de fevereiro de 1920.

Constatando que pouco se fez e que muito há ainda a fazer para “resolver o nosso problema das bibliotecas de cultura nacional [populares e móveis] ” (Ataíde, 1919, p.7) apresentou ao Ministro da Instrução, Dr. Alfredo de Magalhães, em março de 1918, esta obra, no momento em que o referido ministro procedia à remodelação “de toda a nossa instrução pública.” No entanto, e à laia de lamento, considera que “se traçou um vasto plano moderno de instrução (...), mas no qual ficou ainda por resolver o problema das bibliotecas populares.” (Ataíde, 1919, p.7) e que a criação da Biblioteca Popular de Lisboa e a nomeação da Comissão de Educação Popular, em 1918, “não correspondem infelizmente ao papel que tinham de desempenhar. Pode, pois, dizer-se que continua tudo por fazer” (Ataíde, 1919, p.25), justificando, assim, esta publicação, dirigida a alguém (Marques Jácome Correia) que “muito louvavelmente tem dedicado a este problema o seu tempo e uma importante parte da sua fortuna criando escolas e bibliotecas populares no distrito de Ponta Delgada.” (Ataíde, 1919, p.8)

Para uma melhor compreensão da visão doutrinária e das propostas apresentadas por Ataíde, atentemos, ainda que brevemente, ao seu quadro de referência teórico quer a nível da ideologia que subjaz ao seu pensamento, quer ao nível mais pragmático e técnico, quando se trata de defender o modelo de bibliotecas que propõe. Neste sentido, os ideais iluministas e da Revolução Francesa contextualizam o seu entendimento sobre a instrução e as bibliotecas. Assim, pela clarividência e relevância das suas palavras, pensamos que vale a pena deter-nos sobre expressões do próprio Ataíde (1919, p.9):

“Foi o espírito do século XVIII, tão fecundo em grandes ideais que, pelas teorias dos seus filósofos e economistas, afirmou a justiça de fazer comuns a todos os homens os benefícios da instrução. Era um mundo novo que se criava (...) em que a voz de Mirabeau sobressaia, defendendo a generosa ideia de se dar a riqueza da inteligência aos mais humildes habitantes das aldeias. (...) Os legisladores da Revolução Francesa definiram (...) o princípio essencial da instrução popular e de maneira tão lúcida, que os podemos considerar videntes do mais moderno sistema de educação de um povo.”

Como podemos constatar, Ataíde comunga de valores caros ao ideário educativo republicano, como a igualdade de acesso à instrução, a valorização do saber, a esperança e a utopia de que o acesso de todos ao conhecimento contribuiria para a felicidade e progresso dos povos. Neste sentido, a função das bibliotecas públicas assumia particular relevância na

concretização de tais ideais. Reforcemos, pois, o entendimento que Ataíde (1919, p.9) teve e defendeu ao longo do período em estudo, de novo, com a “riqueza” das suas palavras:

“Por tudo o que temos dito, se deve concluir que, num sistema de instrução pública, a biblioteca de cultura popular [populares e móveis] é um instrumento de primeira ordem, e que se converte para o país que a saiba realizar, num manancial das mais incalculáveis energias, quase sempre perdidas no seio de uma nação ignorante. (...) O hábito de leitura para um povo é a sua inteligência permanente em ação, tornando-se cada vez mais apta, para melhorar as suas condições morais e materiais (...) é incontestavelmente um povo mais feliz porque habituados a raciocinar, não cai facilmente na anarquia ou na tirania, e todas as suas leis são ditadas por uma razão clara.”

Por outro lado e, como refere Melo (2010, p. 33-34), Ataíde “foi quem mais longe foi (...) na apologia e divulgação do modelo anglo-saxónico de bibliotecas públicas generalistas” posição bem diferente da de Proença e Ferrão. A defesa da implementação das bibliotecas públicas generalistas, com acesso a todos, (as “free-libraries”) é recorrente nos textos que escreveu e nas propostas que apresentou, fortemente influenciado pelo que se tem vindo a fazer e pelos resultados alcançados nos Estados Unidos e Inglaterra. Criticando o modelo de biblioteca pública que se tem vindo a implementar na Europa, Ataíde (1918, p.61) refere:

“A denominação de biblioteca popular, admitida e consagrada na legislação do continente europeu é, como diz Morel, muito imprópria. A biblioteca destinada à cultura nacional, que as leis ainda chamam de biblioteca popular, não é uma biblioteca, no sentido vulgar da palavra, porque aí não estão os livros fechados a sete chaves e guardados nas estantes; também não é popular, porque é um serviço de leitura em que os livros circulam constantemente, indo ao encontro de quem os quer ler comodamente fora da biblioteca, abrangendo todos os graus de cultura, indo por isso das mãos do erudito, do sábio e do industrial, à do modesto operário que queira informar-se para melhorar o seu trabalho.”

Convoca, também, para fundamentar a importância deste tipo de bibliotecas, o saber de autores de referência nesta área²⁰, bem como a crescente reflexão sobre o sector bibliotecário feita, sobretudo, em congressos realizados nos Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Japão, Austrália e em alguns países nórdicos, como por exemplo, a Dinamarca, a

²⁰ Por exemplo: Melvil Dewey, 1851-1931, bibliotecário, promotor da biblioteconomia, criador do sistema de Classificação Decimal Universal (CDU) nos EUA; Constantin Nörrenberg, 1862-1937, bibliotecário-chefe da Universidade de Kiel e idealizador de uma rede de bibliotecas itinerantes; Ernst Schultze, 1874-1943, bibliotecário da Biblioteca da Universidade de Bona (Vd. Melo, 2010, p.35).

Noruega e a Finlândia, acreditando que este modelo de bibliotecas para todos estava em expansão e que, um dia se afirmaria em Portugal. Neste sentido, Ataíde (1919, p.12), com convicção e otimismo, escreve: “O problema, pois, está em marcha, interessando todos os países, de um canto ao outro do mundo.”

Neste sentido, ao apresentar a defesa da implementação das bibliotecas públicas generalistas (de “cultura geral”), linha estruturante do seu pensamento, fundamenta-se, também no diagnóstico, bastante crítico que faz à situação das bibliotecas existentes: “As bibliotecas têm sido para o nosso povo, que não gosta de ler, o que quer que seja de fradesco e de enfadonho, e mais um luxuoso complemento das instituições de ensino, do que uma necessidade espiritual como na maioria dos países civilizados”. (Ataíde, 1918, p.59) Depreende-se das suas palavras que as bibliotecas existentes não correspondiam às necessidades da maioria da população e inventaria uma série de constrangimentos que, no seu entender, contribuíram para esta situação, quer a nível dos recursos humanos e materiais, quer referentes ao sistema de ensino.

No âmbito dos recursos materiais e humanos, salienta a falta de recursos financeiros, a inexistência de uma entidade técnica que as organizasse, a falta de um eficaz apoio técnico por parte do Estado aos Municípios, afirmando a este respeito: “Embora os municípios do país possam desejar criar e manter bibliotecas populares, é certo que nada têm podido fazer, porque na maioria, senão na totalidade dos seus edis e munícipes, lhes falta a competência técnica para as organizar.” (Ataíde, 1919, p.14) Segundo Ataíde, o apoio e acompanhamento técnico poderia, em grande parte, ser prestado pela ação de “Comités Bibliotecários”, caso existissem, como se verifica nos Estados Unidos e na Inglaterra.

Relativamente ao sistema de ensino, Ataíde é, no nosso entender, bastante perspicaz e vai diretamente ao âmago da questão, quando refere a elevada taxa de analfabetismo ainda existente e a utilização de um “ensino demasiado livresco” como constrangimentos estruturantes ao desenvolvimento do tipo de biblioteca que propõe. Neste sentido, Ataíde (1919, p.15) afirma:

“O terreno é efetivamente ingrato; falta-nos quase tudo (...) Realmente estamos num país de grande percentagem de analfabetos, aonde não existem sociedades de instrução popular, aonde faltam a educação pos escolar para

adultos e as bibliotecas das escolas, aonde mal se sabe o que significa uma biblioteca!”

Quanto aos métodos de estudo, também, num tom bastante crítico, refere que o “ensino demasiado livresco” contribuía para que as bibliotecas fossem “pouco atraentes a um público semi-letrado, que apenas visa o bacharelato e as cartas de exame”. (Ataíde, 1918, p.59-60)

Apesar de estar consciente destas dificuldades, mas, sempre com uma visão otimista e de futuro, questiona e de imediato responde: “Mas será isso motivo para desanimarmos da empresa e deixarmos morrer essa tentativa de tão largo alcance? Julgamos que não, que é dever altamente patriótico empregar todos os meios práticos para criar e lançar a biblioteca de cultura em Portugal.” (Ataíde, 1919, p.16) Relembremos que já estamos em 1918, sete anos após a revolução republicana e que Ataíde teve uma ação continuada em defesa deste tema²¹.

Após este diagnóstico, e “ponderando bem todas as circunstâncias”, tendo “em vista as tristes circunstâncias intelectuais do país”, mas, também, o facto de Portugal ser, agora, membro da Sociedade das Nações, (condição benéfica, na sua opinião), apresenta na obra, que atrás consideramos fundamental para o nosso estudo, um plano “prático” com vista a operacionalizar o modelo de bibliotecas de cultura geral inspirado nas “free-libraries”, por ser “eficaz e pratico no presente momento” e “o mais económico” (1919, p.16), as quais, Ataíde, caracterizava da seguinte forma:

“O ponto fundamental do processo da instituição, como afirma Melvil Dewey, está em que a free-library reduz ao mínimo as formalidades que obstat à leitura, e facilita ao máximo a irradicação e dispersão da biblioteca, a que d`antes era um reservatório é agora uma fonte (...) ao encontro de todos os cidadãos, desdobrando as suas sedes em vários ramos e sucursais, através dos centros, das cidades e vilas e também pelos campos, oferecendo o livro e à leitura doméstica, nas suas bibliotecas móveis.” (1919, p.16)

Nesta transcrição, estão implícitos conceitos recorrentes ao seu pensamento para o sector bibliotecário e muito presentes no decreto fundador (Decreto de 18 de março de 1911)

²¹ Vd. Melo (2010, p.34): “Logo após a reforma do ensino provisório, Ataíde lançou na imprensa (a 23/XI/1910) o tema das bibliotecas como o “instrumento de educação nacional” e a decorrente necessidade da sua reforma. As linhas gerais do seu plano integrarão o decreto de 18/III/1911 (...) Os seus opúsculos de 1915 a 1919 plasmam ofícios e relatórios para os ministros da Instrução Pública de 1915 e 1918, respetivamente.”

tais como, a vulgarização, irradiação/ dispersão do livro e da leitura e a biblioteca como local de aquisição de saberes (“fonte”) e “um maravilhoso fator de progresso.” (Ataíde, 1919, p.13)

No mesmo sentido, Ataíde, continuava a defender que estas bibliotecas se organizassem e funcionassem com grande sentido de modernidade para poderem desempenhar as suas funções: informar, instruir e distrair. A fim de dar cumprimento a este objetivo, todas elas, deviam prestar um serviço de leitura pública (presencial e domiciliário “facilitado ao máximo” (Ataíde, 1919, p.12) e próximo das populações, ter um fundo documental adequado e útil à população que serviam, motivando-a para a sua frequência e para a leitura e flexibilizar os horários de acordo com a especificidade das localidades em que se integram.

A sua proposta colocava o enfoque na criação de uma rede de bibliotecas de cultura geral para todos, com uma forte implementação local, mas com uma coordenação central, tendo em conta as circunstâncias em que o país se encontrava e a incapacidade já demonstrada pelos municípios para a executar. Neste sentido, a criação de raiz de bibliotecas de cultura geral teriam como mola impulsora as bibliotecas móveis, constituídas pelas “caixas-estantes”, que, segundo Ataíde (1919, p.16), deviam ser organizadas da seguinte forma:

“Como uma verdadeira biblioteca completa, obedecendo a todos os preceitos técnicos, e acompanhada de catálogos, livros e registo de expediente. (...) Tivemos o propósito de tornar essa caixa uma lição de biblioteca, não só que é essencial, mas que repetida em sucessivas caixas, pudesse tornar-se uma biblioteca de milhares de volumes (...) e servir de base e início à fundação de qualquer biblioteca popular.”

A modalidade de “caixas-estantes”, baseadas no modelo alemão, não são novidade para Ataíde, uma vez que as pensou e “criou” em 1915, quando foi responsável pelo estudo e organização das primeiras bibliotecas móveis²².

Com base na experiência, entretanto, adquirida, e, mesmo tendo em conta que as bibliotecas móveis criadas, em 1915, não cumpriram o fim último que Ataíde propunha, isto é, constituírem um embrião para o lançamento de bibliotecas populares, relança-as, agora,

²² Em 1915, foram criadas três modelos de caixa-estante (uma espécie de mala portátil adaptada): A, B e C. Diferiam quanto ao número de livros que podiam conter e a seleção dos exemplares e dos catálogos era feita em função do perfil intelectual, socioprofissional e dos interesses dos destinatários. Para aprofundar esta temática consulte-se Ataíde (1915a) e (1915b) e Melo (2010 p.52- 60).

1919, para serem propulsoras das bibliotecas de cultura geral, a criar de raiz, mas, com um novo enquadramento técnico e administrativo.

Como pretendia Ataíde operacionalizar este modelo? Que condição de sustentabilidade era necessário criar para que este plano fosse viável?

Em primeiro lugar, a implementação deste modelo de bibliotecas de cultura geral exigia um empenhamento e uma convergência de esforços entre o Estado e os Municípios, pressuposto estruturante para se criarem as condições de ordem técnica, administrativa e financeira que suportassem a sua criação e o seu desenvolvimento.

Relativamente à obtenção das verbas necessárias, Ataíde propunha uma solução mista, à semelhança do que se fazia nos Estados Unidos, Inglaterra e França. Assim, o Estado, mediante uma dotação financeira, assumia-se como a principal fonte de financiamento e os Municípios contribuiriam com um imposto municipal a cobrar aos seus munícipes. A este propósito, refere Ataíde (1919, p.15):

“Como vemos, todos os governos civilizados, que avaliam bem este tipo de instituição, procuram subsidia-la. O Estado e os Municípios subvencionam, mais ou menos, as suas bibliotecas populares, e é essa para nós a única forma de por em execução o problema. (...) O Estado, embora com sacrifício, deve dotar também esta instituição e secundar a ação municipal. Por mais modesto que seja o tributo municipal, ele torna-se sempre muito útil, porque neste problema das bibliotecas a questão está em começar.”

Parece-nos interessante realçar a justificação que Ataíde utiliza para justificar este pequeno tributo, do ponto de vista do munícipe, no sentido de o responsabilizar e o motivar a frequentar a sua biblioteca: “Fundada a biblioteca, está averiguado que o tributo pago pelo munícipe o incita a usar e a zelar o que paga - a sua biblioteca. Assim, não só ela é apreciada, mas fica em caminho de ser enriquecida.” (Ataíde, 1919, p.15)

No que diz respeito às condições de ordem técnica e administrativas, os órgãos a criar pressupõem, também, uma articulação entre o poder local e central, mas, com uma forte coordenação central, como já atrás referido. Atentemos nas palavras de Ataíde (1918, p.63):

“Para as bibliotecas de cultura popular, a sua organização tem de ser muito especial, porque a falta absoluta entre nós de sociedades bibliotecárias, e a apatia do país demandam uma forte centralização, em que um conselho

permanente de educação popular, com a Inspeção das Bibliotecas Populares e Móveis por meio de um órgão técnico (...) promovam a instalação e desenvolvimento das bibliotecas de cultura nacional.”

Neste sentido, propunha, nas “bases para a organização de uma nova lei” (Ataíde, 1919, p.25), a criação de um organismo técnico central, designado, Conselho Permanente, dependente do Ministério da Instrução, tendo como principal função “propor ao Ministro todas as providências tendentes à criação, manutenção e desenvolvimento das bibliotecas populares do país.” (Ataíde, 1919, p.23) Na opinião de Melo (2010, p.37), a proposta de criação deste organismo “aprofundou [por parte de Ataíde] a questão do desenho institucional global quanto às bibliotecas gerais.” Um segundo organismo a criar seria a “Repartição Técnica destinada à confecção das bibliotecas reclamadas pelos Municípios” (Ataíde, 1919, p.23) e para proceder a um acompanhamento administrativo, no terreno, às novas bibliotecas, a “criação de Comitês bibliotecários” (Ataíde, 1919, p.24), os quais integrariam técnicos designados pela IBPM e funcionários do município.

Estavam, assim, criadas as condições de sustentabilidade para, por um lado, criar bibliotecas de cultura geral de raiz, fixando-se as de maior dimensão nas sedes de distrito e, por outro, para continuarem a funcionar bibliotecas móveis, sendo assim, “possível lançar a rede de bibliotecas populares em todo o país” (Ataíde, 1919, p.18). Esperançoso e otimista, Ataíde (1919, p.17) reafirma, varias vezes, esta ideia:

“Criada a comissão administrativa protetora da nova biblioteca (o comité bibliotecário) e, obtidos os meios para mantê-la, é evidente que a biblioteca irá certamente aumentando (...) A biblioteca assim fundada, embora originariamente em material circulante, (a caixa estante) pode tornar-se uma verdadeira biblioteca sedentária do Município. Deve notar-se que a caixa estante modelo A, comporta cerca de 500 volumes, (...) e aumentada sucessivamente a nova biblioteca com outras caixas, pode, como dissemos, tornar-se uma biblioteca de milhares de volumes.”

Ataíde, aborda, ainda, nesta obra, um outro aspeto, inovador e ao qual nos parece importante dar destaque, nomeadamente, as potencialidades que as bibliotecas municipais existentes podiam ter para a instalação e desenvolvimento das bibliotecas de cultura geral e que se concretizava no aproveitamento dos seus fundos documentais e até, em alguns casos, dos seus edifícios, em benefício destas últimas. Fundamenta, em grande parte, esta sua proposta, na urgência que existe em aproveitar e rentabilizar os recursos já existentes e na

necessidade da sua “modernização. A este propósito, as suas palavras são bastante elucidativas quando lança a seguinte questão: “Poderemos aproveitar algumas das nossas bibliotecas municipais existentes, modernizando-as?” (Ataíde, 1919, p.20), bem como na resposta que apresenta:

“Todos sabemos que elas [bibliotecas municipais] na sua maioria são constituídas pelos restos das livrarias fradescas e por alguns livros de ciência atrasada e por isso, são bibliotecas inúteis, mas os municípios conservam como respeitáveis. As velhas bibliotecas, apesar de inúteis, são já, nos orçamentos municipais, um serviço publico criado que, pelo nosso alvitre, se trata apenas de aperfeiçoar”. (1919, pp. 20-21)

Esta proposta só seria exequível mediante a concordância entre os municípios e o Estado, este, representado pela Inspeção das Bibliotecas Populares e Móveis.

“Todo este plano é novo e motivado pelas circunstâncias quase únicas do país, em que é preciso organizar um maquinismo ajustado ao meio. (Ataíde, 1919, p.22). Ataíde revela, assim, ter consciência da situação geral que o país vivia e, em, particular, o sector bibliotecário. No entanto, é de realçar a sua visão otimista e a postura de resistência em continuar a produzir textos doutrinários e a apresentar propostas para levar por diante a sua defesa em prol da implementação de bibliotecas generalistas, em Portugal.

Pelo exposto e, ainda, pelas condições logísticas (as quais não cabe analisar no âmbito deste trabalho) que seria necessário empreender para que tais propostas fossem concretizadas, bem como a série de interdependências orgânicas que acarretava, dificilmente este modelo poderia ser implementado. No entanto, relembremos que a principal obra que nos serviu para estudarmos este intelectual foi publicada em 1919, ano em que Ataíde é de novo chamado pelo poder político a integrar a comissão que vai proceder “ ao estudo e elaboração do plano duma rede geral de bibliotecas de cultura [populares e móveis] a instalar, sob a superintendência do Estado (...) em todo o país”²³.

²³ Portaria de 23 de dezembro de 1919 e Portaria de 19 de novembro de 1920. António José de Almeida assume, de novo, as funções de Presidente da República e José Joaquim de Oliveira é Ministro da Instrução.

3. António Ferrão: Uma visão dualista em prol das Bibliotecas Públicas

“Entendo, porém, que ao movimento de organização no campo erudito deve corresponder um movimento paralelo de organização no campo popular.”
(Ferrão, 1920, p.24)

António Ferrão (1884-1961) é, tal como Proença e Ataíde, uma das personalidades de referência para o estudo das bibliotecas públicas no contexto da I República, atendendo ao que pensou e escreveu, bem como à ação que desenvolveu neste domínio. Estas duas dimensões, teórica e prática estão plasmadas na sua obra *Os Arquivos e Bibliotecas em Portugal*²⁴, publicada em 1920 e dirigida ao, então, Presidente da República, António José de Almeida, seu amigo e companheiro político, a qual constituiu o principal recurso documental para apreendermos a sua visão doutrinária e as suas propostas para o sector bibliotecário. Trata-se, como o próprio escreve no “Proémio”, “de dar conta ao país que nos paga” e “como parece ser boa norma numa democracia”, apresentar o trabalho por si desenvolvido, de 1913 a 1918, enquanto Chefe da Repartição de Instrução Artística²⁵, da qual dependiam as Bibliotecas. Entre 1914 e 1926, participou em missões oficiais ao estrangeiro (Espanha, França, Bélgica, Suíça, Itália, Alemanha e Holanda) para estudo dos serviços públicos artísticos, bibliotecários e arquivísticos. Em 1918, é nomeado presidente da Comissão de Educação Popular, pelo Decreto de 14 de julho de 1918²⁶. Foi, ainda, mentor da adesão de Portugal à Convenção de Berna sobre a defesa da propriedade literária, científica e artística.

²⁴ Trata-se de uma obra com 331 páginas, dividida em duas partes: a I, dedicada às Bibliotecas Eruditas e Arquivos dependentes do Estado e a II, às Bibliotecas Populares e Móveis. Relativamente às Bibliotecas Móveis refere, apenas, a sua participação na elaboração do regulamento das Bibliotecas Móveis – Decreto 1924 de 30 de setembro de 1915, no qual já explicitou o seu pensamento e lamenta-se que até à data pouco tenha sido feito. Este diploma foi objeto de análise no ponto 1.2. do capítulo II. A literatura sobre Ferrão, neste domínio, é muito escassa, registando-se alguns apontamentos em Ribeiro (2008) e Melo (2010).

²⁵ Criada pela *Lei de 7 de julho de 1913* e organizada pelo decreto de 20 de outubro do mesmo ano. Estava integrada no Ministério da Instrução Pública, na Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Artística.

²⁶ De 1929 a 1946, desempenha as funções de subinspetor das Bibliotecas Eruditas e Arquivos e, em 1946, com a morte de Júlio Dantas, passa a inspetor. A partir de 1932/33, assume a direção e a docência do curso superior de bibliotecário-arquivista. (Vd. Melo, 2010, p.37-38).

Para uma melhor compreensão da temática em estudo torna-se importante enquadrá-la, ainda que brevemente, no seu multifacetado percurso profissional, académico e cívico. A sua carreira profissional centrou-se na gestão administrativa, em grande parte, ligada às bibliotecas, mas, em grande articulação com a educação e a instrução, alargando a sua ação para fora do Ministério em que trabalhava. Neste sentido, enquanto erudito, apresentou várias comunicações sobre “O Problema Educativo” nas várias academias de que era membro, realçando, na introdução da obra acima referida, as que fez “logo no início da República”, na Academia das Ciências (20 de dezembro de 1910 e a 21 de dezembro de 1911) e na Sociedade de Geografia (8 de junho de 1911). Como acérrimo defensor da criação do Ministério da Instrução Pública, ressalva a entrevista que concedeu ao Jornal *O Século*, a 23 de Novembro de 1911, na qual refere: “ O Ministério da Instrução Pública é mais do que necessário: é urgente (...) o que para aí está não deve continuar. A Instrução é sempre sacrificada aos mil e um assuntos que absorvem um Ministério do Interior”. (Ferrão, 1920, p.5) A relevância que deu às questões educativas concretizou-se, também, na sua intervenção cívica, nomeadamente, na direção da Liga Nacional de Instrução e na participação dos seus 3º e 4º Congresso Pedagógicos, em 1912 e 1914, respetivamente e no Congresso Nacional de Educação Popular em 1922.

Tendo em conta a pluralidade e a riqueza do seu percurso, concordamos, pois, com Melo (2010, p.38) quando acerca da ação de Ferrão, refere:

“Tal envolvimento público foi intenso e ajudou a formar a sua perspetiva profissional e cívica, enriquecendo-a na dupla vertente prática e reflexiva, e dando-lhe uma perceção mais abrangente da intervenção na polis (...) Esta multifacetada e construtiva atividade unificava-se em torno da causa da instrução pública e segundo a perspetiva republicana, o que terá contribuído para a sua frequente cooptação para funções e missões pontuais ligadas à problemática educativa, bibliotecária e arquivística.”

Em nosso entender, a vivência de um percurso profissional que o leva a estar tão diretamente envolvido nas questões educativas e, particularmente, ligado à temática das bibliotecas públicas, não poderia deixar de se repercutir na visão e nas propostas que tem para o sector bibliotecário. Neste sentido, estamos de acordo com a opinião de Melo (2010, p.37) quando refere: “Entre Proença e Ataíde, coloca-se António Ferrão”, isto porque, por um lado, se afasta da visão mais elitista de Proença, a qual colocava o enfoque na importância que as

elites deviam ter como “servidoras” das massas e, por outro lado, não segue Ataíde na defesa da implementação de bibliotecas públicas generalistas com acesso para todos. Podemos, então, concluir que Ferrão é, claramente, um defensor de uma via dualista para o desenvolvimento do sector bibliotecário em Portugal, ou seja, da implementação de dois tipos de bibliotecas: bibliotecas eruditas e populares, no seguimento do que vinha sendo feito nos países europeus.

Uma outra característica que nos parece importante relevar e que também o distingue dos outros dois eruditos analisados é a utilização de um discurso em que a dimensão pragmática se sobrepõe à dimensão ideológica, verificando-se que as referências ideológicas explícitas, embora, presentes na obra analisada, surgem com menor frequência. No entanto, como poderemos verificar de seguida, os ideais republicanos estão sempre implícitos à sua visão doutrinária e às propostas que apresentou.

A título de exemplo e como comprovativo do que acabamos de referir, convocamos a sua posição favorável quanto ao afastamento leitura pública da BNL, alegando o prejuízo que esta sobreposição funcional acarretava ao cumprimento dos seus objetivos, nomeadamente quando diz: “referimo-nos à necessidade de separar o público que frequenta a nossa Nacional, para fazer estudos de verdadeira ciência, dos mais ou menos barulhentos *habitués* que apenas ali vão para ler livros de fantasia e de vulgarização ou para ver e rasgar obras ilustradas.” (Ferrão, 1920, p.283) Tal como Proença foi, assim, defensor da autonomização institucional e logística da secção popular da BNL e a criação de uma biblioteca popular autónoma²⁷. No entanto, Ferrão faz questão de enfatizar que esta sua tomada de posição é apenas um aspeto que deve ser entendido no enquadramento de uma proposta de conjunto, ou seja, num plano integrado de ação para o desenvolvimento de todo o sector bibliotecário público. A título de exemplo, transcrevemos algumas palavras que ilustram esta sua recorrente “preocupação”: “Escusado será dizer que essa providência proposta obedecia a uma ideia de conjunto,

²⁷ Os dois tiveram uma importância decisiva na alteração legislativa que levou ao encerramento da secção popular da BNL que se veio a concretizar com a criação da Biblioteca Popular de Lisboa, mediante a publicação do Decreto 4003 de 28 de março de 1918. (Vd. Melo, 2010, p.25) Temática abordada no ponto 2.1. do capítulo II.

constituindo ela apenas uma das diligências coordenadas e sistematizadas, que esta Repartição vai ter a honra de apresentar a V. Ex^a.”²⁸

Ferrão continua a relembrar que a sua visão para as bibliotecas eruditas deve ser complementada com a criação das bibliotecas populares e fundamenta-a, recorrendo a valores caros ao ideário educativo republicano, como atestam as suas palavras:

“Porém, nós velhos combatentes pela instrução popular e pela ideia republicana, e que sempre irmanámos num mesmo ponto de vista e fundimos num mesmo ideal esses constantes estímulos da nossa modesta vida pública, sentir-nos-íamos vexados do nosso passado e de nós próprios se nos limitássemos a propor pura e simplesmente o encerramento à noite da BNL.”
(Ferrão, 1920, p.284)

Em suma, à sua visão doutrinária e às suas propostas estava subjacente uma perspectiva de complementaridade: os dois tipos de biblioteca eram igualmente importantes e ambos deviam concorrer, ainda que de forma diferente, para a valorização da instrução, da educação do povo e do progresso do país, de modo a que se cumprissem os ideais republicanos e democráticos, pois a “República ou será um regime de educação ou não poderá subsistir.”
(Ferrão, 1920, p.313)

3.1. Perspetiva de Ferrão em relação às Bibliotecas Eruditas

Relativamente ao diagnóstico geral do trabalho desenvolvido em relação às bibliotecas eruditas, até 1918, Ferrão, apesar de constatar o mau estado em que se encontra a sua organização e a carência de instrumentos de pesquisa, atribuía a culpa à situação herdada do Antigo Regime (crítica a Monarquia e o Clero) e ao pouco trabalho desenvolvido durante o Liberalismo²⁹. No entanto, chamava, da seguinte forma, a atenção para o que se tem vindo a fazer na República:

²⁸ Enquanto Chefe da Repartição Artística escreveu e enviou em 17 de agosto de 1916, “um desenvolvido projeto” para a organização das Bibliotecas populares ao então Ministro da Instrução, Joaquim Pedro Martins. É no início desse plano que “sente” a necessidade de justificar esta sua posição.

²⁹ Comparação que o leva a afirmar: “ (...) é que se avalia como é injusta – chegando mesmo a ser insensata- a maneira como certos elementos reacionários têm atacado a administração dos serviços das bibliotecas e arquivos durante a República.” (Ferrão, 1920, p.104)

“É incontestável que se os governos da República já bastante trabalharam em prol da instrução nacional, podiam, contudo, em oito anos de novo regime (1910-1918), ter feito muito mais do que realizaram no que respeita às questões gerais de ensino, e, especialmente, no que se refere aos serviços de bibliotecas e arquivos.” (Ferrão, 1920, p.313)

A abordagem que faz em relação às bibliotecas eruditas e, particularmente à BNL, focaliza-se, fundamentalmente, em duas áreas - as incorporações e o tratamento técnico - o que só por si é revelador da prevalência do paradigma patrimonial no desenvolvimento desta tipologia de bibliotecas. Neste sentido, Ferrão valoriza e reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelos republicanos no âmbito das incorporações quando afirma:

“Efetivamente, deve recordar-se, com respeito e admiração, os grandes serviços de incorporações que têm sido levados a efeito pela República, salvando da destruição do tempo ou dos homens, da dispersão e do mistério muitas livrarias das antigas casa congreganistas, das mitras, seminários e antigos paços.” (Ferrão, 1920, p.93)

Trabalho que se deve, em grande parte à ação do inspetor da IBEA, Júlio Dantas, a qual, Ferrão enaltece, da seguinte forma:

“Grande tem sido o labor efetuado nos serviços e arquivos do Estado devido, principalmente, à iniciativa fecunda, à ação propulsora e ao esforço inteligente e ativo da Inspeção das Bibliotecas Eruditas, o mesmo é dizer que à competência e zelo do ilustre funcionário que nesses serviços tem superintendido, o Sr. Dr. Júlio Dantas.” (Ferrão, 1920, p.77)

No entanto, Ferrão, tem bem a consciência de que este trabalho de incorporações constituiu um constrangimento ao desenvolvimento do tratamento técnico, dos instrumentos de pesquisa, da divulgação do fundo documental, quando afirma:

“Porém, deve dizer-se que todo este trabalho gigantesco de reorganização de serviços, e de incorporação e guarda em massa de núcleos dispersos, tem prejudicado grandemente os trabalhos de inventário e catalogação dos corpos antigos (...) não se deve esquecer que o objetivo a atingir com as incorporações dos documentos e livros nas bibliotecas e arquivos do Estado não se pode limitar a assegurar a sua conservação, pois tem também por fim valorizá-lo, tornando-os acessíveis e úteis aos estudiosos.” (Ferrão, 1920, p.91-92)

Tendo em consideração este panorama e a certeza de que muito havia a investir nos domínios da referenciação documental (catalogação), na conservação e preservação dos documentos, facilitando o acesso aos leitores e investigadores, a fim de que as bibliotecas

eruditas estivessem ao serviço da alta cultura e da civilização, Ferrão apresenta propostas³⁰ que urge rapidamente implementar e as quais passamos a enunciar:

- Inventariação da documentação, elaboração e publicação imediata dos catálogos, de índices, repertórios e coleções;
- Reorganização dos serviços, mediante a sua divisão em secções especializadas, devidamente regulamentadas e com funções bem determinadas;
- Dotar os chefes de serviço com mais autonomia;
- Investir na formação técnica especializada dos funcionários;
- Apostar na motivação dos funcionários para que se tornem mais empenhados, de forma a suprimir “a carência de hábitos de trabalho”; (Ferrão, 1920, p.93)
- Melhorar as instalações das salas de leitura pública, adequando-as às suas funções;
- Nomeação dos mais competentes, pois, “A República é um regime de seleção dos mais competentes e virtuosos”; (Ferrão, 1920, p.314)
- Reforçar o investimento financeiro.

Atentemos, de seguida, à visão e às propostas de Ferrão em relação às bibliotecas populares.

³⁰ As suas propostas são sempre carreadas e fundamentadas com o recurso ao que se faz lá fora, nomeadamente: “o que tem animado países pequenos como o nosso”, como por exemplo, a Bélgica, a Suíça e a Holanda. Procede a uma exposição exaustiva do que se tem feito nesses e em outros países e, em modo de desabafo, refere: “Só Portugal continua numa situação de inferioridade que os estudiosos lamentam, sem saber como sair dela dadas as [inúmeras] deficiências existentes.” (Ferrão, 1920, p.94)

3.2 As Bibliotecas Populares: Via fundamental para a Educação Popular

“A biblioteca vale bem a escola; ela é mesmo a escola da iniciativa. Por isso a instrução ensinada na escola deve ser completada pela auto-instrução pessoal, pela instrução pessoal, adquirida na biblioteca. Assim, parece-nos que trabalhar para completar pelo desenvolvimento das bibliotecas populares é trabalhar para completar a ação da escola e trabalhar para realizar, além de uma obra efetiva de propaganda republicana, uma verdadeira obra de educação moral e de valorização económica do povo português.” (Ferrão, 1920, p. 290)

Este significativo excerto, coloca em evidência duas linhas estruturantes do pensamento de Ferrão relativamente a esta tipologia de bibliotecas: por um lado, a estreita articulação entre escola (instrução) e bibliotecas e por outro, a perspetiva de que estas devem ser integradas no âmbito da Educação Popular³¹. Deste modo, as bibliotecas populares em conjunto com o ensino primário, primário superior e escolas complementares deverão concorrer para dar resposta “às necessidades da civilização e ao progresso cada vez mais rápido que se nota em todos os ramos da atividade humana, tornando cada vez mais necessário e urgente fornecer ao povo uma instrução mais completa e avançada.” (Ferrão, 1920, p.277-78). Mais uma vez, conceitos inerentes ao ideário educativo republicano, como o de progresso, civilização e pátria estão presentes, reforçando a importância da instrução e da educação para o enriquecimento do cidadão e do País. Evoca, também, com frequência o ideário republicano inerente ao Decreto fundador de 18 de março de 1911, cujas orientações segue na generalidade (analisado no ponto 1.1, capítulo II). Torna-se, pois, imperioso e urgente levar à prática o “corpus” legislativo produzido, bem como as diferentes propostas que, enquanto, chefe da Repartição Artística elaborou e apresentou aos ministros da Instrução, caso contrário, Portugal perderá o caminho do desenvolvimento e do progresso. A importância e a urgência da criação das bibliotecas populares são também justificadas pela

³¹ Ferrão é nomeado para presidente da Comissão de Educação Popular pelo Decreto de 14 de julho de 1918. Chama a atenção de que “O problema das bibliotecas populares e móveis não será tratado nesta obra com aquele desenvolvimento que a sua importância reclama, especialmente num país dirigido por instituições democráticas.” (Ferrão, 1920, p.277). Será desenvolvido no âmbito do trabalho que está a realizar como presidente da Comissão Popular.

“incapacidade” que o sistema de instrução tem em dar resposta à instrução pessoal e à autoformação ao longo da vida, o que leva Ferrão (1920, p.278) a escrever: “Mas, tem-se visto que ainda não basta o estabelecimento de tais escolas complementares: primeiro porque aos adultos se tornava difícil a sua frequência e aos novos tal escolaridade era transitória ao passo que o progresso mental da humanidade é permanente e infindo.”

Neste sentido, de forma elucidativa, Ferrão (1920, p.278) afirma:

“Era (...) necessário criar ou desenvolver um organismo que constituísse o prolongamento da escola, e que fornecesse meios de fazer progredir a cultura científica, literária, moral, política, social e artística a quem recorresse a ele. Esse organismo é, naturalmente a biblioteca popular, que começando por ser uma das glórias dos Estados Unidos - no capítulo da educação popular - está hoje espalhando-se por toda a parte a cornucópia dos seus benefícios. Por isso, o problema das bibliotecas populares mereceu-nos sempre a maior atenção e simpatia.”

Apesar de estar consciente das dificuldades do país, nomeadamente, a falta de recursos humanos e financeiros, enquanto chefe da Repartição Artística, Ferrão não desistiu e, recorrentemente, as suas ideias foram vertidas em planos e diplomas legais como por exemplo, o regulamento das bibliotecas móveis e a criação da BPL. No entanto “lamentava-se” dizendo que muitas das suas propostas mereceram louvores dos ministros, mas, não passaram do papel³². Ferrão assumia que tinha uma “missão” e, apesar de tudo, em 1918, continuava confiante que as medidas executadas noutros países com resultados positivos também viessem a vigorar em Portugal.

Ferrão propunha, então, duas vias para a criação das bibliotecas populares: mediante a transformação das Bibliotecas Municipais, perante as quais tinha uma posição bastante crítica, em Bibliotecas Populares ou pelo prolongamento das Salas de Leitura que fossem criadas. Neste sentido, inseriu estas suas propostas em vários projetos que elaborou sobre a temática da reorganização das Bibliotecas Populares e criação de Salas de Leitura, as quais enviou, ao

³² Ferrão salienta que o seu trabalho “esbarrou” com a falta de verbas e de recursos humanos e, por isso a sua “ação foi limitada à elaboração de propostas, planos e regulamentos de carácter técnico e administrativo, a simples fatura de circulares com incitamentos à criação das bibliotecas, com instruções sobre as espécies a adquirir e o modo de as catalogar e a promover a remessa de bibliotecas móveis para diferentes pontos do país.” (1920, p.279)

longo do ano de 1916 ao, então, Ministro da Instrução, Joaquim Pedro Martins. É de salientar a sua constante preocupação na rentabilização dos serviços já existentes³³.

Convoquemos as próprias palavras de Ferrão (1920, p.282) que sintetizam este propósito:

“Torna-se cada vez mais urgente utilizar as bibliotecas municipais, depois de convenientemente vivificadas: pelo que tenho a honra de propor que novas instâncias se promovam junto da Câmara Municipal de Lisboa, de forma que, com o possível auxílio moral e material deste Ministério se transformem essas casas quase inúteis, que por aí se enfeitam, com o pomposo título de Bibliotecas Municipais, em Bibliotecas Populares, isto é, órgãos de instrução e de informação populares.”

Recorrendo ao exemplo do que se tem vindo a fazer “lá fora” e na luta “pela instrução popular”, propõe, ainda, a criação de Salas de Leitura e Jornais junto dos bairros operários³⁴, com o objetivo de motivar esta população para a leitura e de os afastar dos “vícios”, preparando, deste modo, a sua posterior frequência nas Bibliotecas Populares. Esses espaços, caso a sua procura o justificasse e tivessem dimensões e condições adequadas, poderiam “transformar-se” em futuras Bibliotecas Populares, como, de forma pragmática, mas também ideológica, sugere Ferrão (1920, p.288-289):

“Tornando-se necessário estimular o gosto do público pela leitura, é hoje prática seguida no estrangeiro começar por criar Salas de Leitura de jornais e revista (...) Habitado o leitor à frequência da sala e retirado assim do convívio da taberna, já este está preparado para a frequência da Biblioteca Popular. Pareceu-nos conveniente seguir entre nós esta hábil estratégia na luta em favor da instrução popular, criando nos bairros operários e tanto quanto possível nas sedes das escolas primárias ou em outros estabelecimentos do Estado, que se irão tornando em bibliotecas populares à medida que as necessidades de leitura o aconselhem.”

³³ Para aprofundar o conhecimento destas propostas no âmbito das Bibliotecas Populares, consulte-se a obra do autor analisada (1920, p.277 a 310).

³⁴ É de salientar que Ferrão “pensa” e fundamenta todos os detalhes. Como por exemplo refira-se a proposta da sua localização. Assim, para comemorar o 6º aniversário da República, Ferrão propõe que se criem 12 Salas em Lisboa, nos locais mais pobres e onde há mais tabernas, como por exemplo, na Costa do Castelo, Praça das Flores, Rua da Rosa, Bairro das Trinas, Bairro Operário da Graça. Para este público “menos habituado à leitura e nada ao estudo” a leitura de jornais, revistas e obras de utilidade diária, como por exemplo, estatísticas, anuários comerciais, atlas geográficos, dicionários e horários de comboio, entre outros. (vd. Ferrão, 1920,p.288-289) Propõe que, futuramente, se criem mais oito, situadas no Campo Grande, Ajuda, Belém, Pedrouços, Lumiar, Benfica, Baixa e Santa Marta ou S. Sebastião da Pedreira.

No seguimento da apresentação de várias propostas, neste âmbito, as quais obtêm sempre a concordância teórica do Ministro da Instrução Joaquim Pedro Martins³⁵, Ferrão elabora e apresenta a 14 de setembro de 1916 um plano muito minucioso de uma biblioteca popular – tipo, a qual deveria ser a primeira Biblioteca Popular de Lisboa e servir de exemplo para a criação de outras³⁶. Mais uma vez, Ferrão, recorre ao decreto fundador para explicitar o conceito de Biblioteca Popular que está inerente ao respetivo plano: “as bibliotecas populares são aquelas que reúnem os livros e publicações necessárias à instrução do povo, à rápida informação e ao entretenimento”. (Art.º 4 do Decreto de 18 de março de 1911)

Atendendo às funções e aos objetivos destas bibliotecas e tendo “em vista as indicações fornecidas pela moderna biblioteconomia”, Ferrão (1920, p.291) apresenta um plano bem delineado, com procedimentos claros e bem definidos, cuja estrutura contempla as áreas fundamentais ao seu bom funcionamento, a saber: A tipologia de salas a criar, a organização dos serviços de leitura, o sistema de catalogação e a formação dos recursos humanos. Neste âmbito, destacamos, apenas, alguns aspetos que nos parecem ser mais inovadores ou mais significativos, nomeadamente, a organização das salas de leitura e o sistema de catalogação. Relativamente ao primeiro aspeto, propõe a criação de cinco salas separadas, visando uma melhor funcionalidade e a adequação do fundo documental a uma procura seletiva por parte do utilizador: sala de jornais e de revistas, sala reservada para jornais antigos, sala reservada para crianças e senhoras, sala reservada para a leitura de obras eruditas e manuscritas e sala geral de leitura de livros. Quanto ao sistema de catalogação, Ferrão, apresenta uma proposta inovadora e do ponto de vista técnico, em nosso entender, bastante exigente na sua concretização, a qual se traduzia na elaboração de um “dicionário-catálogo à maneira dos do British Museum”, isto é: “Aí os livros deverão ser catalogados alfabeticamente pelos seus títulos, nomes de autores, e por assuntos, isto é, ele deverá ser ao mesmo tempo um catálogo onomástico e metódico, respondendo assim às três perguntas que um leitor poderá fazer.” (1920, p.295) A atualidade e a divulgação mensal do catálogo eram procedimentos considerados imprescindíveis para que as bibliotecas populares cumprissem as funções acima enunciadas.

³⁵ A título de exemplo, transcrevemos de um dos despachos: “Concordo em que a Repartição continue nas suas instâncias, credoras de todo o elogio e louvor.-29-7-1916. Joaquim Pedro Martins”. (Ferrão, 1920, p.282)

³⁶ Para conhecimento detalhado do plano, consultar a obra do autor em análise (Ferrão, 1920,p.291-297).

Cerca de dois anos depois (em 1918) e já fora da sua área de interferência³⁷, Ferrão congratula-se por finalmente ser criada a Biblioteca Popular de Lisboa com a publicação do Decreto 4.003 de 28 de março de 1918, analisado no ponto 2.2 do capítulo II.

Paralelamente ao empenho revelado quanto à criação das bibliotecas populares, particularmente com a BPL, que serviria de modelo para outras a implementar ao longo do país, Ferrão estava, também, preocupado com a carência de obras que, ao mesmo tempo, alimentassem e enriquecessem os seus depósitos e servissem os interesses dos seus utilizadores. Como ele próprio o refere: “Mas não bastava providenciar no sentido da criação e desenvolvimento das bibliotecas populares (...) pois era urgente cuidar da forma de povoar os seus depósitos com espécies próprias e convenientes à leitura do grande público.” (1920, p.309)

Perante o diagnóstico feito, Ferrão (1920, p.309-310) concluía:

“é sabido como é pequena a nossa literatura educativa (...) Não contando a bibliografia portuguesa grande número de obras que se prestem a ministrar às classes populares noções de instrução moral e cívica - como é essencial à cultura dos habitantes duma democracia; sendo igualmente modesta a nossa bibliografia sobre livros de instrução profissional, agrícola e industrial (...) que se promova a tradução de obras estrangeiras e se efetuem concursos para a produção de obras nacionais.”

Neste sentido, Ferrão elabora e apresenta ao, então, Ministro da Instrução, João Martins Júnior, a 7 de outubro de 1915, uma “Proposta tendente a resolver a falta de publicações populares e educativas”, propondo a criação de uma comissão para aperfeiçoamento das publicações populares.

Terminamos a análise de Ferrão, o qual pensou, perspetivou e assumiu funções técnicas de relevo na área das bibliotecas públicas, convocando a opinião, ainda que breve, de dois estudiosos destas matérias.

Neste sentido, segundo Ribeiro (2008, p.73) para as bibliotecas públicas, “até aos anos oitenta não se vislumbrou nenhuma perspetiva tão avançada quanto ao que António Ferrão preconizava no princípio da centúria.” Melo (2010, p.38) diverge desta opinião por considerar

³⁷ Com a reestruturação do Ministério da Instrução, os serviços das Bibliotecas e Arquivos passaram a depender da Secretaria Geral deste Ministério. Alfredo de Magalhães assume, agora, as funções de Ministro da Instrução.

que, “a sua [de Ferrão] intenção reformista e progressista esbarrava com um muro ideológico: na primeira República prevalecia um paradigma patrimonial e custodial, assente no primado da conservação (documental e infra-estrutural) e na obsessão pelo resgate oficial de documentação com valor histórico”, o qual limitou a sua ação.

Conclusão

“ A mudança das mentalidades é lenta e complexa e, desse modo, não admira que alguns diplomas legais, por razões que se entrecruzam, tenham sido de difícil concretização.” (Rodrigues et al, 2010, p.328)

Ao longo deste trabalho procurámos investigar o modo como as bibliotecas públicas, durante a I República, foram perspectivadas pelo poder político e por intelectuais, à luz do ideário educativo republicano. Ensaíamos, também, indagar de que forma a produção legislativa sobre as bibliotecas visava a expansão da educação e da leitura pública. Neste sentido, tentámos compreender de que forma as bibliotecas poderiam contribuir para a formação do cidadão republicano e, conseqüentemente, para o progresso do país.

Destacamos, de seguida, as conclusões que, em nosso entender, emergiram como mais significativas.

Esta investigação vem confirmar a existência de linhas de continuidade entre o trabalho já realizado no Liberalismo e a política que vai ser definida para o sector bibliotecário na I República, nomeadamente, no que diz respeito às incorporações levadas a cabo pelo DLEC, privilegiando as bibliotecas eruditas públicas e à publicação do Decreto de 2 de Agosto de 1870 pelo Ministro da Instrução, D. António Costa, que cria as Bibliotecas Populares em todas as sedes de concelho do país. Estes dois aspetos configuraram alterações significativas que romperam com a situação até aí vigente, contribuindo para o emergir de um novo conceito de biblioteca e uma mudança de paradigma: da biblioteca conventual para a biblioteca pública, denotando a vontade do poder político na definição de novos tipos de bibliotecas dirigidas a novos públicos, nomeadamente às classes trabalhadoras. Deste modo, as bibliotecas começam a ser entendidas como “peças-chave do sistema educativo e formativo nacional” valorizadoras da leitura pública, complementando a ação da escola e proporcionando o acesso de todos à cultura geral. No entanto, só com a implantação da República, se verificará um incremento assinalável das bibliotecas, reflexo das novas orientações políticas e ideológicas.

De facto, a instauração da República criou as condições históricas, políticas e ideológicas para institucionalizar um sistema educativo moderno que foi favorável à apresentação de propostas inovadoras para as bibliotecas. Elegendo a Educação como a grande aposta e meio fundamental capaz de vencer o obscurantismo de uma sociedade cada vez mais desigual - parecia parada no tempo e a ficar cada vez mais distante de uma Europa mais culta e desenvolvida - os republicanos projetaram um sistema educativo e estratégias de combate ao analfabetismo como forma de vencer a inércia de uma sociedade profundamente

iletrada. Tornava-se necessário apostar na mudança das mentalidades para uma transformação estrutural da sociedade e, deste modo, ser possível dinamizar o aparelho produtivo, consolidar as instituições democráticas, agitar o tecido social substituindo o súbdito pelo cidadão. Neste contexto e decorrente da investigação realizada, podemos inferir que as questões relativas às bibliotecas públicas são emergentes logo em 1911 e concretizadas na publicação do Decreto de 18 de março de 1911, designado por decreto “fundador” e assinado por António José de Almeida, então, Ministro do Interior, durante o governo provisório. Desde logo e concordando com Ventura (2002), as bibliotecas são enquadradas no amplo campo da instrução e educação pública e entendidas como um instrumento importante no combate ao obscurantismo herdado e, em complemento com a escola, devem contribuir para o progresso cognitivo individual, educação científica e social, informação e distração, ao serviço da missão civilizacional da pátria.

Esta investigação leva-nos, também, à conclusão de que à reorganização do sector bibliotecário, quer a nível da legislação produzida, durante o período em estudo, quer das propostas doutrinárias esteve subjacente uma modalidade dualista em torno dos seguintes conceitos: Conservação documental-patrimonial /vulgarização do livro e bifurcação erudito/popular. A nível do poder político, a opção por esta via, no seguimento do que se vinha fazendo na Europa Ocidental, foi bem clara e está explícita no Preâmbulo do Decreto de 18 de março de 1911 ao definir as funções das bibliotecas: “Teremos assim bibliotecas votadas, umas à expansão do livro [bibliotecas populares], outras ao repositório da alta cultura filosófica, científica, literária e artística [bibliotecas eruditas].” A nível doutrinário, os eruditos estudados tiveram posições divergentes. No entanto, prevaleceu sempre a visão dualista defendida por Proença e Ferrão (ainda que com entendimento diferente) em detrimento da visão generalista, defendida por Bettencourt Ataíde, propondo a criação de bibliotecas de cultura geral para todos, no seguimento das “boas práticas” levadas a cabo nos Estados Unidos e na Inglaterra. Neste contexto, o nosso estudo aponta, também, para o facto da prioridade permanente dada às Bibliotecas Eruditas e ao primado da conservação documental, ter constituído um constrangimento ao desenvolvimento de outras áreas, como por exemplo, a do tratamento documental, nomeadamente, a catalogação dos acervos que impedia a disponibilização e a utilização de grande parte dos livros pelos utilizadores, limitando-se, assim, o acesso ao livro e à informação. Constatamos que esta situação se

revelou uma preocupação recorrente, visível na legislação que ia sendo publicada e no enfoque dado ao tema pelos peritos estudados, particularmente por Raul Proença. Pudemos, também, verificar que a temática das bibliotecas públicas mobilizou, de forma continuada, personalidades com destaque na vida educativa e/ou cultural do país (Proença, Ataíde e Ferrão) que, com a sua visão, propostas e ação contribuíram, significativamente, para a dinamização do sector bibliotecário.

Mediante este estudo, podemos concluir que a legislação promulgada em relação às bibliotecas, bem como as propostas das personalidades estudadas, trouxeram contributos muito significativos, quer ao nível do seu desenho institucional, quer da sua organização e gestão, os quais configuram uma visão moderna e prospetiva para as Bibliotecas Públicas.

Relativamente ao desenho institucional, constatamos que, pela primeira vez no país, se definem três tipologias de bibliotecas - eruditas, populares e móveis - as quais devem ter uma implantação de âmbito nacional e funcionar em “rede”, logo que estejam criadas as necessárias condições logísticas. Cada uma delas passa a ter um enquadramento normativo e programático que estabelece, pormenorizadamente, o seu regime de funcionamento, organização e gestão. Evidencia-se, também, a preocupação em apresentar planos ambiciosos, bem delineados e estruturados e de grande rigor técnico, que traduzem uma visão oficial bem informada e em estabelecer, normativamente, uma maior articulação entre poder local e central, valorizando o municipalismo e a descentralização.

A modernidade pedagógica é, sem dúvida, outro dos contributos mais relevantes da legislação e das propostas definidas para as bibliotecas públicas e que se concretiza a vários níveis. Por este trabalho podemos salientar a forte preocupação na adequação dos diferentes tipos de bibliotecas aos públicos a que se destinam, dotando-as de fundos documentais que fossem de encontro às necessidades dos seus potenciais utilizadores, reforçando o carácter utilitário da leitura e motivando-os para a sua frequência. Apostava-se, assim, na diversidade do livro e dos conteúdos formativos, destinados, sobretudo, a uma população desfavorecida, que constituía a maioria da população. Visando o alargamento e a expansão da leitura pública, procurando “levar” os livros a todos os públicos e criar condições para que o saber e o conhecimento estivessem acessíveis a um número cada vez maior de cidadãos, promoveu-se a acessibilidade aos livros, mediante a diversificação dos tipos de leitura (presencial e

domiciliária), reforçando o empréstimo domiciliário, definindo regras para a expansão das coleções móveis (itinerantes), alargando os horários de funcionamento e criando espaços com funcionalidades diferenciadas, como por exemplo, salas para crianças, para a leitura de jornais e revistas - hemerotecas. Através deste estudo, podemos concluir que o livro é visto como elemento “emancipador” do Homem, indispensável para a formação integral do indivíduo republicano, interveniente e conhecedor dos seus direitos e deveres. Uma outra ideia que esta investigação veio comprovar foi a importância dada à divulgação, quer do que se faz na biblioteca, quer na divulgação dos livros, utilizando diversas estratégias, como os “propagandistas da leitura” ou bibliotecários itinerantes que se deslocariam junto das populações rurais, a realização de conferências e a publicação de listagens de livros e de catálogos. A aposta na ligação da comunidade à biblioteca e, aqui referimo-nos, fundamentalmente, às populares e móveis, procurando envolve-las de diferentes formas nas atividades revela, também, uma medida de grande modernidade.

Emergiu, também, neste estudo, como dimensão muito significativa, a transversalidade que o ideário educativo republicano assume na legislação e nas propostas apresentadas para as bibliotecas. É certo que o grau de incidência desse ideário não foi linear em todo o período estudado, tendo refletido a conjuntura política das três fases da I República que considerámos. Assim, de 1911 a 1915, a legislação e as propostas doutrinárias são fortemente marcadas por valores caros ao ideário republicano, tais como: o anticlericalismo e laicização, o patriotismo e o nacionalismo, a valorização do passado glorioso, o valor da descentralização, a educação cívica e a igualdade no acesso à instrução e aos bens culturais. No ano de 1918, em pleno Sidonismo, como pudemos verificar, a política bibliotecária orientou-se, fundamentalmente, para as Bibliotecas Eruditas, assumindo a BNL, um papel de grande relevo. As preocupações técnicas e administrativas ganharam prioridade, passando, as Bibliotecas Populares e Móveis, “ao lado” da intensa promulgação legislativa, as quais, só voltaram a assumir, particular relevância, com a chegada dos democratas ao poder (1919), enquadradas, com destaque, no renovado movimento da Educação Popular.

Podemos, então, concluir que as bibliotecas públicas, nas suas diferentes tipologias, deviam constituir-se como espaços complementares à escola, ao serviço da instrução e da auto formação ao longo da vida e da cultura, facilitando o acesso ao livro, ao saber, à informação e

ao conhecimento e, deste modo, contribuírem para elevar o nível de Educação de todos cidadãos republicanos. Inerentes à conceção de biblioteca pública passam a estar os conceitos de cidadania, democratização do saber e, ainda, o de leitura pública. Desta forma, as bibliotecas públicas assumem-se como importantes “espaços de cidadania”, uma vez que são consideradas fundamentais para o desenvolvimento do indivíduo como cidadão republicano, o qual deverá participar no projeto de renovação das mentalidades, tão importante para o desenvolvimento, progresso e regeneração do país. Cabia ao Estado assegurar esta mudança e, para isso, foi precoce no discurso político e na promulgação de diplomas, mas, tardio em disponibilizar os meios necessários que permitissem concretizar ideias tão inovadoras ao nível do sector bibliotecário e do ideal ético e utópico que conceberam e sonharam: uma sociedade orientada por valores, que se queria mais livre, mais igualitária, mais aberta, mais tolerante, mais solidária, mais racional e mais laica a caminho da democracia.

Apesar de não estar nos objetivos deste trabalho estudar as concretizações no âmbito das bibliotecas, a investigação feita conduz-nos, ainda, à referência e reflexão sobre alguns dos principais fatores apontados como limitadores dessas mesmas concretizações.

Neste sentido, à questão enunciada se uma legislação, um discurso político e teórico “avançado”, emanado do poder central e das elites, encontrou ou não condições práticas para a sua execução pudemos constatar, mediante a investigação realizada, que a criação e/ou desenvolvimento das bibliotecas públicas foi limitado por uma conjugação de fatores (estruturais e conjunturais) que constituíram verdadeiros constrangimentos à implementação, com sucesso, de propostas tão arrojadas. Enunciamos, apenas, os mais referidos na documentação analisada, nomeadamente, a curta duração do regime, a instabilidade política, a definição de prioridades por parte do poder político, a responsabilidade das elites, a exiguidade das verbas atribuídas às bibliotecas, a insuficiência de recursos humanos e técnicos qualificados, a burocratização e a centralização dos serviços, a deficiente articulação entre poder central e local, propostas desfasadas das realidades do país, os métodos tradicionais de ensino e a permanência de elevadas taxas de analfabetismo. De forma breve, destacamos estes dois últimos que emergem, com mais acuidade, nos artigos e ensaios de Proença, Ataíde e Ferrão e que pelo estudo feito indiciam ter tido implicações no desenvolvimento do sector bibliotecário. Assim, a evolução das taxas de analfabetismo -

rondava 70% em 1911 e os 60% em 1930 - vem comprovar o fraco crescimento da alfabetização e da escolarização. Certamente, que um número tão elevado de analfabetos acarretaria um número menor de possíveis leitores e, conseqüentemente, menos procura das bibliotecas e da leitura, condição que lhe dificultaria o acesso ao conhecimento, à participação na vida pública, nomeadamente, à pressão que poderiam fazer sobre o poder político para o desenvolvimento das bibliotecas. A sua condição plena de cidadão republicano estava, assim, posta em causa, tanto mais se tivermos em conta que “menor seria o universo de cidadãos eleitores, uma vez que a lei eleitoral de 1913 excluía daquele os analfabetos, assim debilitando também a capacidade de debate, pressão e intervenção públicas.” (Melo, 2010, p.77)

Uma outra causa apontada, também, como limitadora do desenvolvimento das bibliotecas foi a persistência dos métodos tradicionais de ensino, transmissivo, centralizado e focado no professor, os quais não contribuíam para a autonomia dos indivíduos e para desenvolver o gosto pela leitura e o acesso a bens culturais. Situação que ainda persistia, apesar do Movimento da Escola Nova, que teve o seu período de apogeu nos anos 20 do século XX, ter criticado o ensino tradicional e defendido um novo modelo de ensino que centrava a criança/o aluno no centro do processo educativo, o qual assentava em métodos ativos e experimentais que levassem os alunos a construir o seu próprio conhecimento através de observações, experiências ou pesquisas. Visando a formação integral do aluno, valorizava-se a ginástica e a higiene, o trabalho manual e o canto coral.

Neste contexto, emerge uma outra conclusão, que verificámos ao longo deste estudo: O atraso no desenvolvimento das bibliotecas públicas no terreno, não se limitou às dificuldades específicas deste sector (as quais foram elencadas ao longo do trabalho) foi, também, o reflexo do atraso global do país, o qual condicionava o progresso da sociedade portuguesa.

Ao terminar este percurso, a nível pessoal, estou ciente de que a nossa capacidade é sempre limitada perante a vastidão do conhecimento que aumenta à medida que pesquisamos e pelas inúmeras solicitações a que estamos sujeitos, quer a nível pessoal, quer profissional, sei que muito ficou por dizer e fazer. No entanto, empenhei-me em realizar uma investigação que contribuísse para aprofundar os meus conhecimentos relativamente à temática estudada e

me abrisse portas para mais e melhor saber, o qual estou certa, será uma mais-valia para o meu percurso profissional e académico.

Por fim e porque se uma investigação encontra respostas para algumas questões, há sempre outras que surgem e que poderão ser aprofundadas em futuras investigações, acrescentando mais conhecimento, levanto a seguinte questão:

- Qual é a importância/relevância/ atualidade dos princípios orientadores subjacentes à legislação e às propostas republicanas para as bibliotecas nos documentos de referência para as bibliotecas, nos dias de hoje? Tendo muito presente, as enormes mudanças operadas na sociedade portuguesa desde 1910 até hoje, consideramos que seria uma pesquisa comparativa, interessante de realizar.

BIBLIOGRAFIA

FONTES

Anuário Estatístico de Portugal. (1875-1892). Lisboa: Imprensa Nacional.

Ataíde, A.P.B. (1918). Bibliografia portuguesa de biblioteconomia e arquivologia. *Publicações da Biblioteca Nacional*. Lisboa: Biblioteca Nacional, (vol. I), 58-81.

Ataíde, A.P.B. (1919). *As bibliotecas populares e móveis em Portugal*. Ponta Delgada: Of. Artes Gráficas.

Dantas, J. (1917). Novas bibliotecas, novos arquivos. *Separata de Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, (10/11). Coimbra: Imprensa da Universidade.

Diário do Senado da República, sessão nº 43 de fevereiro de 1912, p.8.

Educação Nacional. Lisboa, (552)

Ferrão, António (1920). *Os arquivos e as bibliotecas em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

Proença, R. (1918). O problema das Bibliotecas em Portugal. *Pela Grei*, (ano I). Coimbra: Imprensa da Universidade.

Proença, R. (1920a). As bibliotecas populares e o mundo moderno – o que há a fazer em Portugal. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, (2). Coimbra: Imprensa da Universidade.

Proença, R. (1920b). O que se pode fazer em Portugal uma grande biblioteca popular. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, (4). Coimbra: Imprensa da Universidade.

Vanguarda. Lisboa, (4020).

Decreto de 18 de março de 1911. *Diário do Governo* n.º 65 (21-03-1911)

Decreto de 29 de março de 1911. *Diário do Governo* n.º 73 (30-03-1911)

Decreto nº 1924 de 20 de setembro. *Diário do Governo* nº 198 (30-09-1915)

Decreto nº3886 de 28 de fevereiro. *Diário do Governo* nº43 (06-03-1918)

- Decreto nº3887 de 28 de fevereiro. *Diário do Governo* nº43 (06-03-1918)
- Decreto nº4.003 de 28 de março. *Diário do Governo* nº65 (01-04-1918)
- Decreto nº4005 de 28 de março. *Diário do Governo* nº65 (01-04-1918)
- Decreto nº 4.308 de 21 de abril. *Diário do Governo* nº117 (29-05-1918)
- Decreto nº 4.309 de 8 de maio. *Diário do Governo* nº117 (29-05-1918)
- Decreto nº 4310 de 8 de maio. *Diário do Governo* nº117 (29-05-1918)
- Decreto nº 4311 de 8 de maio. *Diário do Governo* nº117 (29-05-1918)
- Decreto nº 4.312 de 8 de maio. *Diário do Governo* nº117 (29-05-1918)
- Decreto nº4313 de 8 de maio. *Diário do Governo* nº117 (29-05-1918)
- Decreto nº 4314 de 8 de maio. *Diário do Governo* nº117 (29-05-1918)
- Decreto nº4.888 de 17 de setembro. *Diário do Governo* nº223 (12-10-1918)
- Portaria nº1535 de 23 de setembro de 1918. *Diário do Governo* nº207 (23-09-1918)
- Portaria de 23 de dezembro. *Diário do Governo* nº4 (06-01-1920)
- Portaria de 19 de fevereiro. *Diário do Governo* nº43 (24-02-1920)

Bibliografia

- Adão, Á. & Remédios, M. J. (2004). Os “Congressos Pedagógicos” na 1ª República. *Revista Lusófona de Educação*, 4, 107-119.
- Adão, Á. & Gonçalves, M. N. (2004). A existência efémera de um primeiro Ministério de Instrução Pública no Portugal de Oitocentos (1870). *Vértice*, 120, 64-94.
- Adão, Á. & Gonçalves, M. N. (2007). *Instrução pública no Portugal de Oitocentos. Da administração centralizada à gestão periférica*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Almeida, L. & Freire, T. (1997). *Metodologias da Investigação em Psicologia e Educação*. Coimbra: APPORT.
- Arruda, G. M. (2009). *As práticas da Biblioteca Pública a partir das suas quatro funções básicas*. Disponível em <http://bibliotecaproduz.files.wordpress.com/2009/06/as-praticas-da-biblioteca-publica-katty.pdf>, consultado em 2011/07/15.
- Barata, P. J. S. (2003). *Os Livros e o Liberalismo: da Livraria Conventual à Biblioteca Pública: Uma alteração de paradigma*. Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Barata, P. J. S. (2005). As Bibliotecas no liberalismo: definição de uma política cultural de regime. *Análise Social*, 174, 37-63.
- Bárbara, A. M. (1979). *Subsídios para o Estudo da Educação em Portugal: da reforma Pombalina à 1.ª República*. Lisboa: Assírio e Alvim.
- Bardin, L. (1988) *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barros, J. de (1908). *A escola e o futuro (notas sobre educação)*. Porto: Lopes & C.^a Sucessor.
- Barros, J. de (1911). *A nacionalização do ensino*. Porto: Ferreira, Lda.
- Barros, J. de (1913). *A República e a escola*. Paris-Lisboa: Livrarias Aillaud e Bertrand.
- Barros, J. de (1914). *A educação moral na escola primária*. Paris-Lisboa: Livraria Aillaud-Bertrand.
- Barros, J. de (1916). *Educação republicana*. Paris-Lisboa: Livraria Aillaud-Bertrand.

Brás, J. V. & Gonçalves, M. N. (2011). (org.). *O imperativo republicano em debate*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.

Cabral, M. L. (1996). *Bibliotecas: Acesso, sempre*. Lisboa: Edições Colibri.

Cabral, M. L. (2005). *Bibliotecas e património bibliográfico na construção da identidade*. Disponível em http://www.evora.net/bpe/2005Bicentenario/dias/27_out05/textos/zita.pdf, consultado em 2011/04/10.

Campos, F. (2010). *Memória e Património: a incorporação das bibliotecas dos institutos religiosos após o advento da República e o caso da biblioteca do convento de Varatojo*. Disponível em http://www.centenariorepublica.parlamento.pt/CongressoCvsPapers/FernandaGuedesCampos_Paper.pdf, consultado em 2011/06/27.

Carvalho, R. de (2008). *História do Ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*. 4.^a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Castelo, C. (2008). *A evolução das práticas profissionais nas bibliotecas municipais de Lisboa*. Disponível em http://blx.cmlisboa.pt/fotos/gca/1215787947a_evolucao_das_praticas.pdf, consultado em 2011/02/20.

Catroga, F. (2000 [1991]). *O republicanismo em Portugal – da formação ao 5 de Outubro*. Lisboa: Editorial Notícias.

Catroga, F. (2001). *Memória, história e historiografia*. Coimbra: Quarteto Editora.

Catroga, F. (2002). O republicanismo como projeto. In Reis, António (coord.) *A república ontem e hoje*. Lisboa: Edições Colibri, 33-39.

Catroga, F. (2006). A República única e indivisível (no princípio era uma Província). *Revista de História das Ideias*, 27, p.207.

Correia, Z. (2005). *A biblioteca pública como espaço de cidadania*. Disponível em http://www.evora.net/bpe/2005Bicentenario/dias/27_out05/textos/zita.pdf, consultado em 2011/02/20.

Costa, M. de F.O. [s.d.] *Construindo e implantando bibliotecas: caminhos para a cidadania*. Disponível em <http://www.educacion.udc.es/grupos/gipdae/congreso/VIIIcongreso/pdfs/138.pdf>, consultado em 2011/07/13.

Cury, C. R. J. (2010). República-Educação-Cidadania: Tensões e conflitos. *Cadernos de História da Educação*, 1, 31-43.

Domingos, M. D. (2006a). Biblioteca de bibliotecas. A génese da biblioteca pública no pensamento de Cenáculo. *Frei Manuel do Cenáculo construtor de bibliotecas*. Francisco Vaz e José António Calixto (coord.) Casal de Cambra: Caleidoscópio, 23-45.

Domingos, M. D. (2006b) *Casa dos Livros de Beja. Doação de Frei Manuel do Cenáculo à Real Biblioteca Pública da Corte*. 2ª ed. Lisboa: Biblioteca Nacional.

Domingos, M. D. (2007). Frei Manuel do Cenáculo no panorama intelectual de Setecentos: o erudito e o mecenas. *Revista Convergência Lusíada*. Rio de Janeiro: 24, 43-66.

Escolar Sobrino, H. (1990). *História de las bibliotecas*. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez.

Gonçalves, M. N. (2006). *O ideário educativo republicano. Da propaganda eleitoral republicana aos debates parlamentares*. Tese de Doutoramento. Évora: Universidade de Évora.

Gútiérrez Carrión, M. (1993). *Manual de Bibliotecas*. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez.

Homem, A. C. (1989). *A ideia republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*. Coimbra. Livraria Minerva.

Homem, A. C. (1990). *A propaganda republicana (1870-1910)*. Coimbra: Coimbra Editora.

Homem, A. C. (2002). “Constituição de 1911. Programa de uma burguesia livre-pensadora”, *História*, (43), 32-37.

Lázaro Carreter, F. & Maria de Areilza, J. (1998). *La Cultura del libro*. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez.

- Leal, Ernesto Castro (1998). António José de Almeida. In Medina, João, dir., *História de Portugal: dos tempos pré-históricos aos nossos dias (vol.X)*. Amadora: Clube Internacional do Livro, 218-222.
- Lima, J. Á. & Pacheco, J.A. (2006). *Fazer investigação: Contributos para a elaboração de dissertações e teses*. Porto: Porto Editora.
- Magalhães, J.de (1910). *O Problema educativo Nacional*. Congresso Nacional de 1910. Lisboa: Centro tipográfico Colonial, 3.
- Magalhães, J. (2003). *A escola elementar e a leitura em Portugal*. Disponível em <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5066/1/A%20Escola%20Elementar>, consultado em 2011/07/20.
- Marques, A. H. de O. (1975). *A I República Portuguesa: Alguns aspectos estruturais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marques, A. H. de O. (1976). *História de Portugal*. Lisboa: Palas Editora.
- Martins, E. C. (2002). A educação popular e literatura infantil na 1ª República, *Educare – Educere*, 5, 57-73.
- Matos, S. C. de [s/d]. *Hispanofobia e nacionalismo – a Comissão 1º de Dezembro e a memória de 1440 (1861 – 1926)*. Disponível em http://web.letras.up.pt/aphes29/data/8th/SergioCamposMatos_Texto.pdf, consultado em 2012/04/17.
- Matos, S. C. de (2008). *Consciência histórica e nacionalismo – Portugal nos séculos XIX e XX*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Mattoso, J. (1988). *A Escrita da História*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Melo, D. (2004). *A leitura pública no Portugal contemporâneo (1926-1987)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Melo, D. (2010). *A leitura pública na I República*. Lisboa: Edições Húmus.
- Mimoso, A. (2011). O Ideário Republicano Educativo da 1ª Série da Revista Águia. In Brás, J. V. & Gonçalves, M. N. (org.). *O imperativo republicano em debate*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.

- Mogarro, Maria João (2006). *Arquivo e Educação. A construção da memória educativa. Sísifo. Revista de Ciências da Educação*. Disponível em <http://sisifo.fpce.ul.pt/?r=1&p=82>, consultado em 2012/06/02.
- Moraes, R. B. (2006). *Livros e bibliotecas no Brasil colonial*. Brasília: Briquet de Lemos Livros.
- Natário, C. (2005). *O Pensamento filosófico de Raul Proença*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Nóvoa, A. (1994). *História da Educação*. Provas de agregação não publicadas. Lisboa: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
- Nóvoa, A. (1988). A República e a Escola: das intenções generosas ao desengano das realidades. *Revista Portuguesa de Educação*, 1, 29-60.
- Nóvoa, A. (2005). *Evidentemente. Histórias da Educação*. Porto: Asa.
- Nunes, H. B. (1996). *Da Biblioteca ao Leitor*. Braga: Autores de Braga.
- Nunes, H. B. (2005). *Para se conseguir a sabedoria nada há de tão útil e de maior necessidade que uma Biblioteca Pública*. Disponível em http://www.evora.net/bpe/2005Bicentenario/dias/27_out05/textos/henrique.pdf, consultado em 2011/09/20.
- Peyre, Y. (1992). Bibliothèques et valorisation du patrimoine. *Valorisation et médiatisation du patrimoine écrit: un enjeu pour l'Europe*: Agence Rhône-Alpes pour le Livre et la Documentation, 21-32.
- Pintassilgo, J. (1998). *República e Formação de cidadãos: A educação cívica nas escolas primárias da 1.ª República*. Lisboa: Edições Colibri.
- Pintassilgo, J. [s.d.]. *Educação para a cidadania: Percorso histórico de uma ideia recente*. Disponível em http://moodle.dpedrov.edu.pt/old/file.php/1/Docs_Maria_Joao_Viegas/educacao_para_a_cidadania.pdf, consultado em 2011/03/18.
- Proença, M. C. (1988). (coord.). *O Sistema de Ensino em Portugal (séculos XIX-XX)*. Lisboa: Edições Colibri.
- Rebelo, C. A. (1998). *A difusão da leitura pública: as bibliotecas populares (1870-1910)*. Disponível em <http://dited.bn.pt/30644/1633/2075.pdf>, consultado em 2011/03/12.

- Reis, A. (1985). (org.) *Raul Proença, Antologia 1 e 2*, Lisboa: Ministério da Cultura.
- Reis, A. (1990). (coord.). *Portugal Contemporâneo - 1910 a 1926*. Lisboa: Publicações Alfa.
- Reis, A. (2002). Os valores republicanos ontem e hoje. In Reis, A. (coord.) *A República ontem e hoje*. Lisboa: Edições Colibri, 11-29.
- Reis, A. (2003). *Raul Proença – Biografia de um intelectual político republicano*. Lisboa: INCM.
- Ribeiro, F. (2003). *O acesso à informação nos Arquivos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- Ribeiro, F. (2008a). *A Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e a ideologia do Estado Novo* Disponível em <http://hdl.handle.net/10216/14282>, consultado em 2010/02/10.
- Ribeiro, F. (2008b). *Para o estudo do paradigma patrimonialista e custodial: A Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e o contributo de António Ferrão (1887-1965)*. Porto: Afrontamento.
- Rodrigues, E. A. (2007) *A biblioteca e os seus públicos – uma proposta interpretativa* Disponível em http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0873-65292007000100007&lng=pt&nrm=iso&tlng, consultado em 2011.
- Rodrigues, A. & Martinho, A. & Amado, J. (2011). *A República – Revolução na Educação? 1910-2010: Comunicação e Educação Republicanas*. Disponível em www.uc.pt/imprensa_uc/catalogo/ebook/ebook1910, consultado em 2012/01/12.
- Rosas, F. (2010). *Porque venceu e porque se perdeu a República?* Lisboa: Bertrand Editora.
- Samara, M. A.D. de A. (2010). *As repúblicas da república. História, cultura política e republicanismo*. Tese de Doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Disponível em <http://hdl.handle.net/10362/5572>, consultada em 2012/05/20.
- Silva, A. M. da (2006). *Sidónio e o Sidonismo*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Teodoro, A. (2001). *A construção política da educação – Estado, mudança social e políticas educativas no Portugal contemporâneo*. Porto: Edições Afrontamento.

Torgal, L. R. (2004). *António José de Almeida e a República: discurso de uma vida ou vida de um discurso*. Lisboa: Círculo de Leitores.

Tuckman, B. (2000). *Manual de Investigação em Educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Usherwood, B. (1999). *A Biblioteca Pública como Conhecimento público*. Lisboa: Caminho.

Vaz, F. A. L. (2005). *A fundação da Biblioteca Pública de Évora*. Disponível em http://www.evora.net/bpe/2005Bicentenario/dias/01_Mar05/Simposio/FVaz.pdf, consultado em 2011/07/15.

Vaz, F. A. L. (2004). *As Bibliotecas e os Livros na Obra de Frei Manuel do Cenáculo*. Disponível em <http://www.evora.net/bpe/cenaculo.htm> 2004, consultado em 2011/07/2011.

Vaz, F. A. L. & Calixto, J. A. (2006). *Frei Manuel do Cenáculo, Construtor de Bibliotecas*. Lisboa: Caleidoscópio.

Ventura, A. (2000). *Anarquistas, republicanos e socialistas em Portugal. As convergências possíveis (1852-1910)*. Lisboa: Edições Cosmos.

Ventura, J.J. B. G. (2002). *Bibliotecas e esfera pública*. Lisboa: Celta Editora.

Apêndices e Anexos

Apêndice nº1 – Inventariação dos diplomas analisados

Documento	Conteúdo	Presidente/ Ministro da Instrução Pública
Decreto com força de lei de 18 de março de 1911	Reorganização das Bibliotecas e Arquivos nacionais dependentes da Direção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial	Teófilo Braga/António José de Almeida (Governo provisório)
Decreto nº1.924 de 20 setembro de 1915	Regulamentação das Bibliotecas Móveis	Teófilo Braga/João Lopes da Silva Martins Júnior
Decreto nº3.886 de 28 fevereiro de 1918	Concede autonomia administrativa à Biblioteca Nacional de Lisboa	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº4.003 de 28 de março de 1918	Cria a Biblioteca Popular de Lisboa	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº4.005 de 28 de março de 1918	Cria o Depósito Geral de Serviços do Estado	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº4.308 de 21 de abril de 1918	Regulamenta as condições de leitura pública na BNL	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº4.309 de 8 de maio de 1918	Altera e regulamenta as novas condições de empréstimo na BNL	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº 4.310 de 8 de maio de 1918	Regulamenta as novas condições de depósito na BNL	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº4.312 de 8 de maio de 1918	Remodelação dos serviços biblioteconómicos e arquivísticos	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº4.313 de 8 de maio de 1918	Iguala os vencimentos do pessoal da BPL com os da BNL	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº 4.314 de 8 de maio de 1918	Promulga a dotação e despesas de material e expediente da BPL	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães
Decreto nº 4.888 de 17 de setembro de 1918	Regulamento Interno da Biblioteca Popular de Lisboa	Sidónio Pais/ José Alfredo Mendes de Magalhães (Secretário de Estado)
Portaria nº1535 de 23 de setembro de 1918	Revoga vários decretos referentes às bibliotecas eruditas e arquivos	Sidónio Pais/José Alfredo Mendes de Magalhães (Secretário de Estado)
Portaria de 23/12/1919 alterada pela portaria de 19/02/1920-Direção Geral de Belas Artes	Nomeia uma Comissão com a finalidade de estudar e elaborar um plano para implementar, em todo o país, uma rede geral de bibliotecas de cultura.	António José de Almeida/Leonardo Coimbra

Apêndice nº 2

ANÁLISE DO DECRETO COM FORÇA DE LEI DE 18 DE MARÇO DE 1911

Publicado pelo Ministro do Interior, António José de Almeida, este decreto reorganiza os “*serviços das Bibliotecas e Archivos Nacionaes, dependentes da Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial*” (art.º 1.º das Disposições Gerais).

PREÂMBULO DO DECRETO IDEIAS CHAVE	SEGMENTOS TEXTUAIS SIGNIFICATIVOS
1. Valor da Descentralização	“Não bastam, porém, à instrucção do povo português as actuaes Bibliotecas dos grandes centros; é preciso instituir Bibliotecas Populares em todos os municípios , e fazer irradiar desses núcleos a corrente intellectual das Bibliotecas Móveis, que levarão os livros a todas as aldeias , engrandecendo a união da escola e tornando-a o principal centro de interesse da população.”
2. Patriotismo e Nacionalismo / Valorização do Passado Glorioso	“Teremos assim Bibliotecas votadas, umas à expansão do livro, outras ao repositório da alta cultura philosophica, scientifica , literária e artística, e Archivos destinados aos estudos históricos, que reivindicarão o verdadeiro legado pertencente, na história da civilização, ao glorioso povo português. ” “investigando no documento do passado, o papel do Portugal na civilização. ” “ Pondo a população portuguesa a par da inteligência mundial, provando scientificamente a acção social do povo que iniciou a idade moderna, pelos descobrimentos marítimos , compete às Bibliotecas e Archivos uma das mais elevadas missões na revolução nacional.” “...é nos Archivos que pertence valorizar os testemunhos de outras eras , integrando os nas respectivas collecções.”
	“No interesse da Patria e da Republica, urge que as Bibliotecas e Archivos portugueses operem a cultura mental,

3. Crítica ao antigo regime/atraso educacional português	funcionando como universidades livres, facultando ao povo, na lição do livro, o segredo da vida social moderna; destruindo a ignorância, que foi o mais forte sustentáculo do antigo regime;” “Tem sido Portugal deliberadamente mantido alheio aos elementos de elevação mental que desenvolvem o esforço colectivo.” “Serviram em Portugal as Bibliotecas para sequestrar o livro, defendendo o povo do peccado de saber, repellindo a criança e o operario, contrariando o estudioso, trahindo o principio que manda reservar o volume raro, para impedir a leitura do livro emancipador, exercendo a censura sobre a requisição do leitor, anullando de facto o livro, como o fazia a inquisição, cujo crime não era destruir pelo fogo o exemplar, mas impedir pelo fogo a sua leitura.” “ Para o antigo regime, o perigo era pensar; para a Republica, o perigo é a ignorância, crime público, attentado contra a pátria, tão prejudicial no operário como no burguês, confinando aquele na bárbara depressão da miséria, inutilizando-lhe o esforço pela incapacidade profissional e anullando este na rotina e na incultura.” “Não haverá naquelle estabelecimento (Biblioteca) fins superiores ao de aumentar a leitura, fazendo irradiar o livro, quaesquer que sejam os prejuízos da sua deterioração, porque o mal irreparavel para a Pátria e para a República seria manter a actual incultura, propositadamente conservada pelo antigo regime.”
--	--

4. Laicização/Anticlericalismo	“Urge recolher, instalar, catalogar, connexar cuidadosamente, como peça justificativa do processo movido pelo povo ao regime que o opprimia, os milhares de documentos das extinctas casas religiosas, que provam o crime de entenebrecimento do povo, os montões de papeis suspeitos em que permanece o traço da dissipação.”
5. Modernidade Pedagógica - Criação de hábitos de leitura - Carácter utilitário da leitura -Preocupação em levar os livros a todos os públicos - Importância da divulgação do livro e do que se faz - Carácter lúdico da leitura - Envolvimento da comunidade nas actividades da Biblioteca - Ligação desta à comunidade -Adequação dos diferentes tipos de Bibliotecas ao público a que se destinam	“Não é conservar os livros, mas torná-los úteis o fim das Bibliotecas. Estabelecimentos de ensino publico destinados ao progresso da intelligencia, à extensão da cultura scientifica; focos de intensa irradiação mental, quer na frequência da sua sede, quer na leitura domiciliaria, ou na expansão daS collecções moveis; instituições de objectivo pedagógico, actuando pela franca e illimitada comunicação com o publico; as Bibliotecas são sempre instrumento de instrucção.” “O franco acesso à Biblioteca, a ampla leitura domiciliaria, as collecções moveis, as salas para crianças, a leitura no caminho de ferro, nos hospitaes e nas prisões – esse conjunto de meios que, alem de facilitar o livro, solicitam o leitor, offerecendo-lh’o em todas as condições, enviando-lh’o para todos os pontos.” “Segundo o critério dessas instituições modelares, os Palácios de Leitura, que caracterizam a nova civilização, teem um tríplice fim: ensinar, informar e distrahir.” “Com relação às questões do momento, devem as Bibliotecas publicar listas de livros que possam pôr o cidadão ao corrente dos negócios públicos...” “Franqueada sem restrição, a Biblioteca terá de ora avante tal acolhimento, que o povo considerará como um prazer mental voltar ali, colaborar na vigilância, promover doações, propagar as collecções móveis, etc.”
6. Direitos e deveres do cidadão	“... quanto maior for a importância das suas obras de génio, tanto maior será a acção emancipadora do pensamento, franqueando às novas gerações o caminho do progresso incessante, a conquista de mais felicidade e de mais justiça.”

	“ Para o antigo regime, o perigo era pensar; para a Republica, o perigo é a ignorância, crime público, attentado contra a pátria, tão prejudicial no operário como no burguês, confinando aquele na bárbara depressão da miséria, inutilizando-lhe o esforço pela incapacidade profissional e annullando este na rotina e na incultura.” “Com relação às questões do momento, devem as Bibliotecas publicar listas de livros que possam pôr o cidadão ao corrente dos negócios públicos, habilitando-o a conhecer as leis eleitoraes, as constituições, as reformas de instrucção, os planos financeiros, tudo quanto é submetido ao seu exame pelas publicações officiaes, pela discussão do Parlamento e pelo programma dos candidatos ao mandato eleitoral.” “Chamando desde já a criança á Biblioteca, prepara a República a nova geração consciente dos seus deveres e dos seus direitos, conhecedora de que a moderna vida social é orientada pelo livro e está expressa no livro.”
7. Higienismo	“...as Bibliotecas educam para a vida mental, criando o habito da leitura, encaminhando o povo para a vida intellectual, afastando-o dos meios deprimentes, dos hábitos dispersivos, dos locais material e moralmente insalubres.”

CORPO DO DECRETO – TIPOLOGIAS DE BIBLIOTECAS

Tipo de Bibliotecas	Objetivos	Público-alvo	Horário	Recursos Humanos	Tipologia de obras	Organização/funcionamento	Inspeção/regulação	Orçamento
ERUDITAS 1. Dependentes da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial: ▪ B. Nacional de Lisboa; ▪ B. Pública de Évora; ▪ B. Pública de Braga; ▪ B. Pública de Castelo Branco; ▪ B. Pública de Vila Real; ▪ B. Pública de Ponta Delgada. Cabe-lhes instituir secções populares. 2. Anexas às Sociedades Científicas e a outros estabelecimentos superiores de ensino:	• Desenvolver a cultura científica, literária e artística. • Conservar, valorizar e divulgar obras e documentos históricos.		10.00h – 16.00h 19.00h – 23.00h	Pessoal da Biblioteca Nacional de Lisboa: - 1 diretor (escolhido pelo Governo); - 6 primeiros bibliotecários; - 4 segundos bibliotecários - 2 bibliotecárias; - 1 amanuense paleógrafo; - 3 primeiros amanuenses; - 4 segundos amanuenses;	A – Bibliografia geral. Enciclopédias. Dicionários gerais. Revistas e jornais. Poligrafia; B – Teologia e Ciência das Religiões; C – Direito; D – Medicina; E – Ciências 1. Filosóficas; 2. Matemáticas; 3. Físico-Químicas; 4. Histórico-Naturais;		Inspector nomeado pelo Governo, ao qual também cabe a Inspeção dos Arquivos. Lugar vitalício. Competências: 1-Fiscalizar os estabelecimentos sob a sua dependência; 2-Promover a incorporação dos livros e documentos que pertençam ou venham a pertencer ao Estado; 3- Autorizar transferências e trocas entre estabelecimentos do Estado;	Estipulado em tabela anexa ao decreto.

Tipo de Bibliotecas	Objetivos	Público-alvo	Horário	Recursos Humanos	Tipologia de obras	Organização/funcionamento	Inspeção/regulação	Orçamento
▪ Academia das Ciências de Lisboa; ▪ Sociedade de Geografia; ▪ Escola Naval; ▪ Escola Politécnica de Lisboa; ▪ Faculdade de Medicina de Lisboa; ▪ Escola do Exército; ▪ Universidade de Coimbra; ▪ Academia Politécnica do Porto; ▪ ... 3. Anexas às Secretarias de Estado, Liceus, seminários, etc. 4. Pertencentes aos antigos Paços Reais de Mafra e da Ajuda e a algumas Câmaras Municipais.				- 1 chefe do pessoal menor; - 2 primeiros contínuos; - 6 segundos contínuos; - 1 porteiro; - 1 ajudante de porteiro; - 7 serventes. Pessoal da Biblioteca Pública de Évora: - 1 diretor; - 1 bibliotecário; - 1 contínuo; - 2 serventes. Pessoal da Biblioteca de Braga: - 1 bibliotecário (nomeado pelo Governo); - 1 amanuense; - 1 contínuo.	F – Literatura; G – Artes; H – História; I – Incunábulos, K – Manuscritos. Fundo documental adequado ao público e aos objetivos destas bibliotecas.		4-Promover a remessa à Biblioteca Nacional de todos os impressos publicados em Portugal; 5-Superintender nas trocas internacionais; 6-Promover a entrada no Arquivo Nacional de cópias de manuscritos portugueses existentes no estrangeiro; 7-Promover a instalação do Arquivo das Secretarias de Estado, em edifício especial;	

Tipo de Bibliotecas	Objetivos	Público-alvo	Horário	Recursos Humanos	Tipologia de obras	Organização/funcionamento	Inspeção/regulação	Orçamento
NOTA: Só as Bibliotecas referidas no ponto 1. ficavam sujeitas ao decreto. As outras conservavam toda a sua independência e autonomia.				Bibliotecas Públicas de Castelo Branco, Vila Real e Ponta Delgada continuam a cargo das respectivas câmaras municipais, sendo os diretores nomeados pelo Governo.			8-Estudar a situação dos arquivos existentes fora de Lisboa e propor a sua integração no Arquivo Nacional, nas Bibliotecas do Estado ou em arquivos distritais; 9-Participar as faltas dos empregados superiores; 10-Conceder licenças e justificar faltas até 3 dias; 11-Comunicar os lugares vagos a prover.	

Tipo de Bibliotecas	Objetivos	Público-alvo	Horário	Recursos Humanos	Tipologia de obras	Organização/funcionamento	Inspeção/regulação	Orçamento
POPULARES 1. As bibliotecas dependentes da Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial instituem secções populares; 2. Todas as Câmaras Municipais são obrigadas a fundar Bibliotecas Populares e, no caso de possuírem Biblioteca instituem secções populares da mesma;	- Reunir os livros e publicações necessários à instrução do povo, à rápida informação e ao entretenimento. - Vulgarização, expansão e propaganda do livro.	-Toda a população. - Admitida a frequência de crianças a partir dos 6 anos, sendo-lhes destinadas salas e coleções especiais. (Modernidade pedagógica)	10.00h – 16.00h 19.00h – 23.00h	As sucursais da Biblioteca Central existentes na sede do concelho são dirigidas pelos professores de instrução primária das localidades onde foram instaladas.	A – Obras gerais. – Dicionários e Enciclopédias, revistas e jornais; B – Sociologia. – Política, trabalho e trabalhadores, cooperação, socialismo, protecionismo, livre-cambismo, assistência, clubes sociais, seguros, associações, comércio, correios e transportes;	Realização de conferências para propaganda do livro Permitida a leitura domiciliária.	Inspetor nomeado pelo Governo, ao qual também cabe a Inspeção das Bibliotecas Móveis. Lugar vitalício. Competências: 1-Fiscalizar as secções Populares das Bibliotecas Eruditas; 2-Inspecionar as Bibliotecas Populares;	Em cada município, o fundo destinado à sua instalação será constituído: - Pelas verbas que eram destinadas ao culto; - Por um imposto especial sobre as bebidas alcoólicas; - Por subscrições, donativos e legados; - Pela receita de espectáculos promovidos com esse destino;

Tipo de Bibliotecas	Objetivos	Público-alvo	Horário	Recursos Humanos	Tipologia de obras	Organização/funcionamento	Inspeção/regulação	Orçamento
3. Em Lisboa e no Porto, as Câmaras Municipais devem estabelecer sucursais da Biblioteca Central; 4. Nos concelhos de grande área, as Câmaras Municipais podem estabelecer sucursais da Biblioteca Central.					C – Ciência Aplicada. Agricultura, economia doméstica, química aplicada, física aplicada, manufactura, indústria, mecânica, construção; D – Literatura popular; E – Geografia política e estatística. – Viagens e itinerários. Fundo documental adequado aos objectivos destas Bibliotecas - instruir, informar e entreter o povo.		3-Indicar às Câmaras Municipais a organização das Bibliotecas Populares; 4- Visitar as Bibliotecas Móveis; 5-Organizar estatísticas e colher indicações relativas à expansão das Bibliotecas Móveis; 6-Todas as funções do Inspetor das Bibliotecas Eruditas relativamente às instituições e pessoal que dele dependam.	- Pelos livros adquiridos pela Bib. Nacional de Lisboa com a verba orçamental destinada à proteção das Bibliotecas Populares; - Por uma contribuição aprovada pelo Parlamento sob proposta da Câmara Municipal e votada por 2/3 dos eleitores municipais.

Tipo de Bibliotecas	Objetivos	Público-alvo	Horário	Recursos Humanos	Tipologia de obras	Organização/funcionamento	Inspeção/regulação	Orçamento
MÓVEIS	- Vulgarização, distração e expansão do livro. - Propaganda da leitura.	-Toda a população.	10.00h – 16.00h 19.00h – 23.00h	- Professor primário	- Constituídas por coleções de livros enviadas pelas Bibliotecas Populares às diversas localidades da sua área. - Coleções formadas por cerca de 100 volumes, sendo 50% obras de ficção.	Obras destinadas a leitura domiciliária. Requisição pelo professor de instrução primária, por qualquer instituição ou comissão de propaganda. Funcionamento: na escola primária, sob responsabilidade do professor.	Inspetor nomeado pelo Governo, ao qual também cabe a Inspeção das Bibliotecas Populares. Lugar vitalício.	Em cada município, o fundo destinado à sua instalação será constituído: - Pelas verbas que eram destinadas ao culto; - Por um imposto especial sobre as bebidas alcoólicas; - Por subscrições, donativos e legados; - Pela receita de espetáculos promovidos com esse destino; - Pelos livros adquiridos pela B. Nacional de Lisboa com a verba orçamental destinada à proteção das Bibliotecas Populares; - Por uma contribuição aprovada pelo Parlamento sob proposta da C. Municipal e votada por 2/3 dos eleitores municipais.

Anexo 1- Decreto de 18 de março de 1911

1911

497

Março 18

Direcção Geral das Alfandegas

2.ª Repartição

Para cumprimento do disposto no § unico do artigo 184.º do decreto n.º 2 de 27 de setembro de 1894 e legalização de praticas de ha muito estabelecidas em relação a serviços a cargo laboratório do Tribunal Superior do Contencioso Technico Aduaneiro: hei por bem, conformando-me com o parecer do mesmo Tribunal, e nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 1 da já citada data, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os preços das analyses, para effeitos fiscaes, realizadas no laboratório do Tribunal Superior do Contencioso Technico Aduaneiro, nos casos em que não tenham de ser feitas *ex-officio*, serão os seguintes:

Analyse qualitativa, 1\$200 réis.

Analyse quantitativa, 2\$400 réis.

Art. 2.º Os preços das analyses solicitadas por particulares, nos termos do § 2.º do artigo 183.º do decreto n.º 2 de 27 de setembro de 1894, serão estipulados no acto do pedido e conforme a natureza das mesmas analyses.

Art. 3.º O preço das verificações de exactidão de termómetros, densímetros e instrumentos analogos será de 200 réis, e o das de ebullímetros e semelhantes de 500 réis, quando taes verificações sejam solicitadas por particulares.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

D. do G. n.º 64, de 20 de março de 1911.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição de Ensino Industrial e Commercial

1.ª Secção

Tendo em consideração o exposto pelo director do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento:

1.º Que para os alumnos dos Institutos Industriales e Commerciaes de Lisboa e Porto, habilitados com aprovação no 7.º anno do curso dos lyceus (curso de sciencias), fique sendo facultativa a frequencia da 1.ª cadeira dos mesmos Institutos (algebra, geometria no espaço e trigonometria rectilinea);

2.º Que não sejam admittidos a exame em qualquer cadeira dos Institutos Industriales e Commerciaes de Lisboa e Porto os alumnos que nella tenham sido reprovados tres vezes, excepto se lhes faltar só essa cadeira para completar um dos cursos professados no Instituto, caso em que lhes será permitido repetir o exame uma quarta e ultima vez.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

D. do G. n.º 64, de 20 de março de 1911.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

1.ª Repartição

Em satisfação ao preceituado no artigo 14.º da lei eleitoral de 14 de março de 1911 hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo unico. No dia 30 de março de 1911 serão iniciadas as operações de recenseamento eleitoral em todo o continente da Republica e ilhas adjacentes.

Paços do Governo da Republica, em 18 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

D. do G. n.º 61, de 20 de março de 1911.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

Attendendo aos serviços prestados á causa da liberdade pelo fallecido bispo de Viseu, D. Antonio Alves Martins, e em homenagem ao seu caracter integro e austero de verdadeiro democrata e ás altas virtudes pessoas que o distinguiram; desejando associar-me á commemoração que hoje se celebra com a solemne inauguração do monumento consagrado á sua memoria: hei por bem decretar que o Lyceu Central de Viseu passe a denominar-se Lyceu de Alves Martins.

Viseu, em 18 de Março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

D. do G. n.º 64, de 20 de março de 1911.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

Havendo-se reconhecido que tem sido erradamente interpretado o disposto na alinea h) do artigo 1.º da lei de 27 de outubro de 1909, que modificou a organização do pessoal dos telegraphos, correios e fiscalização das industrias electricas de 30 de dezembro de 1901, pelo que respeita aos primeiros e segundos aspirantes dos quadros telegrapho-postal e dos correios de Lisboa e Porto e fieis dos serviços telegrapho-postaes dos districtos:

Hei por bem decretar, para valer como lei, que a contagem do tempo para effeitos da applicação do disposto na alinea h) do artigo 1.º da lei de 27 de outubro de 1909, seja feita por annos de serviço em relação aos referidos funcionarios, a exemplo do que tem sido praticado em relação aos carteiros e boletineiros, e não por annos de classe como para com os aspirantes e fieis se tem procedido, sendo a differença de vencimentos resultante d'esta interpretação paga pela correspondente verba do orçamento em vigor no corrente exercicio, a contar de 1 de julho de 1910, data em que foi posta em execução a citada lei.

Paços do Governo da Republica, em 18 de março de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

D. do G. n.º 64, de 20 de março de 1911.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

No interesse da Patria e da Republica, urge que as Bibliotecas e Archivos portugases operem a cultura mental, funcionando como universidades livres, facultando ao povo, na lição do livro, o segredo da vida social moderna; destruindo a ignorancia, que foi o mais forte sustentaculo do antigo regime; investigando, no documento do passado, o papel do Portugal na civilização.

Pondo a população portugueza a par da intelligencia mundial, provando scientíficamente a acção social do povo que iniciou a idade moderna, pelos descobrimentos mari-

timos, compete ás Bibliotecas e Archivos uma das mais elevadas missões na revolução nacional.

Não é conservar os livros, mas torná-los úteis, o fim das Bibliotecas. Estabelecimentos de ensino publico destinados ao progresso da intelligencia, á extensão da cultura scientifica; focos de intensa irradiação mental, quer na frequencia da sua sede, quer na leitura domiciliaria, ou na expansão das collecções moveis; instituições de objectivo pedagogico, actuando pela franca e illimitada communicação com o publico; as Bibliotecas são sempre elemento de instrucção, por mais que as suas collecções pareçam dever ser apenas alvo da avara contemplação dos bibliomanos, pois que, quanto maior for a importancia das suas obras de genio, tanto maior será a acção emancipadora do pensamento, franqueando ás novas gerações o caminho do progresso incessante, a conquista de mais felicidade e de mais justiça.

Tem sido Portugal deliberadamente mantido alheio aos elementos de elevação mental que desenvolvem o esforço colectivo. O franco accesso á Biblioteca, a ampla leitura domiciliaria, as collecções moveis, as salas para crianças, a leitura no caminho de ferro, nos hospitales e nas prisões — esse conjunto de meios que, alem de facilitar o livro, sollicitam o leitor, offerecendo-lho em todas as condições, enviando-lho para todos os pontos, tem sido completamente posto á margem neste país.

Serviram em Portugal as Bibliotecas para sequestrar o livro, defendendo o povo do peccado de saber, repellindo a criança e o operario, contrariando o estudioso, trahindo o principio que manda reservar o volume raro, para impedir a leitura do livro emancipador, exercendo a censura sobre a requisição do leitor, annullando de facto o livro, como o fazia a Inquisição, cujo crime não era destruir pelo fogo o exemplar, mas impedir pelo fogo a sua leitura.

Para o antigo regime, o perigo era pensar; para a Republica, o perigo é a ignorancia, crime publico, attentado contra a patria, tão prejudicial no operario como no burguez, confinando aquelle na barbara depressão da miseria, inutilizando-lhe o esforço pela incapacidade profissional e annullando este na rotina e na incultura.

Inglezes e Americanos, querendo levantar a cultura pelo *self instruction*, proporcionando ao povo os meios de se instruir por si mesmo, operaram uma verdadeira revolução nas Bibliotecas. Ao tradicional conservador, cujo ideal era impedir que se folheasse o livro, substituíram o moderno propagandista, cujo orgulho profissional consiste em destruir pelo fogo milhões de volumes que, no apostolado da instrucção, se fizeram circular até completamente se inutilizarem.

Segundo o criterio dessas instituições modelares, os Palacios de Leitura, que caracterizam a nova civilização, tem um triplice fim: ensinar, informar, distrahir.

Distrahindo, facilitando a obra de entretenimento, as Bibliotecas educam para a vida mental, criando o habito da leitura, encaminhando o povo para a vida intellectual, afastando-o dos meios deprimentes, dos habitos dispersivos, dos locais material e moralmente insalubres.

Com relação ás questões de momento, devem as Bibliotecas publicar listas de livros que possam pôr o cidadão ao corrente dos negocios publicos, habilitando-o a conhecer as leis electoraes, as constituições, as reformas de instrucção, os planos financeiros, tudo quanto é submettido ao seu exame pelas publicações officiaes, pela discussão do Parlamento e pelo programma dos candidatos ao mandato eleitoral.

Assim, tornam-se as Bibliotecas um elemento de ordem, orientando intellectualmente os cidadãos, agrupando-os pela comprehensão dos assuntos sociaes, defendendo-os da impulsão irreflectida ou da resistencia rotineira.

A Biblioteca é, pois, uma officina sempre aberta; o que representa uma economia de tempo e de trabalho, com todos os seus serviços consagrados exclusivamente ao fornecimento de livros ao publico.

Não bastam, porem, á instrucção do povo português as actuaes Bibliotecas dos grandes centros; é preciso instituir Bibliotecas Populares em todos os municipios, e fazer irradiar d'esses nucleos a corrente intellectual das Bibliotecas Moveis, que levarão os livros a todas as aldeias, engrandecendo a união da escola e tornando-a o principal centro de interesse da população.

Chamando desde já a criança á Biblioteca, prepara a Republica a nova geração consciente dos seus deveres e dos seus direitos, conhecedora de que a moderna vida social é orientada pelo livro e está expressa no livro.

Evidenciada a missão das Bibliotecas e o fim que tem em vista, procurou o Governo o meio de pôr termo á sua orientação rotineira e de apagar os traços das más administrações anteriores.

Franqueada sem restricção, a Biblioteca terá de ora ávante tal acolhimento, que o povo considerará como um prazer mental voltar ali, collaborar na vigilancia, promover doações, propagar as collecções moveis, etc. Não haverá naquelle estabelecimento fins superiores ao de aumentar a leitura, fazendo irradiar o livro, quaesquer que sejam os prejuizos da sua deterioração, porque o mal irreparavel para a Patria e para a Republica seria manter a actual incultura, propositadamente conservada pelo antigo regime.

E, assim como a revolução engrandeceu a missão das Bibliotecas, de que depende o futuro; assim tambem criou aos Archivos um papel de importancia decisiva, de que depende o passado.

Urge recolher, instalar, catalogar, connexar cuidadosamente, como peça justificativa do processo movido pelo povo ao regime que o opprimia, os milhares de documentos das extinctas casas religiosas, que provam o crime de entenebrecimento do povo, os montões de papeis suspeitos em que permanece o traço da dissipação.

Valerão as Bibliotecas, nesta hora de entusiasmo, em que se torna urgente recuperar o tempo perdido, pela sua frequencia e pelas suas raridades; é aos Archivos que pertence valorizar os testemunhos de outras eras, integrando os nas respectivas collecções.

Teremos assim Bibliotecas votadas, umas á expansão do livro, outras ao repositório da alta cultura philosophica, scientifica, literaria e artistica, e Archivos destinados aos estudos historicos, que reivindicarão o verdadeiro legado, pertencente, na historia da civilização, ao glorioso povo português.

*
*
*

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Disposições geraes

Artigo 1.º São reorganizados os serviços das Bibliotecas e Archivos Nacionais, dependentes da Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial.

Art. 2.º Haverá tres classes de Bibliotecas: Eruditas, Populares e Moveis.

Art. 3.º As Bibliotecas Eruditas são aquellas que, pelo caracter do seu deposito bibliographico, se prestam ao desenvolvimento da cultura scientifica, literaria e artistica ou se apresentam como excellentes repositórios de obras e documentos historicos. Neste grupo entram:

I. As actuaes Bibliotecas dependentes da Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial:

Biblioteca Nacional de Lisboa;
Biblioteca Publica de Evora;
Biblioteca Publica de Braga;
Biblioteca Publica de Castello Branco;
Biblioteca Publica de Villa Real;
Biblioteca Publica de Ponta Delgada.

II. As Bibliotecas annexas a sociedades scientificas e aos estabelecimentos superiores de ensino:

Academia das Sciencias de Lisboa;
Sociedade da Geographia;
Escola Naval;
Escola Polytechnica de Lisboa;
Faculdade de Medicina de Lisboa;
Escola do Exercito;
Universidade de Coimbra;
Academia Polytechnica do Porto, etc.

III. As Bibliotecas annexas ás Secretarias de Estado, lyceus, seminarios, etc.

IV. As Bibliotecas pertencentes aos antigos paços reaes (Mafra e Ajuda) e a algumas camaras municipaes.

§ unico. Só as Bibliotecas correspondentes á alinea I) ficam sujeitas ao presente decreto. As restantes conservam toda a sua independencia e autonomia.

Art. 4.º As Bibliotecas Populares são aquellas que reúnem os livros e publicações necessarios á instrução do povo, á rapida informação e ao entretenimento.

Art. 5.º As Bibliotecas Moveis são aquellas que utilizam manuaes, resumos, compendios, pequenas encyclopedias e, no geral, todas as obras de vulgarização e de distração.

Bibliotecas Eruditas

Art. 6.º As Bibliotecas Eruditas tem por fim a conservação e valorização do livro, como elemento de cultura scientifica e como subsidio historico.

§ 1.º Para a realização d'este fim, a distribuição e localização das obras far-se-ha pelas seguintes secções:

A — Bibliographia geral. Encyclopedias. Dictionarios geraes. Revistas e jornaes. Poligraphia;
B — Theologia e sciencia das religiões;
C — Direito;
D — Medicina;
E — Sciencias
 1 — Philosophicas;
 2 — Mathematicas;
 3 — Physico-Chymicas;
 4 — Historico-naturaes;
F — Literatura;
G — Artes;
H — Historia;
I — Incunabulos;
K — Manuscritos.

§ 2.º Para a historia do livro, colleccionar-se-hão os exemplares raros.

Art. 7.º As Bibliotecas Eruditas reunirão os elementos necessarios para completar a biographia de escriptores falecidos e para celebrarem a sua memoria.

Art. 8.º A sala de leitura estará aberta das 10 ás 4 horas da tarde e das 7 ás 11 horas da noite.

Bibliotecas Populares

Art. 9.º As Bibliotecas Populares são destinadas á vulgarização, expansão e propaganda do livro.

§ unico. Para a realização d'este fim, a distribuição e localização das obras far-se-ha pelas seguintes secções:

A — Obras geraes. — Dictionarios e encyclopedias, revistas e jornaes;
B — Sociologia. — Politica, trabalho e trabalhadores, co-operação, socialismo, protecçãoismo, livre-cambismo, assistência, clubs sociaes, seguros, associações, commercio, correios e transportes;
C — Sciencia applicada. — Agricultura, economia domestica, chymica applicada, physica applicada, manufacturas, industria, mecanica, construção;
D — Literatura popular;
E — Geographia politica e estatistica. — Viagens e itinerarios.

Art. 10.º As Bibliotecas dependentes da Direcção Geral

da Instrução Secundaria, Superior e Especial, conservando a sua feição erudita, instituirão, entretanto, e desde já, secções populares.

§ unico. A secção popular da Biblioteca Nacional de Lisboa destacar-se-ha para edificio proprio, logo que o permitam os recursos do Thesouro.

Art. 11.º Todas as camaras municipaes são obrigadas a fundar Bibliotecas Populares.

§ unico. As camaras municipaes, que presentemente possuem Biblioteca, instituirão secções populares, nos termos deste decreto.

Art. 12.º Nos centros populosos, de Lisboa e Porto, as camaras municipaes devem estabelecer succursaes da Biblioteca Central, de forma a facilitar a frequencia.

Art. 13.º Igualmente, nos concelhos de grande area, que tenham varias povoações de certa importancia, podem as camaras municipaes estabelecer succursaes da Biblioteca Central existente na sede do concelho e que ficarão sendo dirigidas pelos professores de instrução primaria das localidades, onde forem installadas.

Art. 14.º Para a propaganda do livro, realizar-se-hão conferencias, na sede das Bibliotecas Populares.

Art. 15.º São admittidas á frequencia das Bibliotecas Populares as crianças, desde os seis annos, sendo-lhes destinada uma sala especial e collecções de livros illustrados, que lhes desenvolvam o gosto pela leitura.

§ unico. A presidencia desta sala será confiada de preferencia a uma mulher.

Art. 16.º As Bibliotecas Populares permanecerão abertas ao publico, desde as 10 horas da manhã até as 4 horas da tarde e desde as 7 ás 11 horas da noite.

Art. 17.º É permittida a leitura domiciliaria, com garantias que serão pautadas em regulamentos especiaes.

Art. 18.º Em cada municipio haverá um fundo destinado á installação das Bibliotecas Populares.

§ 1.º Esse fundo será assim constituido:

1.º Pelas verbas até hoje destinadas ao culto;
2.º Por um imposto especial lançado sobre as bebidas alcoholicas, mediante auctorização parlamentar;
3.º Por subscrições, donativos e legados;
4.º Pela receita de espectaculos, promovidos com este destino;

5.º Pelos livros adquiridos pela Biblioteca Nacional de Lisboa, com a verba orçamental destinada á protecção ás Bibliotecas Populares;

6.º Por uma contribuição approvada pelo Parlamento, sob proposta da Camara Municipal e votada por dois terços dos eleitores municipaes.

§ 2.º As verbas constantes do paragrapho anterior em caso algum poderão ser desviadas para outro fim.

Bibliotecas Moveis

Art. 19.º As Bibliotecas Moveis são constituidas por collecções de livros enviadas pelas Bibliotecas Populares ás diversas localidades da sua area, e destinadas á leitura no domicilio.

§ unico. As Bibliotecas Moveis serão formadas por cerca de 100 volumes, 50 por cento dos quaes serão obras de ficção.

Art. 20.º As Bibliotecas Moveis serão enviadas pelas Bibliotecas Populares, no intuito da expansão do livro e da propaganda da leitura.

Art. 21.º A Biblioteca Movei poderá ser requisitada pelo professor de instrução primaria, por qualquer instituição ou commissão de propaganda, sendo preferida a reclamação que venha acompanhada da verba destinada ao pagamento dos transportes.

Art. 22.º A Biblioteca Movei funcçãoará na escola primaria, sob a responsabilidade do professor, que terá a seu cargo o respectivo expediente.

Archivos

Art. 23.º Os Archivos são destinados á conservação e valorização dos manuscritos, considerados como elemento útil e precioso para o estudo da historia.

Art. 24.º O Archivo da Torre do Tombo será denominado Archivo Nacional.

Art. 25.º O Governo designará o edificio destinado a servir de Archivo para os documentos actualmente dispersos pelas diversas Secretarias do Estado.

Do pessoal

I

Art. 26.º A Inspeção das Bibliotecas é confiada a dois Inspectores nomeados pelo Governo, subordinados á Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, e destinados, um á Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Archivos, e o outro á Inspeção das Bibliotecas Populares e Moveis.

Art. 27.º Compete ao Inspector das Bibliotecas Eruditas e Archivos:

- 1.º Fiscalizar os estabelecimentos sob a sua dependencia;
- 2.º Promover a encorporação na Biblioteca dos livros e documentos que pertençam ou venham a pertencer ao Estado;
- 3.º Autorizar transferencias e trocas, entre estabelecimentos do Estado, de tudo quanto for necessario ao cumprimento d'este decreto;
- 4.º Promover a remessa á Biblioteca Nacional de todos os impressos publicados em Portugal, segundo a lei da imprensa;
- 5.º Superintender nas trocas internacionais de que trata a convenção internacional de Bruxellas de 1886;
- 6.º Promover a entrada no Archivo Nacional de copias de manuscritos portuguezes, existentes no estrangeiro;
- 7.º Promover a installação do Archivo das Secretarias de Estado, em edificio especial, em Lisboa ou fora de Lisboa;
- 8.º Estudar a situação dos archivos existentes fora de Lisboa e propor a sua integração no Archivo Nacional, nas Bibliotecas do Estado ou em archivos districtaes;
- 9.º Participar as faltas dos empregados superiores;
- 10.º Conceder licenças e justificar faltas até tres dias;
- 11.º Communicar os logares vagos a prover.

Art. 28.º Ao Inspector das Bibliotecas Populares e Moveis pertence:

- 1.º Fiscalizar as secções populares das Bibliotecas Eruditas;
- 2.º Inspeccionar as Bibliotecas Populares;
- 3.º Indicar ás camaras municipaes a organização das Bibliotecas Populares;
- 4.º Visitar as Bibliotecas Moveis;
- 5.º Organizar estatísticas e colher indicações relativas á expansão das Bibliotecas Moveis;
- 6.º Todas as funções do Inspector das Bibliotecas Eruditas relativamente ás instituições e pessoal que delle dependam ou venham a depender.

Art. 29.º Nos impedimentos dos Inspectores, por doença, ausencia em serviço ou licença, cabe a sua substituição ao Director da Biblioteca Nacional de Lisboa, o, na sua falta, ao Director do Archivo Nacional.

Art. 30.º Os Inspectores prestarão contas á Junta Consultiva (artigo 45.º) das verbas inscricas com a designação «ajuda de custo e transportes».

Art. 31.º Os logares de Inspectores das Bibliotecas e Archivos são vitalicios.

II

Art. 32.º Haverá uma Secretaria Geral, subordinada aos Inspectores, installada no edificio da Biblioteca Nacional, tendo por fim:

- 1.º O serviço e correspondencia dos Inspectores;
 - 2.º A contabilidade e expediente das Bibliotecas e Archivos;
 - 3.º O serviço de permutas internacionais.
- Art. 33.º O quadro da Secretaria Geral compõe-se de:
- 1 director;
 - 1 chefe de secção da contabilidade;
 - 1 chefe de secção do expediente;
 - 2 escripturarios;
 - 1 continuo;
 - 1 servente.

III

Art. 34.º O quadro do pessoal da Biblioteca Nacional de Lisboa compor-se-ha de:

- Um director;
- Seis primeiros bibliotecarios;
- Quatro segundos bibliotecarios;
- Duas bibliotecarias;
- Um amanuense paleographo;
- Tres primeiros amanuenses;
- Quatro segundos amanuenses;
- Um chefe do pessoal menor;
- Dois primeiros continuos;
- Seis segundos continuos;
- Um porteiro;
- Um ajudante de porteiro;
- Sete serventes.

Art. 35.º O Director da Biblioteca Nacional de Lisboa é da escolha do Governo e compete-lhe:

- 1.º Organizar as Bibliotecas Erudita e Popular de Lisboa;
- 2.º Adquirir livros e material;
- 3.º Requisitar das estações officiaes tudo quanto for necessario á realização da doutrina deste decreto;
- 4.º Promover dadas á Biblioteca, tanto de livros como de subsidios para a sua aquisição;
- 5.º Promover e acceitar a collaboração do publico, em tudo quanto respeita ao serviço e engrandecimento das bibliotecas;
- 6.º Distribuir o pessoal pelos diversos serviços, organizar escalas e manter a disciplina;
- 7.º Conceder licenças e justificar faltas até tres dias;
- 8.º Assinar certidões de propriedade literaria;
- 9.º Corresponder-se com todas as autoridades, corporações e individuos nacionaes ou estrangeiros, a respeito de tudo quanto possa interessar á Biblioteca Nacional;
- 10.º Nomear secretario um bibliotecario que o substituirá nos seus impedimentos.

Art. 36.º O pessoal da Biblioteca Publica de Evora compor-se-ha dos seguintes empregados:

- Um director;
- Um bibliotecario;
- Um continuo;
- Dois serventes.

Art. 37.º A Biblioteca Publica de Evora tem annexo um Museu de Archeologia e Arte.

Art. 38.º O pessoal da Biblioteca de Braga compor-se-ha dos seguintes empregados:

- Um bibliotecario;
- Um amanuense;
- Um continuo.

Art. 39.º A Biblioteca de Braga continua a cargo da camara municipal, sendo os empregados retribuidos pela mesma camara. O bibliotecario é de nomeação do Governo.

Art. 40.º As Bibliotecas publicas de Castello Branco, Villa Real e Ponta Delgada continuam a cargo das respectivas camaras municipaes, sendo os directores de nomeação do Governo.

IV

Art. 41.º As Bibliotecas municipaes existentes, que não tem pessoal proprio, bem como as que se forem fundando

após a publicação d'este decreto, serão dirigidas por uma comissão composta de:

- Um vereador municipal;
- Os professores das escolas primarias da sede do concelho;
- O secretario da Camara;
- Outros cidadãos que tenham contribuido com donativos, para o desenvolvimento das Bibliotecas.

V

Art. 42.º O quadro do pessoal do Archivo Nacional compõe-se de:

- Um director;
- Tres primeiros conservadores;
- Dois segundos conservadores;
- Dois ajudantes de conservador;
- Quatro primeiros escripturarios;
- Dois segundos escripturarios;
- Um continuo;
- Um porteiro;
- Quatro serventes.

Art. 43.º O Archivo Nacional estará aberto ao publico das 10 da manhã ás 4 da tarde.

Art. 44.º Compete ao Director do Archivo Nacional:

- 1.º Promover a respectiva catalogação dos manuscritos;
- 2.º Todas as funções identicas ás do Director da Biblioteca Nacional.

VI

Art. 45.º É criada junto da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, e presidida pelo respectivo Director, uma Junta Consultiva, composta:

- Do Inspector das Bibliotecas Eruditas e Archivos;
- Do Inspector das Bibliotecas Populares e Moveis;
- Do Director da Biblioteca Nacional de Lisboa; e
- Do Director do Archivo Nacional.

§ unico. Na falta do Director Geral, presidirá á Junta Consultiva o Inspector das Bibliotecas Eruditas e Archivos.

Art. 46.º Esta Junta tem sessões ordinarias na primeira quinta feira de todos os meses e reune extraordinariamente, sempre que o Director Geral ou os Inspectores o julgarem conveniente.

Art. 47.º Compete á Junta Consultiva emitir parecer, por maioria de votos, sobre os seguintes assuntos:

- 1.º Organização de serviços;
- 2.º Organização de regulamentos;
- 3.º Programmas de concursos aos diversos logares das Bibliotecas e Archivos;
- 4.º Apreciação do merito absoluto e relativo dos empregados;
- 5.º Applicação de penas disciplinares;
- 6.º Organização de catalogos;
- 7.º Impressões;
- 8.º Utilidade de compra de valiosas collecções bibliographicas ou numismaticas;
- 9.º Troca de livros ou documentos entre as diversas Bibliotecas e Archivos do Estado;
- 10.º Sobre outros assuntos que o presidente submeter á sua apreciação ou que sejam apresentados em propostas assinadas por qualquer dos vogaes.

Art. 48.º O chefe de secção do expediente da Secretaria Geral assistirá ás sessões, lavrando as respectivas actas em livro especial, que fica confiado á sua guarda.

VII

Art. 49.º As attribuições dos diferentes empregados das Bibliotecas, Archivos e da Secretaria Geral serão as designadas nos respectivos regulamentos.

Art. 50.º O regulamento de admissões e promoções na Secretaria Geral, nos Archivos e nas Bibliotecas, será organizado pela Junta Consultiva.

Art. 51.º Todo o empregado das Bibliotecas e Archivos é obrigado ao serviço seis horas por dia.

§ 1.º Os porteiros e os serventes são obrigados a comparecer uma hora antes da abertura official dos estabelecimentos e a permanecer um quarto de hora depois do seu encerramento, sem direito a gratificação.

§ 2.º O serviço prestado pelos empregados, alem das horas regulamentares, é considerado extraordinario e, como tal, gratificado.

Art. 52.º Os empregados podem ser encarregados de serviços temporarios, em comissão nas diversas Bibliotecas e Archivos, recebendo subsidios de viagem e ajuda de custo de que prestarão contas á Junta Consultiva.

Art. 53.º É prohibido aos empregados trabalhar nas Bibliotecas e Archivos, em serviços estranhos a estes estabelecimentos.

Art. 54.º Os funcionarios das Bibliotecas e Archivos Nacionais não se empregarão em operações de caracter commercial que tenham por objecto livros ou manuscritos.

Art. 55.º Deverá publicar-se trimestralmente, sob a direcção dos Inspectores, o *Boletim* das Bibliotecas e Archivos Nacionais, contendo relatorios dos directores, registo de propriedade literaria, etc.

Art. 56.º Nas Bibliotecas haverá estufas para desinfecção de livros recebidos.

Art. 57.º O orçamento das Bibliotecas e Archivos regular se-ha pela tabella annexa a este decreto.

Art. 58.º O presente diploma entrará immediatamente em vigor e será sujeito á apreciação da proxima Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 59.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencerem, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 18 de março de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

TABELLA Orçamento

Despesa certa

Inspeção das Bibliotecas

1 inspector das Bibliotecas Eruditas e dos Archivos	900\$000	
Ajuda de custo e transportes	100\$000	
1 inspector das Bibliotecas Populares e Moveis	900\$000	
Ajuda de custo e transportes	300\$000	2:200\$000

Secretaria geral

1 director	850\$000	
1 chefe de secção da contabilidade	600\$000	
1 chefe de secção do expediente	450\$000	
2 escripturarios, a 240\$000 réis	480\$000	
1 continuo	240\$000	
1 servente	144\$000	2:764\$000

Biblioteca Nacional de Lisboa

1 director	900\$000	
6 primeiros bibliotecarios, a 800\$000 réis	4:800\$000	
4 segundos bibliotecarios, a 450\$000 réis	1:800\$000	
2 bibliotecarios, a 300\$000 réis	600\$000	
1 amanuense paleographo	360\$000	
3 primeiros amanuenses, a 300\$000 réis	900\$000	
4 segundos amanuenses, a 162\$000 réis	648\$000	
1 chefe do pessoal menor	360\$000	
2 primeiros continuos, a 300\$000 réis	600\$000	
6 segundos continuos, a 240\$000 réis	1:440\$000	
1 porteiro	360\$000	
1 ajudante do porteiro	300\$000	
7 serventes, a 144\$000 réis	1:008\$000	14:076\$000

Archivo Nacional		
1 director	900\$000	
3 primeiros conservadores, a 800\$000 réis	2:400\$000	
2 segundos conservadores, a 450\$000 réis	900\$000	
2 ajudantes de conservador, a 300\$000 réis	600\$000	
4 primeiros escripturarios, a 240\$000 réis	960\$000	
2 segundos escripturarios, a 162\$000 réis	324\$000	
1 continuo	240\$000	
1 porteiro	300\$000	
4 serventes, a 144\$000 réis	576\$000	7:200\$000
Biblioteca Publica de Evora		
1 director	200\$000	
1 bibliotecario	150\$000	
1 continuo	240\$000	
2 serventes, a 108\$000 réis	216\$000	806\$000
Biblioteca Publica de Braga (a)		
1 bibliotecario	600\$000	
1 amanuense	240\$000	
1 continuo	100\$000	200\$000
Despesa variavel com o pessoal		
Leitura nocturna	1:200\$000	
Catalogação	240\$000	
Servico de copias e verbetes	600\$000	
Despesas de viagens para empregados subalternos	219\$330	2:250\$330
Pessoal assalariado		
Férias	1:336\$000	
Despesa de material		
Para compra e encadernação de livros, assinaturas, aquisição de manuscritos, estampas, medalhas e moedas da Bibliotheca Nacional, Archivo e outras	3:380\$000	
Iluminação para leitura nocturna	420\$000	
Expediente e impressos	1:330\$000	
Publicação de documentos pela Torre do Tombo	900\$000	6:030\$000
		36:871\$330

(a) Para esta biblioteca o Estado continua apenas a concorrer com 200\$000 réis para os serviços de catalogação.

Paços do Governo da Republica, em 18 de março de 1911.—Antonio José de Almeida.

D. do G. n.º 65, de 21 de março de 1911.

1.ª Repartição

Tendo-se reconhecido que a disposição 4.ª da *Ordem do Exército* n.º 10, de 16 de setembro de 1910, determinando que os reitores dos lyceus communiquem mensalmente aos commandantes dos corpos as faltas, procedimento e aproveitamento dos alumnos militares, é inefficaz para o fim que tem em vista;

Considerando que essa disposição está em desacordo com o artigo 11.º do decreto de 29 de agosto de 1905, em virtude do qual as notas de frequencia dos alumnos — faltas, habilitação literaria e procedimento — são dadas em quatro periodos do anno lectivo e não mensalmente;

Attendendo ao que lhe foi, neste sentido, representado pelos reitores dos lyceus centraes de Lisboa:

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa manda, pelo Ministro do Interior, que as notas de frequencia dos alumnos militares dos lyceus — faltas, habilitação literaria e procedimento — sejam directamente enviadas aos commandantes dos regimentos no fim de cada periodo lectivo pelos reitores dos lyceus onde estejam matriculados alumnos militares.

Paços do Governo da Republica, em 18 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

D. do G. n.º 65, de 21 de março de 1911.

A lei organica, que desde 1878 rege o Observatorio Astronomico de Lisboa, installado na Tapada da Ajuda, pode considerar-se um honroso documento da instrucção publica nacional. Estudada cuidadosamente sobre consultas feitas ás mais acreditadas corporações scientificas tanto nacionaes como estrangeiras, permittiu dar ao mundo culto uma prova do interesse que a mais bella das sciencias de observação tem merecido á patria de Pedro Nunes.

Aquella organização é ainda hoje um apreciavel documento da nossa mentalidade, encontrando-se os seus preceitos largamente reproduzidos no diploma que rege o Observatorio de Washington, recentemente elaborado pelas mais altas competencias.

É certo que novos horizontes se tem aberto á actividade dos astrónomos, mas é tambem verdade que a espectroscopia e a photographia astronomica, quasi susceptiveis de tomar o lugar de novas sciencias, não só não invalidaram os trabalhos e os processos da antiga astronomia de observação, mas até lhe exigiram maiores cuidados. Como especialidades que são, esses novos e florescentes ramos da sciencia dos astros dependem de installações e instrumentos especiaes, que só á custa de grande incremento nos edificios, no material e no pessoal seriam possiveis. Nos paises menos ricos de recursos tem sido regra invariavel conservar aos observatorios astronomicos a sua primitiva indole e este é o caminho que se afigura mais sensato para o Observatorio de Lisboa.

Não succede, porem, o mesmo com o quadro do seu pessoal. A experiencia tem cabalmente demonstrado que para os quatro logares de alumnos, criados pela referida lei de 6 de maio de 1878, é quasi impossivel haver candidatos idoneos, pois se lhes exige não só a habilitação de um curso superior de mathematica, mas ainda que dediquem todo o seu tempo ao estabelecimento, dando-se-lhes, em compensação, um irrisorio vencimento.

É, pois, indispensavel criar outros logares que os substituam, com melhor vencimento e em menor numero, para não exceder a verba actualmente consignada para esse fim.

Pode tambem dispensar-se o logar de secretario, supprindo-o nas suas diversas funcções o director, algum dos astrónomos escolhido por este, ou o guarda. O principal serviço a que deveria satisfazer o secretario seria o da correspondencia com outros observatorios — correspondencia que versa sobre assuntos technicos, e que tem portanto de ser feita por um astrónomo. Analogamente, a catalogação e registos da biblioteca difficilmente podem ser confiados a quem não seja versado nos diversos ramos da astronomia, da geodesia e da navegação astronomica. Para o resto, que é de mero expediente, um amanuense tem a sufficiente competencia.

Aproveitando porem, em parte, as verbas que resultam da suppressão do logar de secretario e do ajudante do Observatorio de Marinha, addido, é de justiça melhorar a situação dos empregados subalternos, machinista, guarda-amanuense e serventes, a quem se exige aptidão, boa vontade e zelo especiaes, que são muito mal retribuidos com os vencimentos decretados ha mais de trinta annos. A economia resultante reverterá a favor das publicações do Observatorio, aquisição e reparação de instrumentos e compra de livros.

Nestes termos e tendo ouvido o director do referido estabelecimento:

O Governo provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O Real Observatorio Astronomico de Lisboa installado na Tapada da Ajuda passa a denominar-se Observatorio Astronomico de Lisboa, e fica dependente do Ministerio do Interior, continuando a reger-se pela lei organica de 6 de maio de 1878 e respectivo regulamento, na parte não alterada pelos artigos seguintes.